SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 24 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1417

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE- RO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2015 ERRATA I AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste, através do Instituto Exatus, comunica que faz-se necessário algumas retificações no edital do Concurso Público de Alta Floresta do Oeste, a saber:

No item 21, ONDE ESTAVA ESCRITO:
21- Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 11 de abril de 2015, no mural da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. [...]

LEIA-SE:
21- Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 11 de maio de 2015, no mural da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. [...]

No item 26, ONDE ESTAVA ESCRITO:
26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA do Oeste- RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de 4 apresentação por igual período. [...]

No item 26, LEIA-SE:
26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA do Oeste- RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. [...]

No item 27.2, ONDE ESTAVA ESCRITO:
27.2– Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: [...] Conta Corrente individual na Caixa Econômica Federal, para pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal e declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;

LEIA-SE:

27.2– Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: [...] Conta Corrente individual, para pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal e declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;

No ANEXO I, ONDE ESTAVA ESCRITO:
RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS
Contratação Imediata
[..]

18. Prof. História – Escola Izidoro Stédile e Pe. Feijó	20	Licenciatura em Geografia	848,70	01
19. Prof. Geografia – escolas urbanas e rurais.	20	Licenciatura em Geografia	783,00	01
37. Contador – Câmara Municipal	40	Superior em Ciências Contábeis ou Administração e Reg. Profissional	1.500,00	01

[..]

RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS CLT
Cadastro de Reserva

106. Ag. Com. Saúde – Distrito de Izidolância	40	Fundamental Completo e residir no local de lotação do cargo	1.014,00	01

LEIA-SE:
RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS
Contratação Imediata
[..]

18. Prof. História – Escola Izidoro Stédile e Pe. Feijó	20	Licenciatura em História	848,70	01
19 Prof. Geografia – escolas urbanas e rurais.	20	Licenciatura em Geografia	848,70	01
37. Contador – Câmara Municipal	40	Superior em Ciências Contábeis e Reg. Profissional	1.500,00	01

[..]

RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS CLT
Cadastro de Reserva

106. Ag. Com. Saúde – Distrito de Izidolância	40	Fundamental Completo e residir no local de lotação do cargo	1.014,00	CR

No ANEXO IV, ONDE ESTAVA ESCRITO:

REQUERIMENTO E ISENÇÃO DE TAXA
À Prefeitura Ouro Preto do Oeste e ao Instituto Exatus Ltda ME.
Nome Completo do interessado: _____ RG: _____ CPF: _____

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Número de NIS: _____
A pessoa qualificada acima, através deste requerimento solicita isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste como **hipossuficiente**, sendo que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como pelos documentos comprobatórios entregues e compromete-se em manter-se informada quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha o pedido de isenção indeferido terá que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.

Alta Floresta do Oeste, Rondônia, ____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Interessado

LEIA-SE:
REQUERIMENTO E ISENÇÃO DE TAXA
À Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste e ao Instituto Exatus Ltda ME.
Nome Completo do interessado:_____ Cargo n°:_____ Nome completo do cargo:_____ RG: _____ CPF: _____
Número de NIS: _____
A pessoa qualificada acima, através deste requerimento solicita isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste como **hipossuficiente**, sendo que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como pelos documentos comprobatórios entregues e compromete-se em manter-se informada quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha o pedido de isenção indeferido terá que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.

Alta Floresta do Oeste, Rondônia, ___ de ____ de 2015.

_____
Assinatura do Interessado

O Edital e a presente errata estão disponíveis nos sites www.institutoexatus.com; www.altaflorestadoeste.adm.br e www.altaflorestadooeste.ro.gov.br e os demais atos do presente procedimento estão disponível no endereço eletrônico: www.institutoexatus.com

Alta Floresta do Oeste, 23 de Março de 2015.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:FE5EE691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OEST
Exercício: 2014
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.480.718,16	12.658.811,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.506,98	8.726,35
TAXAS	9.506,98	8.726,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	106.514,08	47.682,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.514,08	47.682,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.361.637,66	12.338.190,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.887.000,00	6.640.545,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.474.637,66	5.697.644,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.059,44	264.212,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.059,44	264.212,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.761.154,59	11.518.121,24
PESSOAL E ENCARGOS	9.438.513,37	8.813.246,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.012.259,59	7.418.801,18
ENCARGOS PATRONAIS	1.426.253,78	1.394.445,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.515.200,47	2.047.288,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.495.234,79	1.472.920,23
SERVIÇOS	1.019.965,68	574.368,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	765.271,91	605.973,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	765.271,91	605.973,66
TRIBUTÁRIAS	42.168,84	51.612,13
CONTRIBUIÇÕES	42.168,84	51.612,13
Resultado Patrimonial Do Período	719.563,57	1.140.690,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	432,025,56	384.151,04
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
-		

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

LENILSON GEORGE XAVIER JUNIOR
Sec Mun de Saúde

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:61E4C802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2014

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	13.480.718,16	12.398.076,21
RECEITAS DERIVADAS	12.566,42	12.202,95
Receitas Tributária	9.506,98	8.726,35
Outras Receitas Derivadas	3.059,44	3.476,60
RECEITAS ORIGINÁRIAS	106.514,08	47.682,91
Remuneração das Disponibilidades	106.514,08	47.682,91
TRANSFERÊNCIAS	13.361.637,66	12.338.190,35
Intergovernamentais	13.361.637,66	12.338.190,35
da União	5.265.347,90	5.673.775,31
de Estados e Distrito Federal	209.289,76	23.869,53
Intragovernamentais	7.887.000,00	6.640.545,51
DESEMBOLSOS	12.686.804,30	11.318.162,21
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	12.686.804,30	11.318.162,21
Administração	43.048,84	51.702,13
Saúde	12.642.581,78	11.265.196,40
Disponibilidades Compensatórias	1.173,68	1.263,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	793.913,86	1.079.914,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	890.996,94	384.151,04
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	890.996,94	384.151,04
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-890.996,94	-384.151,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-97.083,08	695.762,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.034.339,58	336.049,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	938.340,18	1.034.339,58
Comentários -		

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

MARIA CISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

LENILSON GEORGE XAVIER JUNIOR
Sec Mun de Saúde

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:5AD1EF04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2015
PROCESSO Nº. 246/2015

Pregão Eletrônico nº. 018/2015
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto*:* Aquisição de medicamentos e material penso para atender as necessidades do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Solic. eTermo de Referência, recebimento de proposta a partir das **11h:00min.** do dia **01/04/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **11h:00min.** do dia **08/04/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **23 de março de 2015**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##Email: botelhocida@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:36FD832E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015-PARA REGISTRO DE PREÇOS

##AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação **SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2015/PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para futura e eventual **contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e borracharia em geral,** para atender as necessidades das Secretarias Municipal **SEMIE, SEMAGRI, SEMTRAS, SEMED, SEMSAU e SEMAF** conforme Solics. e Termos de Referencia.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 07 DE ABRIL DE 2015 AS 10h:00min. (dez horas)**, na sala de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, situada na Av. Nilo Peçanha, 4513 – Bairro Redondo.
c) Da autorização: Processo Administrativo Nº 180/2015.
d) Da fonte de recursos: Recursos próprios e Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica).
Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira no horário das 07h:30min às 13h:30min., na sala de compras e licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone (69) 3641 2818.

##Alta Floresta D'Oeste – RO 23 de março de 2015.

##MARIA APARECIDA BOTELHO
##Pregoeira
##E-mail: botelhocida@hotmail.com

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:AF496E2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2015
REGISTRO DE PREÇO 005/2015
Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 010/2015, Registro de Preço 005/2015,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios **Pão Frances 50 Gramas e Pão Doce 50 Gramas**, proveniente do Processo Administrativo 0359/GAB/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	0359/GAB/2015;
04	Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios **Pão Frances 50 Gramas e Pão Doce 50 Gramas;**
05	Beneficiária	Gabinete do Prefeito;
06	Vencedores	Item 01 - **JOÃO BATISTA DE ALMEIRA - ME;**
		Item 02 – **SUPERMERCADO F. NEVES EIRELI – EPP;**
07	Valores Adjudicados	Item 01 - **R$ 42.630,40** (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos);
		Item 02 - **R$ 37.268,00** (Trinta e Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais);
08	CNPJ/MF	Item 01 - CNPJ: **10.530.923/0001-09**.
		Item 02 - CNPJ: **63.752.802/0001-78**.

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Março de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:41ED0A89

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 008/2015,** cujo objeto é aquisição de **Pneus** , proveniente do Processo Administrativo 0301/SEMUSA/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	0301/SEMUSA/2015;
04	Objeto	Aquisição de **Pneus**;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Saúde;
06	Vencedores	**Itens 01 e 02**: GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME; **Itens 03, 04 e 05:** GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA – EPP;
07	Valores Adjudicados	**Itens 01 e 02**: **R$** 10.981,20 (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos); **Itens 03, 04 e 05: R$** 10.840,00 (Dez Mil Oitocentos e Quarenta Reais);
08	CNPJ/MF	**Itens 01 e 02**: 16.806.894/0001-41; **Itens 03, 04 e 05:** 16.672.756/0001-17;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Março de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F127A92D

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		Data: 20/03/2015
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2014	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	76.716,93	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	75.441,50	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.441,50	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.275,43	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.275,43	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.072,17	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.072,17	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	910,50	0,00
SERVIÇOS	4.161,67	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	71.644,76	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:66D10614

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 18 FLUXO DE CAIXA

AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		Data: 20/03/2015
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2014	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	76.716,93	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	75.441,50	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.275,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.072,17	0,00
SANEAMENTO	5.072,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	71.644,76	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	71.644,76	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	71.644,76	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B1D7364E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N° 011/IMPRES/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria compulsória com proventos proporcional ao tempo de contribuição, em favor da servidora Srª. "Francisca da Silva Santos".

O Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da CF Art. 40, § 1°, inciso II, § 2°, 3ºe17°, Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003 e art. 51,55 e art.87 da Lei Municipal de n.º 641/2010 de 11 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSORIA**, em favor da servidora Srª. **FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 3.936.60 SSP/SS/RO, CPF nº. 351.124.842-68 funcionária publica regime estatutário, cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO,** Grupo Ocupacional Nível elementar classe "J" carga horário 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), com seus proventos de forma Proporcionais ao tempo de contribuição e direito a reajuste conforme índice do RGPS fundamentado art.: 87 lei Municipal 641/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO, 23 de março de 2015.

Homologo:

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059
Port. 209/GAB/2014

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:EB2F66A3

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação

Aos 23 (Vinte Três) dias do Mês de Março do ano de 2015, às 10h30min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretario Raoni de Souza Siqueira, Rejane Elisi Jesus de Araújo Membro (a)** conforme Portaria n.º 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 40/2014, cujo objeto prestação de Serviço Junto a Serralheria. Foram convidadas as Empresas. JOSILENE MOREIRA LOUZADA, LEANDRO LIMA, MARCELO FERREIRA PUERARI As Empresas que foram convidadas a participarem da Dispensa de Licitação compareceu dentro do horário previsto 10h30min, a Empresa JOSILENE MOREIRA LOUZADA com proposta e com as documentação em dias.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Rejane Elisi Jesus de Araújo Membro** visando o comparecimento da Empresa JOSILENE MOREIRA LOUZADA, para a dispensa de licitação prestação de serviço junto serralheria onde a mesma esta em conformidade com edital fica mesma ganhadora de todos os itens anexos no edital.

Empresa	Valor Total (R$)
JOSILENE MOREIRA LOUZADA	3.850,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Rejane Raoni de Souza Siqueira, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

REJANE ELISI JESUS DE ARAÚJO
Membro (a)

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA
Secretario

JOSILENE MOREIRA LOUZADA

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:0D6E7FFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL 02 CC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/SE/CC/2015.

"Trata da alteração do cronograma do anexo I do edital 001/2015 da eleição das entidades para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA- Ariquemes-RO e dá outras providências"

Art. 1º Fica alterado o cronograma da Eleição das entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar conforme abaixo relacionado.

CRONOGRAMA

Discriminação		Datas
01	Inscrições	Início dia **19/02/2015** e Término dia **23/03/2015** – de Segunda a Quinta feira no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30min., na Sexta de 08h00 ás 13h30min.
02	Homologação das Inscrições	Dia 25/03/2015
03	Fórum para Eleição das Entidades	**Dia 27/03/2015** ás 08h30min., na sede da Casa dos Conselhos
04	Posse dos Membros do COMSEA	**Dia 31/032015** Sede da Casa dos Conselhos Sala

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Ariquemes-RO, 19 de março de 2015.

MARLI DOS SANTOS ASSIS FOGAÇA
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:DF40B51F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.241/2015

DECRETO Nº. 11.241 de 20 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2015/03/002895,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "ESPECIALISTA DA SAÚDE I/ ENFERMEIRO", matrícula nº. 8746-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, do (a) senhor (a) ***CLAUDIA BASTOS.***

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "ESPECIALISTA DA SAÚDE I/ ENFERMEIRO" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:08E9BDB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.240/2015

DECRETO Nº. 11.240, de 20 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/03/002070, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **DIEINE EIRE KONDRATOWSKI,** na função de Guarda Municipal, matrícula nº. 6539-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/07/2015 a 30/07/2015**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/07/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A7CA4271

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.237/2015

DECRETO Nº. 11.237 de 20 de Março de 2015.

"EXONERA GERENTE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de GERENTE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, o senhor FABRÍCIO SMAHA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E0EAB6F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ERRATA DECRETO 11.243/2015

ERRATA 1
DECRETO: 11.243/2015 HOMOLOGADO NO DIA 20/03/2015

A onde se lê no Art 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.
Fica alterado,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15/03/2015, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:844182C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 40/2015

Celebrado 12.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – V.R. ALVES E CIA LTDA - ME**.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação de Aparelhos de Ar Condicionados (TIPO SPLIT), com potências variáveis de 36.000 btus, revisão e testes finais dos equipamentos, incluindo todos os materiais necessários para instalação, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº. 0923/SEMED/2015 e seus anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste CONTRATO.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Valor: R$ 7.499,70 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Processo Administrativo nº. 923/SEMED/2015.

Ariquemes – RO, 12 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:E5FA9AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/2013

Celebrado 24.12.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**.**
Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no Contrato nº. 83/2013.
Prazo: 12 (doze) meses.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Processo Administrativo nº. 2013/09/10803.

Ariquemes – RO, 24 de dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:40F4C3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2014

Celebrado 03.02.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CAMARGO & BASTOS ENGENHARIA E CONST. LTDA - EPP**.**
Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no Contrato nº. 147/2014.
Prazo: 25 (vinte e cinco) dias.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 2013/12/13319.

Ariquemes – RO, 03 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:3A4ECF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL RO PORTARIA N° 015 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:

DR. PAULO CÉSAR DOS SANTOS, Procurador do Município de Ariquemes que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação deste CISAN CENTRAL-RO que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, para atender a necessidade deste consórcio (PROC. 010/CISAN/2015).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:EED75BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL RO PORTARIA N° 016 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

HENRIQUE DA SILVA- PREGOEIRO
MAURÍLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - MEMBRO

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Ariquemes que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2014 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar o procedimento licitatório do Processo 010/CISAN/2015, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, para atender a necessidade deste consórcio.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN- Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:2C376A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL RO PORTARIA N° 017 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:

DR. PAULO CÉSAR DOS SANTOS, Procurador do Município de Ariquemes que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação deste CISAN CENTRAL-RO que visa a Contratação de Empresa especializada na elaboração de estudos de concepção e avaliação ambiental para infraestrutura necessária ao manejo de resíduos sólidos no âmbito do consórcio. (PROC. 012/CISAN/2015).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN- Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:6C884E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

CISAN CENTRAL RO PORTARIA N° 018 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES- PRESIDENTE
QUÉLIA CRISPINIANO DE JESUS - MEMBRO
MAURÍLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - MEMBRO

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Ariquemes que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2014 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar o procedimento licitatório do Processo 012/CISAN/2015, que visa a Contratação de Empresa especializada na elaboração de estudos de concepção e avaliação ambiental para infraestrutura necessária ao manejo de resíduos sólidos no âmbito do consórcio.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN- Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:CED9369F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Origem: SEMPOG
Objeto: PUBLICAÇÕES DESTINADAS A INFORMES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Considerando tratar-se de débitos contraídos administrativamente no exercício anterior e haver cumprido o ritual de apuratório necessário à confirmação do crédito do fornecedor, conforme documento fiscal acostado, o Município de Ariquemes, com sede na Av. Tancredo Neves, setor Institucional, inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Lorival Ribeiro Amorim, Prefeito Municipal, resolve:
1 – Reconhecer e homologar os débitos do Município em favor do credor abaixo descrito, pelas seguintes razões:
1.2 - Confirmou a realização dos serviços de publicações constantes na fundamentação através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE n.º 050380410485 e planilha anexa;
1.3 – Os serviços de publicações ocorreram no exercício anterior;
1.4 – O empenho de n.º 1266/2014 foi insuficiente para a realização dos pagamentos das referidas faturas;
1.5 – Diante disso faz se necessário o reconhecimento da dívida buscando o pagamento do credor, uma vez que os serviços foram efetuados e o credor cumpriu os prazos.
2 - Empresa e valor:
2.1 – GOVERNADORIA CASA CIVIL – CNPJ 04.280.889/0001-69; valor do DARE n.º 050380410485 de R$10.826,70 (*dez mil, oitocentos e vinte e seis reais, setenta centavos).*
Obs: O débito reconhecido está sujeito à ordem de cronológica dos Empenhos e das disponibilidades orçamentárias e financeiras para pagamento.
No ato da liquidação, verificar a regularidade tributária e fiscal.

Ariquemes-RO, 09 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito do Município de Ariquemes

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:7AECB1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Origem: SEMPOG
Objeto: PUBLICAÇÕES DESTINADAS A INFORMES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Considerando tratar-se de débitos contraídos administrativamente no exercício anterior e haver cumprido o ritual de apuratório necessário à confirmação do crédito do fornecedor, conforme documento fiscal acostado, o Município de Ariquemes, com sede na Av. Tancredo Neves, setor Institucional, inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Lorival Ribeiro Amorim, Prefeito Municipal, resolve:
1 – Reconhecer e homologar os débitos do Município em favor do credor abaixo descrito, pelas seguintes razões:
1.2 - Confirmou a realização dos serviços de publicações constantes na fundamentação através das Notas Fiscais nº. 38906/2014, 42124/2014 e 48845/2014;
1.3 – Os serviços de publicações ocorreram no exercício anterior;
1.4 – Os empenhos de nº. 724/2014 e 3244/2014 foram insuficientes para a realização dos pagamentos das referidas faturas;
1.5 – Diante disso faz-se necessário o reconhecimento da dívida buscando o pagamento do credor, uma vez que os serviços foram efetuados e o credor cumpriu os prazos;
2 - Empresa e valor:
2.1 – IMPRENSA NACIONAL – CNPJ 04.196.645/0001-00; valor da NF 38906/2014 de R$3.735,51 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e um centavos), NF 42124/2014 R$ 7.471,02 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais, dois centavos) e NF 48845/2014 R$3.188,85 (três mil, cento e oitenta e oito reais, oitenta e cinco centavos).
Obs: O débito reconhecido está sujeito à ordem de cronológica dos Empenhos e das disponibilidades orçamentárias e financeiras para pagamento.
No ato da liquidação, verificar a regularidade tributária e fiscal.

Ariquemes-RO, 09 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito do Município de Ariquemes

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:BDC4E882

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO PORTARIA Nº. 019/CISAN/2015 20 DE MARÇO DE 2015.

PORTARIA Nº. 019/CISAN/2015 20 de Março de 2015.

"DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre solicitação de serviço:

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI, engenheiro ambiental matrícula nº 4254-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para desempenhar os seguintes serviços:

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para subsidiar processo administrativo com vista à execução do projeto: Elaboração de estudos de concepção e avaliação ambiental para infraestruturas necessárias ao manejo dos resíduos sólidos no âmbito do consórcio, conforme autos do processo nº 012/CISAN/2015.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:9902E4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/SEMPOG/2015, PROCESSO N º1358/02/SEMPOG/2015

Objeto: **Contratação de serviços gráficos, aquisição de equipamento e materiais de consumo (Bloco de notificações, Bloco de Infração, Termo de Embargos, Câmera fotográfica, entre outros.)** para atender as necessidades da Diretoria de Planejamento Urbano, na atuação prática de serviços relativos à fiscalização urbana, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 25.763,75 (Vinte e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 11/2015 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 25/03/2015 até às 09h00min do dia 07/04/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 27/04/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 23 de Março de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:3D5BAFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2015 PROCESSO N° 2514/SEMED/2015 REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO: ÓLEOS (LUBRIFICANTES, 2 TEMPOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA), FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, ELEMENTO, LUBRIFICANTE) GRAXAS, ESTOPA, ANTIGRIPANTE E FLUIDO PARA FREIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR DE ÔNIBUS E VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 147.489,39, conforme PLANILHA DE CUSTO / QUADRO COMPARATIVO, às fls. 38/40. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 21/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 24/03/2015 até às 09h00min. do dia 06/04/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 06/04/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 23 de março de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:1E2C76C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5401/GAB/PMB/2015 BURITIS, 21 DE MARÇO DE 2015.

Declara Estado de Emergência no Município de Buritis e da outras providências."

O ***MUNICÍPIO DE BURITIS-RO***, por seu representante legal – Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO CORREA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a situação vivenciada neste Município e

Considerando que as chuvas intensas que caíram sobre o Estado de Rondônia e, consequentemente sobre a região do Município de Buritis, que atingiram um índice pluviométrico excepcional, acarretando fortes enchentes e inundaçõesna área urbana e rural ocasionando à necessidade inicial de emergência, em razão da inundação de várias casas e pontos comerciais, escolas públicas, órgãos públicos, bem como a destruição de várias pontes, bueiros e logradouros públicos, obras em andamento, dentre outros danos;

Considerando que o Município foi totalmente afetado, pois várias pessoas estão ilhadas, desabrigadas, além de danos materiais de elevada monta, como por exemplo, a destruição de escolas,órgão públicos, casas e estabelecimentos comerciais;

Considerando, ainda, que também foram atingidas praticamente todas as vias de acesso ao Município, assim como a vias de acessos aos bairros, vilas e Distritos, alem de comunidades e propriedades rurais;

Considerando, finalmente, que toda essa situação, absolutamente caracterizada, permitiu a definição de excepcionalidade, clara que é como de **total emergência**, até por conta da carência de recursos imediatos e da própria situação da população que, atingida, não consegue atender suas próprias necessidades impondo, consequentemente, a decretação de situação de emergência com a Lavratura deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **ESTADO DE EMERGÊNCIA**, em razão de **ENCHENTES E INUNDAÇÕES GRADUAIS** ocorridas no Município de Buritis, que ocasionaram a destruição de várias construções no Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até que a situação seja normalizada.

Buritis, 21 de março de 2015.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:030EC4C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5406/GAB/PMB/2015 BURITIS, 23 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a Comissão de análise da prova prática do cargo de Motorista de Escolares, para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Institui a Comissão para a análise e aplicação da prova prática ao Cargo de Motorista de Escolares em consonância com o Edital nº. 02/2015 de Processo Seletivo Simplificado do Processo Administrativo 401/2015.

Nº	Nome Completo do Servidor
01	Onofre Dorival de Aquino
02	Edson Martins da Silva
03	Jair dos Santos
04	Oldair José
05	Valdomiro Barbosa da Silva

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:31EEF526

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5402/GAB/PMB/2015 BURITIS, 21 DE MARÇO DE 2015.

"Declara Situação de Emergência no Município de Buritis e da outras providências."

O ***MUNICÍPIO DE BURITIS-RO***, por seu representante legal – Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO CORREA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a situação vivenciada neste Município e

Considerando que as chuvas intensas que caíram sobre o Estado de Rondônia e, consequentemente sobre a região do Município de Buritis, que atingiram um índice pluviométrico excepcional, acarretando fortes enchentes e inundaçõesna área urbana e rural ocasionando à necessidade inicial de emergência, em razão da inundação de várias casas e pontos comerciais, escolas públicas, órgãos públicos, bem como a destruição de várias pontes, bueiros e logradouros públicos, obras em andamento, dentre outros danos;

Considerando que o Município foi totalmente afetado, pois várias pessoas estão ilhadas, desabrigadas, além de danos materiais de elevada monta, como por exemplo, a destruição de escolas,órgão públicos, casas e estabelecimentos comerciais;

Considerando, ainda, que também foram atingidas praticamente todas as vias de acesso ao Município, assim como a vias de acessos aos bairros, vilas e Distritos, alem de comunidades e propriedades rurais;

Considerando, finalmente, que toda essa situação, absolutamente caracterizada, permitiu a definição de excepcionalidade, clara que é como de **total emergência**, até por conta da carência de recursos imediatos e da própria situação da população que, atingida, não consegue atender suas próprias necessidades impondo, consequentemente, a decretação de situação de emergência com a Lavratura deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em razão de **ENCHENTES E INUNDAÇÕES GRADUAIS** ocorridas no Município de Buritis, que ocasionaram a destruição de várias construções no Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até que a situação seja normalizada, revogando o Decreto 5401/GAB/PMB/2015.

Buritis, 21 de março de 2015.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C2B9EA69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICO

PROCESSO Nº 147/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso V**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 147/2015.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de pães para cachorro quente

Favorecido (s): CANOFF & VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 18.199.072/0001-75
Valor Total de: R$ 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 23 de março de 2015.

AVERALDO LINO DA SILVA
Secretário Mun. de Educação, Cult. Esp. e Turismo.
Decreto Nº 188/2011

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:FE68E2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICO

PROCESSO Nº 240/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 240/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de vassouras para lavagem de veículos.

Favorecido (s): A.M.G. CARDOSO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.461.218/0001-60
Valor Total de: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 23 de março de 2015.

AVERALDO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto nº 188/2011

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:41618B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 300/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **300/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora **LUZIA MARIA MACHADO**

Favorecido (s): **FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA EPP**
Valor Total: R$ 1.206,00 (HUM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)
DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Elemento de despesa: 33.90.91 – Sentenças Judiciais

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 23 de Março de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:2A438552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 299/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **299/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora MARILUCE MARTINS PINHEIRO

Favorecido (s): **FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA EPP**
Valor Total: R$ 1.214,55 (HUM MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
L.M.M. DO PRADO – ME
Valor Total:R$ 89,93 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)
DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Elemento de despesa: 33.90.91 – Sentenças Judiciais

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 23 de Março de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:52DF304C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.553/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. ÉRICA DE ARAÚJO LOPES PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando os memorandos nº. 018/ACPMC/2015 e 558/GAB/2015, de 20 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. ÉRICA DE ARAÚJO LOPES, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 002.155.402-12 e portadora da Carteira de Identidade RG n. 01.048.579 SSP/RO, cadastrada sob n. 7098, domiciliada no município de Cacoal, para exercer interinamente o

cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, no período compreendido entre os dias 23/03/2015 a 27/03/2015.

Art. 2º O desempenho das atividades do cargo em substituição não serão remunerados, nos termos do art. 57, § 2º da Lei 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A6EB088E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 013/PMC/14 PROC. 7033/GLOBAL/2013.

COMPROMITENTES: SEMED
COMPROMISSÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES OLSEN & OLSEN LTDA-EPP
OBJETO: Aditivo de prazo e quantitativo dos itens.
DO PRAZO: 06 (seis) meses.

DO VALOR ADITIVADO:

Item	Und	Quant. Registrada	Valor Unit. R$	Qtde - Aditivo 25%	Valor - Aditivo 25% R$
01	KG	3.100	8,70	775	6.742,50
02	KG	50.350	7,27	12.587,5	91.511,13
03	KG	13.800	13,43	3.450	46.333,50
04	KG	20.000	13,43	5.000	67.150,00
05	KG	14.800	13,43	3.700	49.691,00
TOTAL					261.428,13

DATA: 13/03/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BDC9381D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 013/PMC/14

PROC. 7033/GLOBAL/2013.
COMPROMITENTES: SEMED
COMPROMISSÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES OLSEN & OLSEN LTDA-EPP
OBJETO: Reajuste de Preço.

DO VALOR REAJUSTADO:

ITEM	Valor Unitário R$	Reajuste R$	Valor Reajustado R$	Período de Vigência
03	10,62	1,91	12,53	24/03/14 a 16/11/14
	12,53	0,90	13,43	A partir de 17/11/14
04	10,02	1,80	11,82	24/03/14 a 16/11/14
	11,82	1,61	13,43	A partir de 17/11/14
05	10,38	1,86	12,24	24/03/14 a 16/11/14
	12,24	1,19	13,43	A partir de 17/11/14

DATA: 13/03/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:827644A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 014/PMC/14

PROC. 7033/GLOBAL/2013.
COMPROMITENTES: SEMED
COMPROMISSÁRIA: C. R. DO CARMO & CIA LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo e quantitativo dos itens.
DO PRAZO: 06 (seis) meses.

DO VALOR ADITIVADO:

Item	Und	Quant. Registrada	Valor Unit. R$	Qtde - Aditivo 25%	Valor - Aditivo 25% R$
01	KG	4.650	3,27	1.162,5	3.801,38
02	KG	5.420	2,87	1.355	3.888,85
05	KG	2.010	2,59	502,5	1.301,48
06	KG	6.180	2,25	1.545	3.476,25
08	KG	620	8,12	155	1.258,60
09	LT	12.400	5,84	3.100	18.104,00
10	KG	850	2,69	212,5	571,63
11	KG	27.850	3,99	6.962,5	27.780,38
13	KG	2.700	2,46	675	1.660,50
15	KG	1.600	3,74	400	1.496,00
20	KG	620	7,13	155	1.105,15
21	KG	850	7,31	212,5	1.553,38
TOTAL					65.997,60

DATA: 13/03/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9FA77CA7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 015/PMC/14

PROC. 7033/GLOBAL/2013. COMPROMITENTES: SEMED COMPROMISSÁRIA: GUARÁ DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME OBJETO: Aditivo de prazo e quantitativo dos itens. DO PRAZO: 06 (seis) meses. DO VALOR ADITIVADO: R$ 522.650,80 DATA: 13/03/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A11DA6EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 05 /2015 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 167/2014.PROCESSO Nº 4662/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, CIMENTO, TELA, AREIA, SEIXO E BRITA PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 69,08; 2 – R$ 157,31; 3 – R$ 149,82; 4 – R$ 359,00; 5 – R$ 65,06; 6 – R$ 1.350,37; Obs.: A integra da ata n° 05/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 13 Fevereiro de 2015.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretor de Registro de Preços Geral

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B5D29C00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015. PROCESSO N° 494/ORDINÁRIO/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GOL G4 1.0 2011/2012 COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Valor prévio total R$ 2.699,58. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.001.20.601.0022.2.110 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07/04/2015 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 23 de março de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D4558443

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RODOLFO LUCHTENBERG - PROCESSO N. 1185/PMC/2015 OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Municipal n. 2937/PMC/2012 e do Decreto n. 4482/PMC/2012.VALOR: 21.829,00 (Vinte e um mil Oitocentos e vinte e nove reais).

Cacoal - 11 de Março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3E1B22C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal CONSELHOR ESCOLAR E COMUNITARIO DA C.E.I. MARECHAL RONDON - PROCESSO N. 1164/PMC/2015 OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Municipal n. 2937/PMC/2012 e do Decreto n. 4482/PMC/2012. VALOR: 18.275,40 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cacoal - 05 de Março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C51FE557

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal CONSELHO ESCOLAR DA C.E.I LEÃOZINHO - PROCESSO N. 1165/PMC/2015. OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Municipal n. 2937/PMC/2012 e do Decreto n. 4482/PMC/2012. VALOR: 23.157,00 (Vinte e Três mil Cento e cinqüenta sete reais).

Cacoal - 05 de Março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D5117D2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR AGUSTINHO GOES DE OLIVEIRA - PROCESSO N. 1166/PMC/2015 OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Municipal n. 2937/PMC/2012 e do Decreto n. 4482/PMC/2012. VALOR: 63.910,00 (Sessenta e Três Mil e Novecentos e Dez Reais).

Cacoal - 05 de Março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B566C876

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal CONCELHO ESCOLAR DA C.E.I. BALÃO MAGICO - PROCESSO N. 1127/PMC/2015 OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Municipal n. 2937/PMC/2012 e do Decreto n. 4482/PMC/2012. VALOR: 18.275,40 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cacoal - 06 de Março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:77035833

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 007/PMC/2015 PROCESSO: 5858/GLOBAL/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2015. COMPROMITENTE: SEMAST COMPROMISSÁRIA: COSTA & MANGINELLI LTDA OBJETO: Aquisição futura de cestas básicas e outros materiais para atender as vítimas de enchentes. VALOR: R$ 117.480,00
DATA: 17/03/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7C89F69C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 008/PMC/2015 PROCESSO: 5858/GLOBAL/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2015. COMPROMITENTE: SEMAST COMPROMISSÁRIA: MC MÓVEIS – COMÉRCIO, SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA ME OBJETO: Aquisição futura de colchão solteiro para atender as vítimas de enchentes.
VALOR: R$ 126.400,00 DATA: 17/03/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F114C43E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 07/15-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal – AMEC, relativa ao exercício financeiro de 2014.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 23 de março de 2015.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente – CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:36DD9273

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 08/15-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas da Fundação Cultural de Cacoal, relativa ao exercício financeiro de 2014.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 23 de março de 2015.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente – CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:6DCCD352

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Informação da Justificativa, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e o Parecer, da Procuradoria Geral do Município - PGM, dos presentes autos, e, com fulcro no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como da legalidade do processo, bem como ser defeso o enriquecimento sem causa do Município eis que o serviço fora realizado na forma proposta, conforme se verifica dos autos em apreço, entende por bem e por direito **RECONHECER A DÍVIDA, referente aos meses de julho e agosto de 2014 e janeiro de 2015, totalizando R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), em favor da empresa MOREIRA RIBEIRO CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.**

Publique-se.

Candeias do Jamari – RO, 23 de março de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:95D54E39

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 216/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Obras"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari – RO:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a EngenheiroIAGO BATISTA CHASSOT, portador da Cédula de Identidade RG nº 797526 SSP/RO, CPF nº 995599512-20 e CREA 9178-D-RO, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das Seguintes Obras:

PROCESSO	SECRETARIA	ASSUNTO
122/2014	SEMSAU	Prestação de Serviços de reforma e melhorias na UBS União Palheiral
576/2014	SEMEDE	Contratação de empresa de prestação de serviços de construção de refeitório e balanceamento de rede-elétrica

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º- O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 12/03/2015, revogando-se disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:11E67214

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 217/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito na integralidade a Portaria nº 157/2015, de 02/03/2015, de nomeação do Senhor Manoel de Jesus Ferreira Lopes. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 16/03/2015. Edição 1411, a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2E325F9E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 218/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **ANTONIO TORRES FERNANDES,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Projetos EducacionaisCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/03/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:842D257C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 215/2015

DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ALINE PÊGO CARMINATTI** para exercer o Cargo comissionado de Assessora de Gabinete CCD-6, do Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 26/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F0017C48

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 219/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA DE ARRUDA** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Contabilidade CCD-9, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/03/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:775266D0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 220/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a destituição e nomeação de Comissão Responsável pelo Recebimento de Prestação de Serviços de Transporte Escolar no exercício de 2015/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, principalmente o que dispõe o inciso VI do Art. 87, da Lei Orgânica da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 4º do Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º-DESTITUIRa Comissão Responsável pelo Recebimento de Prestação de Serviços de Transporte Escolar durante o exercício de 2014, nomeada conforme Portaria nº. 670/2014, de 13 de agosto de 2015.
Art. 2º.-Fica nomeada aComissão Responsável pelo Recebimento de Prestação de Serviços de Transporte desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, constituída dos seguintes Servidores:

-ERENILDO CAMPOS BATISTA-------Presidente;
-JOAQUIM NOLETO----------Secretário;
-SANDRO MORETTI APARECIDO GARCIA-------Membro;

Art.3º º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:53816EF0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 221/2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº179/2015 DE 02/03/2015. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 16/03/2015. Edição 1411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/
ONDE SE LÊ:

Art.1º- Nomear a Senhora **ELCIELEN CAVALCANTE DO NASCIMENTO,**

LEIA-SE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ELCIELEN CARVALHO DO NASCIMENTO**,

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a letra do nome da Servidora.

II- Permanecendo os demais artigos da Portaria inalterado.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5992522D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando á **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Trator Agrícola de Pneus, com Recursos Convênio com o Ministério da Defesa através da Secretaria – Geral – SG, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Convênio nº 123/DPCN/2014 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO. Com valor estimado em R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).** Processo Administrativo Nº. 713/**2015**. Data para cadastro de proposta dia 31/03/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 07/04/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 23 de Marco de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8E57A961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de 1.000 (mil) Mudas para recuperação de área degradada de preservação permanente de nascente no setor chacareiro, saída para Corumbiara, com Recursos Próprios.Valor Estimado em R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).** Processo Administrativo Nº. 662/2015. Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 06 de Abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 23 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8E30DD23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Empenho Estimativo no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças de aparelhos de ar condicionado e condicionadores de ar do Hospital São Lucas, com Recursos SEMSAU = MAC.Valor Estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Processo Administrativo Nº. 423/2015. Seção de Abertura: Para as 09:30 horas, do dia 06 de Abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 23 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:0EEB1D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades do Hospital São Lucas pelo período de 10 meses.Valor Estimado em R$ 8.542,50 (oito mil quinhentos e**

quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Processo Administrativo Nº. 756/2015. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 07 de Abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 23 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:040F7040

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/14.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CSJ SOLUÇÕES EM CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato nº. 26/14.

DO VALOR: R$ 13.190,00(treze mil cento noventa reais)

DO PRAZO: 1 (um) mês, contados da data do término do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 26/14, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 401/14.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 5 de março de 2015.

Chupinguaia - RO, 5 de março de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:370F220D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0243/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2014, do processo nº 478/14, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ 3.315,50**(**três mil trezentos e quinze reais e cinqüenta centavos**)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,19 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:43A6755D

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2015 PROCESSO Nº 439/2015, EMPRESA BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:
Valor de R$ 412,00(quatrocentos e doze reais)
Leia – se:
Valor de R$ 412,20(quatrocentos e doze reais e vinte centavos)
Permanecem inalteradas as demais informações deste Aviso de Dispensa de licitação nº 82/2015,

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Chupinguaia (RO), 20 de março de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:04215A25

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0243/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2014 do processo nº 483/2014, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ 1.186,60(um mil cento oitenta seis reais e sessenta centavos)**,** de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,23 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:EC50EF96

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0243/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2014 do processo nº 480/2014, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ 8.027,00(oito mil e vinte sete reais), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,23 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3D8CC21C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0243/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2014 do processo nº 481/2014, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ 6.980,00(seis mil novecentos e oitenta reais), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,23 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:0017959C

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **R R ELER EIRELI - ME,** no valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a Aquisição de Peças para a Pá Carregadeira W20 E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 83/15.

Processo Administrativo nº 452/2015.

Gabinete do Prefeito em 20 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:75BFD7B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 400/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, lanche, aquisição de refrigerante enlatado e engarrafado e também água mineral engarrafada, para atender as necessidades das atividades do Gabinete do Prefeito, no ano de 2.015
Com base nas informações constantes no processo acima identificado, **RATIFICO** o procedimento ora efetuado, adjudicando o objeto, em favor da Firma: TEREZINHA ZILES – MEE – CNPJ Nº 02.853.657/0001-27, no valor estimativo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme orçamento apresentado pela empresa.
Em cumprimento aos termos do artigo 25, da Lei 8666/93, e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, constante da folha 24 dos autos.

Publique-se e
cumpra-se.

Colorado do Oeste, 20 de Março de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:0D77984C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 388/2015

Processo: 388/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
Valor Total: R$ 7.460,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
Fonte de Recurso: FNAS

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa: Firma: **TROK LTDA – ME - CNPJ Nº 01.806.890/0001-96.**
Vencedora, dos itens constantes nas cotações de preços ás paginas 13 e parecer Jurídico ás folhas 27 nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 20/03//2015.

JOSEMAR BEATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:96BCF09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO 234/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Bombons de Chocolate, para atender as Escolas Municipais e APAE em comemoração ao dia da Páscoa.

Homologo a presente Licitação, da **EMPRESA:**
SUPERSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Vencedora constante no documento (fls.18) bem como parecer jurídico (fls.23) do processo Administrativo n°234/2015, de acordo com o art.24 II e art.62 §2° da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE,23 de MARÇO de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:A97706BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
Ref.: Ratificação de Parecer
Processo Administrativo n° 270-2015.
Secretaria Municipal de Administração – Semad.
Em face aos termos do Parecer Técnico, da lavra do Sr: Ronaldo Patrício dos Reis, Assessor Jurídico desta Prefeitura, no fl.44 dos autos, **ratifico** o presente dispensa de licitação/inexigibilidade, nos termos do Art. 25 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Dê-se lhe a publicação na forma do Art. 17 do citado diploma legal.
Autorizo a emissão do Empenho.

Corumbiara-RO, 20 de Março de 2015.

EMERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:98E71A63

ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015.
Pregão Presencial Nº.014/2015 – Processo Nº.185/2015. A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através do Senhor Prefeito Municipal Deocleciano Ferreira Filho, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Prestar Serviços de Marcenaria - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Tel: 3343-2192/2249.

Corumbiara/RO em 20 de Março de 2015.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7C523C66

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 268/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de materiais de consumo (botinas, óculos, luvas, alicates, facas de roçadeira, lâmpadas, disco de corte, entre outros) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **25/03/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **02/04/2015** e início da sessão pública: dia **06/04/2015** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$76.899,32 (Setenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Corumbiara-RO em 23 de Março de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:375C1789

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 20 de março de 2015, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de "CONSTRUÇÃO DE GALERIA", localizada na Rua: Martinho Lutero - Bairro Liberdade, Zona Urbana neste Município de Espigão do Oeste – RO Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 20 de março de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:43BB416A

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 20 de março de 2015, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de "CONSTRUÇÃO DE GALERIA", localizada na Rua: São Gabriel - Bairro Liberdade, Zona Urbana neste Município de Espigão do Oeste – RO Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 20 de março de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D3CB5674

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1231/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, POR AMOSTRAGEM, VALOR ESTIMADO 349.908,40 (Trezentos Quarenta Nove Mil Novecentos Oito Reais e Quarenta Centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 07/04/2015, às 8h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, **23/03/2015**

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D04FEEF8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1230/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, FUNDEB 40%, FNDE , Valor estimado R$ 126.777.32 (Cento Vinte Seis Mil Setecentos e Setenta Sete Reais e Trinta Dois Centavos)** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação). **Cadastro da Proposta** a partir do dia **01/04/2015** das 08h00 às 08h30minn do dia **08/04/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **08/04/2015, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 23 de março 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:78096877

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
DEZEMBRO 2014

Exercício de 2014
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
188.028058-22 CRC RO

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente
689.396.122-72

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:6353F32B

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO 2014

Exercício de 2014
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	39.139,14	39.139,14	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	4.592,40	4.592,40	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	10.142,09	10.142,09	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	553,44	553,44	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	113.313,85	113.313,85	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	170,00	170,00	0,00
Sub-total	0,00	167.910,92	167.910,92	0,00
TOTAL	0,00	167.910,92	167.910,92	0,00

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
188.028058-22 CRC RO

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente
689.396.122-72

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:2F4DCF9A

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PORTARIA Nº. 041/CMGJT/2015

"Dispõe sobre exoneração de Servidor do poder legislativo e contem outras providencias"

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º**—EXONERAR** a Senhora **CLEIDE LILIAN MACHADO DOMICIANO** para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL** deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 16 de Março de 2015.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente da CMGJT

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:DF2CF3CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 755/SEMAD/2014 PREGÃO Nº. 085/2014 ARP Nº. 012/2014 REALINHAMENTO DE PREÇOS

Comunicamos a quem possa interessar que PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Gerência do Sistema de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 004/GP/2015, de 13/01/2015, diante dos despachos exarados no processo acima identificado, efetuou o REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP mencionada nas proporções de 9,3% (nove virgula três por cento) para a gasolina e 7,5% (sete virgula cinco por cento) para o óleo diesel e 6,0% (seis por cento) óleo diesel S10, passando a prevalecer os valores abaixo identificados:

Item	Especificação do produto	Unid	Preço Registrado (R$)	Marca
01	Óleo diesel comum	Litro	R$ 3,06	PETROBRAS
02	Gasolina comum	Litro	R$ 3,55	PETROBRAS

Detentora: **AUTO POSTO PEDRAS BRANCAS LTDA.**
CNPJ: 02.237.120/0001-32

Item	Especificação do produto	Unid	Preço Registrado (R$)	Marca
01	Óleo diesel s10	Litro	R$ 3,17	BANDEIRA BRANCA

Detentora: **AUTO POSTO RESPLENDOR LTDA-EPP.**
CNPJ: 10.174.642/0001-60

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de Março de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

FABIO ANTONIO DE ARAUJO PADUA
Secretário Municipal de Administração

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Presidente do SRP

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A0DD70B1

GABINETE
PORTARIA Nº. 001/2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a Sra. Loide de Oliveira Souza."

***O Superintendente do GJTPREVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*
Resolve:
Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Sra. **Loide de Oliveira Souza**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 483.309 SSP/RO, CPF/MF nº. 478.439.342-00, efetiva no cargo de Aux. Operacional de Serviços Diversos, Referência AOS-IX, cadastro 24, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 66,06% (7.234/10.950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo do **GJTPREVI, nº. 276/GJTPREVI/2015**, com base no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004, de 18/06/2004, art. 13, inciso III alínea "b", c/c art. 14 da Lei Municipal Complementar de nº. 012/2012, de 27 de julho de 2012.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Governador Jorge Teixeira - RO, __ fevereiro de 2015.

MARCOS VÂNIO DA CRUZ
Presidente do GJTPREVI

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:EA277145

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/CPL/2015

Processo n.º 044/SEMEC/2015

Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, realizado sob a modalidade de Pregão presencial N.º 003/CPL/2015.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 003/CPL/2015, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

RESOLVE

HOMOLOGAR a favor das Empresas:

C.H DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n°.09.011.815/0001-40, no valor de R$: 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais).
FLAVIO MACHADO DE SOUZA, CNPJ n°.16.590.053/0001-40, no valor de R$: 3.993,00 (três mil novecentos e noventa e três reais).
GRAFMIDIA LTDA-EPP, CNPJ n°.05.054.421/0001-19, no valor de R$: 755,60 (setecentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR TOTAL R$ 6.152,60 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de Março de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:7DE8A01C

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº. 320/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº. 320/2013. ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E A EMPRESA SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – EPP, NOS TERMOS SEGUIR.
Aos 12 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze **(12/03/2015)**, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, inscrito no CNPJ 13.363.520/0001-00, com sede e administração na Avenida Pedras Brancas, 2673, Bairro Centro, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Executivo o senhor **MARCOS VANIO DA CRUZ,** portador do CPF 419.861.802-04, e de outro a empresa Sispel Sistema**s** Integrados de Software Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.150.972/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **WILMON MARCOS JÚNIOR,** portador do

CPF sob nº 838.353.429-91, denominada **CONTRATADA,** fica justo e acertado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO,** sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços de locação de sistemas de informática automatizados na área de Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, mencionados na Cláusula Primeira do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Abril de 2015 a Março de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), a serem liquidados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com a execução do presente Termo Aditivo, correrá por conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência Municipal ao exercício financeiro de 2015, prevista pela Unidade Orçamentária 02.10, Função Programática 09.122.0027, Atividade 2068 – Manutenção das Atividades do Legislativo e Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – As demais condições do Contrato, serão mantidos de acordo com a Legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Jaru, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renuncia expressa do outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, podendo inserir duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira, 12 de Março de 2015.

INST. DE PREV. MUN. DE GOV. JORGE TEIX./RO
Contratante

SISPEL SIST. INTEGRADOS DE SOF.LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:8BC170F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2015
PROCESSO N.º 676/CHEFIA DE GABINETE/2015

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material permanente tipo: Conjuntos de mesas e cadeiras escolares**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/03/2015** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/04/2015** às **10:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2015** às **10:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2015** às **12:00** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 23 de março de 2015.

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:49CE3B78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8770-15-

DECRETO Nº 8.770.GAB.PREF/2015
Guajará-Mirim (RO) 12 de março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta do memorando nº 054/GAB/SEMAD de 27 de fevereiro de 2015, baixa o seguinte.

DECRETO.

Art. 1º - Nomeia a servidora ***DENIZE DA SILVA NOÉ***, no cargo em função gratificada da administração municipal de Diretor do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2015, ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 12 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:941CF277

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 18/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença a Servidora CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 60 (SESSENTA) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a servidora ***CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA*** efetiva na função de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da sua última base de contribuição, a partir de **02 de Fevereiro de 2.015** e retorno em **03 de Abril de 2.015**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 671/ IPREGUAM /2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim RO, em 23 de Março de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:8EF0949E

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 19/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora VERA LUCIA GOMES BEZERRA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (NOVENTA) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a servidora ***VERA LUCIA GOMES BEZERRA,*** efetiva na função de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Saúde (SEMSAU), com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da sua última base de contribuição, a partir de **29 de Janeiro de 2.015** e retorno em **29 de Abril de 2.015**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 789/ IPREGUAM /2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim RO, em 23 de Março de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:57566474

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 20/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora CLEIDIANE ALVES RAMOS".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (NOVENTA) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a servidora ***CLEIDIANE ALVES RAMOS,*** efetiva na função de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Saúde (SEMSAU), com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da sua última base de contribuição, a partir de **25 de Janeiro de 2.015** e retorno em **25 de Abril de 2.015**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 788/ IPREGUAM /2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim RO, em 23 de Março de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:6E12BED0

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 021-IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor FRANCISCO XAVIER".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 782-GP/2010 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de **60(SESSENTA) dias,** ao servidor **FRANCISCO XAVIER**, efetivo na função de **Agente de Vigilância,** lotado na Secretaria Municipal Administração SEMAD, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última base de contribuição, a partir de **06 de Março de 2.015** e Retorno em **05 de Maio de 2.015**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 264/IPREGUAM /2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajara Mirim RO, em 23 de Março de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:2F0B9784

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 22/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora ELIZABETE SOUZA MENDES".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (NOVENTA) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a servidora ***ELIZABETE SOUZA MENDES,*** efetiva na função de Professora 40hs/ Nível Superior, lotada na Secretaria Educação (SEMED), com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da sua última base de contribuição, a partir 1**9 de Fevereiro de 2.015** e retorno em **20 de Maio de 2.015**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 785/ IPREGUAM /2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim RO, em 23 de Março de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:A9A42AAD

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 23/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora SANDRA MARIA PINTO MELO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 600 (SESSENTA) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a servidora ***ELIZABETE SOUZA MENDES,*** efetiva na Diretora Div. Prog. Exec. Financeira, lotada na Secretaria Educação (SEMED), com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da sua última base de contribuição, a partir **02 de Fevereiro de 2.015** e retorno em **03 de Abril de 2.015**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 672/ IPREGUAM /2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim RO, em 23 de Março de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:1F6F842B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PATSY-EXONERAÇAO

DECRETO Nº 8.724-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonerar a partir de 01 de Março de 2015, a Servidora Municipal Estatutária ***PATSY EUGÊNIA SOUZA DA CUNHA,*** da Função Gratificada de Diretora da Divisão da Folha de Pagamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:E0DFAD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANA SALVATIERRA-EXONERAÇAO

DECRETO Nº 8.725-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonerar a partir de 01 de Março de 2015, a Servidora Municipal Estatutária ***ROSANA SALVATIERRA MARINHO,*** da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação e Atos Funcionais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:48018BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAMARA-NOMEAÇAO

DECRETO Nº 8.728-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições

contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de Março de 2015, a Servidora Municipal Estatutária ***SAMARA DA COSTA ABIORANA VILLAR,*** na Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação e Atos Funcionais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:D4C291DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOMIS-NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 8.729-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de Março de 2015, o Servidor Municipal Estatutário ***DOMICIANO CAVALCANTE DE ARAUJO,*** na Função Gratificada de Diretor da Divisão de Segurança do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:430E0A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOURENÇA - EXONERÇAO

DECRETO Nº 8.730-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonerar a partir de 01 de Março de 2015, a Servidora Municipal Estatutário ***LOURENÇA DE OLIVEIRA,*** da Função Gratificada de Secretária do Secretário da SEMAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:D5DA4C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JESSICA - NOMEAÇAO

DECRETO Nº 8.731-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de Março de 2015, a Servidora ***Jessica Fernanda M. de Queiroz,*** no cargo de Chefe da Seção de Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:E8E54123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FABIO BERNARDO-NOMEAÇAO

DECRETO Nº 8.732-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de Março de 2015, o Servidor ***Fábio Bernardo Parada Melgar,*** no cargo de Secretário do Secretário da SEMAD, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:EB60540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANA SALVATIERRA-NOMEAÇAO

DECRETO Nº 8.726-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que

consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de Março de 2015, a Servidora Municipal Estatutária ***ROSANA SALVATIERRA MARINHO,*** na Função Gratificada de Diretora da Divisão da Folha de Pagamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:94708181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAMARA-EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 8.727-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonerar a partir de 01 de Março de 2015, a Servidora Municipal Estatutária ***SAMARA DA COSTA ABIORANA VILLAR,*** da Função Diretora da Divisão de Segurança do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:52782E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
YVENIZEM-NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 8.736-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de Março de 2015 a Servidora Municipal Estatutária ***YVENIZEN PEREIRA SANCHES,*** na Função Gratificada de Diretora da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:7E9C4B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BENEDITO-EXONERAÇAO

DECRETO Nº 8.737-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 05 de Março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2329/2014 de 19/12/2015, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonerar a partir de 01 de Março de 2015, o Servidor Comissionado ***Benedito Alexandrino da Silva Martins,*** do cargo de Diretor da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Março de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:3B0EA88C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
LICITAÇÃO DESERTA

AVISO

Pregão Presencial nº. 005/CMJ/2015

Data da Sessão: 27/02/2015. Considerando o não comparecimento de empresas interessadas ao certame licitatório, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de Ar Condicionados, avisamos que a mesma foi declarada **DESERTA**. Informamos que a mesma será remarcada para fins de cumprimento das formalidades legais exigidas. Outras informações poderão ser obtida na sala da CPL/Secretaria de Administração, localizada na Rua Goiás nº. 3531, no prédio da Câmara Municipal de Jaru, com a Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou pelo telefone (69) 3521-5120.

Jaru, 23 de março de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:041317F8

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Republicação do **Pregão Presencial nº. 005/CMJ/2015**

Processo Administrativo nº: 081/CMJ/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de Ar Condicionados. Valor Estimado: R$ 7.232,59 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e

cinquenta e nove centavos). Data da Sessão Pública: dia 07/04/2015, às 09h00min. Local: sala da CPL/Secretaria de Administração, localizada na Rua Goiás nº. 3531, no prédio da Câmara Municipal de Jaru. Respaldo Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Código do Consumidor e demais aplicáveis. Forma e Tipo de Licitação: PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por LOTE. Obtenção do Edital: no site www.camaradejaru.ro.gov.br ou pelo e-mail camaravereadoresjaru@gmail.com. Informações: na Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro, no endereço já indicado, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou pelo telefone (69) 3521-5120.

Jaru, 23 de Março de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:A9E19771

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 149/GP/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – A pedido fica **EXONERADO** do cargo de Monitor de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CHARLES DOS SANTOS ALVES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 12 de março de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 23 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CF34014A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 150/GP/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – A pedido fica **EXONERADO** do cargo de Professor nível III, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARINALVA BARROS MACÊDO,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 23 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:425AB46E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.605/GP/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, **Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições, legais e na conformidade do que dispõe as Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município, considerando que nenhuma lei pode sofrer alteração em sua redação original através de Decreto; considerando que o Decreto nº 6.207/GP/2010 alterou substancialmente os artigos 99, 100, 101 e 102 da Lei nº 843/GP/05, de 14 de julho de 2005,
DECRETA

Art. 1º - Fica revogado em sua íntegra o Decreto nº 6.207/GP/2010, de 26 de março de 2010, que regulamenta a forma de liberação da Licença Premio dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as suas disposições em contrário.
Em, 23 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F5A446B2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.607/GP/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **VANUSA RODRIGUES DA SILVA**, Professora Nível II, 20h, cadastro nº 981, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando a partir de 01 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Processo nº 2159/SEMED/2011, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 19.04.2005 a 18.04.2010**.**

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 23 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B924C4A4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.608/GP/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 8.569/GP/2015 de 12 de fevereiro de 2015, que cede a Servidora Pública Municipal **JOCELMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Zeladora, cadastro nº 2216-1, para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal de nº 8569/GP/2015 de 12 de fevereiro de 2015.
Em, 23 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:79BF2177

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 132/SEMED/2015
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para criação e instalação de turmas da modalidade de Ensino Fundamental, da Escola Municipal José de Alencar no Distrito de Bom Jesus. **PROPRIETÁRIO: DIOCESE DE JI PARANA,** portadora do CNPJ: 04.128.765/0017-20, **Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**
Em, 23 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:45E36017

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 058/2015

PROCESSO N.º 1016/SEMAS/2015

AQUISIÇÃO DE PNEUS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Ata de Registro de Preços nº 002/2015 e Pregão Eletrônico nº. 112/PMJ/SEMAD/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s). de 20 de março de 2015.

Fornecedor	CNPJ	Valor
KM PNEUS LTDA	63.620.052/0001-08	R$ 390,90
FOX PNEUS LTDA	03.983.300/0005-50	R$ 7.378,95
Total: **R$ 7.769,85** (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).		

Jaru/RO, 23 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0EDECD86

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
BALANÇO 2014 - ANEXOS 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
	-20.559.806,90
RECURSOS ORDINARIOS	58.208.671,46
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	-3.231.186,80
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	-5.320.843,27
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	3.721.710,01
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	-1.397.952,44
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	14.834.900,33
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	-14.467.269,31
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	-4.093,09
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	-553.593,96
TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	28.599,33
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	2.889.630,13
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	-2.044.139,65
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	203.341,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	-2.537.216,06
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	-349.755,38
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	-83.473,64
TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	-40.391,60
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	70.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	-418.918,53
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	-83.439,61
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	28.864.772,02

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
CRC/RO-007119/O-3
469.701.772-20

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
351.093.002-91

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:F4E04E47

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO

3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015
A **Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital Normativo nº 01/2015 quanto ao seguinte:
1. DA RETIFICAÇÃO
Visando ao provimento da necessária mão-de-obra para o andamento dos processos na área da Saúde, **COMUNICA** a **REABERTURA** do Período de Inscrições de 23/03/2015 até as 18hrs do dia 27/03/2015. Tal alteração se da devido à falta de inscritos para os Cargos de médico Pediatra, médico Ortopedista e Anestesiologista, cujos profissionais são extremamente necessários para o Município de Machadinho D'Oeste – RO.
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Machadinho D'Oeste (RO), 23 de Março de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:ECE6119D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 009/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE – IMPREV .
ART. 1º TORNAR PUBLICO PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, EXISTENTE EM 31/12/2014.

SERVIDORES
LUCIMEIRE T. G. NEVES – DIRETORA EXECUTIVA
ANDRÉIA DA SILVA LUZ – ASSESSORA CONTÁBIL
ANDRÉIA DA SILVA LUZ – CONTROLADORA INTERNA
ALESSANDRA BESSA MIRACHI – ASSESSORA JURÍDICA
SERGIO RICARDO DO PINHO – GESTOR FINANCEIRO
IDALÉCIA JOVINO DE OLIVEIRA – GER. ADM. E FINANCEIRO

JOSIANE DIAS DA SILVA – GERENTE DE BENEFICIO
GILCILÉIA DE SOUZA – AUX DE SERV. GERAIS

APOSENTADOS
AILZA AMARAL SANTOS
ANA ALVES DE MARTINS
ANDREIA MARIA MARQUES
ARLETE TEREZINHA AIRES
AZAILDO DA SILVA
CARLOS JOSE NUNES ROSALVO
CARMEM MARIA PEREZ DE OLIVEIRA
CATARINA PARREIRA GIR
CÉLIA PEREIRA DE SOUZA E SILVA
CESAR ROBERTO REINEHR
CRISTIANI PEDRONI CALLEGARI CESAR
DARCI SALES DA SILVA
DIVA MEDEIROS AMÂNCIO
DORACI RAMOS DA SILVA
DURVALINO HONÓRIO DE LIMA
EFIGENIA DE FATIMA FARIAS
EUNICE OLIVEIRA DEZIDÉRIO
EVA MOREIRA PRATES
FLORIANA ALVES DE SOUZA
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
IVETE REINEHR
JASMIRO PEREIRA DA SILVA
JOÃO BATISTA DA SILVA
JOÃO RODRIGUES SILVA
JOSE FREIRE DE LIMA
JOSÉ GLÓRIA DA SILVA
JOSE LIZARDO NUNES
JOSÉ REMILTON ELLER
LEVINA MACIEL ROSALVO
LOURIVAL FROHELICH BERBST
LUIZA PAULINA FIGUEIRA DARTIBALLI
MANOEL DAS NEVES
MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO
MARIA CÂMARA BERBST
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES ALVES COSTA
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS
MARIA DE LURDES
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
MARIA NELI MARTINS DO NASCIMENTO
MARIA SÃO PEDRO DA C COSTA
MARIA TEODORO DE PAULA
MARIA VANDUIRA DA SILVA
ORENA MARIA ROSA
RAIMUNDA DAS GRAÇAS JANUARIO
ROBERTO CARLOS SILVA SANTOS
SELMA MOREIRA ABREU
SILVIA CRISTINA DE PINA
SOLANGE TEIXEIRA BATISTA DA GAMA
TEREZA LOPES DA SILVA
VALDOMIRO MIRANDA DE OLIVEIRA

PENSIONISTAS
ANA MARIA DO A AMARAL SANTOS
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
DORVINA DA SILVA CRUZ
IRACEMA XAVIER DA SILVA
JAINE CARLA DOS SANTOS
JOAQUIM CARVALHO ALVES PEREIRA
JOSÉ HORORATO MELO DOS SANTOS
MARIA PACHECO FERREIRA
MARINALVA TIAGO DA MAIA
MILTON SANTOS DE OLIVEIRA
RAMÃO ROCHA
RAQUEL PEREIRA DE SOUZA
RITA MARIA LIMA CRUZ
WELLINGTON SANTOS RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação.

Registre,
Publique E
Cumpra-Se.

Machadinho D'oeste – RO, 23 De Janeiro De 2015

LUCIMEIRE T.G. NEVES
Diretora Executiva
Port. Nº 332

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:7F502174

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO 006/2015 SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 006/2015
CELEBRAÇÃO: 03/03/2015
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VMC JARDIM EIRELI – ME.
OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo a contratação do fornecimento de 650 (seiscentos e cinqüenta) M3 de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.
VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente de acordo com o consumo, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2015.

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CBFFB8C0

SERRA PREVI
PORT. Nº 028/SERRA PREVI. MIRANTE DA SERRA, 20 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *JUSSARA COSTA BAESSE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, à servidora, ***JUSSARA COSTA BAESSE OLIVEIRA*** efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **01 de MARÇO de 2015** e término em **30 de AGOSTO de 2015**, conforme processo administrativo n.º 016/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (Seis doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:8C464857

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 005/IPREMON/2015

PORTARIA N.º 005/2015

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 002/IPREMON/2015, que trata da Aposentadoria Por Invalidez concedida à servidora-segurada Sra. Lucinéia Soares Fonseca."

O Diretor Executivo do **IPREMON**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 002/IPREMON/2015, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Invalidez** concedida à servidora-segurada Sra. **Lucinéia Soares Fonseca**, portadora do RG n. 487.755 SSP/MG e do CPF/MF n. 497.887.952-34, efetiva no cargo de Cozinheira, Matricula n°. 923, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com **proventos proporcionais** ao tempo de contribuição, correspondente a 34,64% (3793dias/10950dias), com base na ultima remuneração de contribuição, conforme processo administrativo n°. 050/IPREMON/2010, no **art. 40, §1°, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 041/2003 c/c o art. 14 da Lei Municipal n° 341/GAB/2010.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Monte Negro - IPREMON, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do art. 6°-A da E.C 041/2010).

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº. 002/2015, de 06 de fevereiro de 2015.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Monte Negro - RO, 23 de março de 2015.

JULIANO SOUZA GUEDES
Diretor Executivo
Ipremon

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:26631ED0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 – GP/2015

Em, de 20 Fevereiro 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA brasileira, maior, portadora do RG nº 353.909- SSP/RO e CPF nº 325.836.482-68, ocupante da Função de Agente Administrativo, **para realizar a Autenticação de Documentos da prefeitura do Município Nova Mamoré, junto à Caixa Econômica Federal e Autenticação à Prestação de Contas e Convênios.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de Fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8EB16F4A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 040/SEMUTAS/2015.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Camionete S 10, Placa OWH 6867 – Garantia – Manutenção – Concessionária Exclusiva.
Versam os presentes autos sobre contratação direta de empresa para manutenção preventiva de veículo pesa dentro do prazo de garantia do equipamento.
Restou demonstrado nos autos a necessidade medida.
Considerando a análise técnica, e os demais documentos juntados, bem como o parecer jurídico em anexo, orientando para a contratação na forma do artigo 25 da Lei n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ratifico a inexigibilidade de licitação para o objeto a ser adquirido nestes autos e, ***Autorizo e Determino***, a contratação da Empresa **SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, portadora do **CNPJ de n° 05.888.433/0001-49**, com o valor de **R$ 16.489,09** (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

Nova Mamoré/RO, 12 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:0E7BAA1A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 168/SEMTRAN/2015.
ASSUNTO: Contratação Direta – Máquina Pá Carregadeira Pá Carregadeira Komatsu WA 200-5 B10246– Garantia – Manutenção – Concessionária Exclusiva – Inexigibilidade de Licitação
Versam os presentes autos sobre contratação direta de empresa para manutenção preventiva de veículo pesa dentro do prazo de garantia do equipamento.
Restou demonstrado nos autos a necessidade medida.
Considerando a análise técnica, e os demais documentos juntados, bem como o parecer jurídico em anexo, orientando para a contratação na forma do artigo 25 da Lei n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ratifico a inexigibilidade de licitação para o objeto a ser adquirido nestes autos e, ***Autorizo e Determino***, a contratação da Empresa **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**,

portadora do **CNPJ de n° 06.670.410/0001-81**, com o valor de **R$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)**, com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

Nova Mamoré/RO, 12 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:3108AF81

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo.
Autos nº 595/SEMTRAN/2014.
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – REVISÃO/MANUTENAÇÃO PREVENTIVA DE CAMINHÃO CAÇAMBA.
Versam os presentes autos sobre contratação direta de empresa, para manutenção preventiva e corretiva de caminhão caçamba de propriedade do Município de Nova Mamoré.
Restou demonstrado nos autos a necessidade e as razões que respaldam a legalidade da contratação na forma como explanado no parecer jurídico.
Considerando a análise técnica, e os demais documentos juntados, bem como o parecer jurídico em anexo, orientando par que a contratação na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ratifico a inexigibilidade de licitação para o objeto a ser adquirido nestes autos e, *autorizo e determino*, a contratação, com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

Nova Mamoré/RO, 05 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ.
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:298DCA66

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo.
Autos nº 046/SEMTRAN/2015.
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – REVISÃO/MANUTENAÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS NOVAS.

Versam os presentes autos sobre contratação direta de empresa, para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas novas de propriedade do Município de Nova Mamoré.
Restou demonstrado nos autos a necessidade e as razões que respaldam a legalidade da contratação na forma como explanado no parecer jurídico.
Considerando a análise técnica, e os demais documentos juntados, bem como o parecer jurídico em anexo, orientando par que a contratação na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ratifico a inexigibilidade de licitação para o objeto a ser adquirido nestes autos e, *autorizo e determino*, a contratação, com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

Nova Mamoré/RO, 05 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ.
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:840CD317

GABINETE DO PREFEITO
DERECTO Nº 3.405- GP/2015

DERECTO nº 3.405- GP/2015 Em 24 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	VALDERI ALVES BEZERRA	**DIRETOR DE DIVISÃO II DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE**
02	JOSÉ GERSON MENDES DA ROCHA	**DIRETOR DE DIVISÃO I DA GARAGEM MUNICIPAL**
03	ELEILTON DO CARMO CARNEIRO	**DIRETOR DE DIVISÃO II DE TRÂNSITO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 24 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:408D2CEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.415 - GP/2015

Decreto nº 3.415 - GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **WILLIAN CHARLES BEZERRA DE MELO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 925.966- SSP/RO e CPF nº 915.595.612-20, do Cargo em Comissão de **Assessor Operacional I,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:146C0555

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.416 - GP/2015

DECRETO nº 3.416 - GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo PSF Jacinópolis, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BRASILINA CUSTÓDIO DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora do RG nº 909.587 - SSP/RO e CPF nº 834.929.332-20, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo PSF Jacinópolis,** em apoio a secretaria municipal de saúde **- SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9B0064CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.417- GP/2015

DECRETO nº 3.417- GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão I Administrativa e Financeira da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GISELE PANI,** brasileira, maior, portadora do RG nº 195.3550 - SSP/ES e CPF nº 000.371.422-59057.650.537-42, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Divisão I Administrativa e Financeira,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde **- SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CA29220F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.418- GP/2015

DECRETO nº 3.418- GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo PSF Araras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANQUISLAINE MARIA MARTINS VIEIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 526.299 - SSP/RO e CPF nº 470.587.902-30, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo PSF Araras,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde **- SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:863F6B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.419- GP/2015

DECRETO nº 3.419- GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Reabilitação e CAPS da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **IONE PEREIRA DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora do RG nº 993.319 - SSP/RO e CPF nº 000.371.422-59, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Reabilitação e CAPS,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde **- SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C6F2D42D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.420 - GP/2015

DECRETO nº 3.420 - GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, EDVAN SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 803.459 - SSP/MT e CPF nº 531.586.281-04, para exercer **Cargo em Comissão de Controlador Interno,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:98F75A2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.421- GP/2015

DECRETO nº 3.421- GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente de Administração do Centro de Saúde Palmeiras da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CLAUDINÉIA AGOSTINHO DA SILVA REIS SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 349.895 - SSP/RO e CPF nº 824.713.122-68, para exercer o cargo em Comissão de **Gerente de Administração do Centro de Saúde Palmeiras,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde **- SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C5BC62E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.422 - GP/2015

DECRETO nº 3.422 - GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão Diretor de Divisão II de Vigilância Sanitária, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr **ALDEMIR DOS SANTOS ALVES,** brasileiro, maior, servidor público Estadual, portador do RG nº 96.582 - SSP/RO e CPF nº 115.163.212-00, para exercer o **Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Vigilância Sanitária,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:26485ADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.423 - GP/2015

DECRETO nº 3.423 - GP/2015 Em 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
6	MARINA DE SOUZA LIMA	DIRETOR DE DIVISÃO II DE CULTURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4A9E1BB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 17/03/2015	**CHEGADA:** 17/03/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		X
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Jhonatan Miranda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.480.902-10** RG: **651189** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 40 LT 21.** BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **69 81027926**
BANCO: **Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **18.431-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Irá à cidade de Porto Velho/RO, no dia 17 de Março de 2015, onde irá conduzir o paciente Dheimes Porto de Almeida mais sua acompanhante a mãe.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Jhonatan Miranda
RG: 651189 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 17/03/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A9DDED97

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 03/03/2015	**Nº de Diárias**	01 (uma)	
	Chegada: 03/03/2015	**V. Unitário**	R$	127,98
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	127,98
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: Zaqueu Martins de Oliveira.
Cargo/Função: Motorista **Lotação:**
CPF nº: 351.301.302-78 **RG**: 105.715 SSP/RO
Endereço: Linha 81 km 40 **Bairro**: Zona Rural
Cidade/Estado: Nova União-Ro. **Telefone**: 81210484
Banco: Brasil **Agência:** 4.001-0 **Conta:** 17374-6

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocou-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 03 de Março de 2015, onde conduziu os pacientes: Neuza Lourenço de Souza e sua acompanhante Solange de Souza.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 20/03/2015.

Zaqueu Martins de Oliveira.
Motorista
RG: 105.715 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado Em: 20/03/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:72FF84BE

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1610 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 467 de 18 de Dezembro de 2014, em especial Art. 4º. – Orçamento 2015, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.03.28.846.0003.9999	9.9.99.99	37	**6.000,00**
		TOTAL	**6.000,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.361.0015.1540	4.4.90.51	169	**6.000,00**
		TOTAL	**6.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:805C3572

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 24/03/2015	**CHEGADA:** 24/03/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		X
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Jhonatan Miranda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.480.902-10** RG: **651189** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 40 LT 21.** BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **69 81027926**
BANCO: **Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **18.431-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Irá à cidade de Porto Velho/RO, no dia 24 de Março de 2015, onde irá conduzir os pacientes Claudia Bernadino e Ademir de Souza Bastos na POC.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Jhonatan Miranda
RG: 651189 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 23/03/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:84BD7D3F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 24.03.2015		**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
	CHEGADA: 24.03.2015		**V. UNITARIO**	R$	127,98
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO				
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 24 de Março de 2015, para buscar a ambulância.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: _____/_____/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CED8603F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/CPL/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCES

PROCESSO N.º 050/CPL/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 126 de 23/03/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/CPL/2015, para atender as necessidades das referidas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Obras e Serviços Públicos concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCES conforme quantidades descritas no Termo de Referência. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de abril de 2015, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O regime de execução será o indireto e o tipo da licitação será o menor preço por ITEM.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nos projetos de atividades e fichas posteriores.

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto Atividade 2,010, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 50, material de consumo.
SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto Atividade 2,028, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 121, material de consumo.
Projeto Atividade 2,029, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 128, material de consumo.
Projeto Atividade 2,040, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 168, material de consumo.
Projeto Atividade 2,015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 073, material de consumo.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto Atividade 2,014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 64, material de consumo.
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade 2,051, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 228, material de consumo.
Projeto Atividade 2,047, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 195, material de consumo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 23 de março de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:D6C4393C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.232 DE 20 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA IDELNI DE ARAUJO GOMES.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 038/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais, e com Paridade, na forma do art. 6º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **IDELNI DE ARAUJO GOMES**, cadastro nº 14206-1, CPF nº 143.243.932-49, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 30 horas**, referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELÍSIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F0AC19B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/SEMED/2015

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, **DEVIDO A CONSTATAÇÃO DE ERROS MATERIAIS NA PUBLICAÇÃO,** assim decidiram, contudo**, TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2015, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/SEMED/2015 e seus anexos, cujo Objeto é a **Eventual contratação de empresas para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (diário escolar, ficha de matricula e outros), atendendo a Secretaria Municipal de Educação.**

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 23 de Março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9725B081

CPL
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 006/2015
Processo Administrativo n° 330/SEMED/2015

Informação complementar ao item 5.1.7 – Prazo para a entrega dos materiais:
Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 40, § 4° Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (incluindo pela Lei 8.883, de 8.6.94).
Demais informações permanecem inalteradas.

PARECIS-RO, 20 de março de 2015.

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:65C9C2E5

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA, o Repasse Financeiro para a custear despesas com reforma de carroceria carga seca do veiculo da referida associação, F 4000 e aquisição de uma carroceria boiadeiro, para atender a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Fátima - APRUCONFA, em favor de:
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Fátima - APROCUNFA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.946.823/0001-30, com o valor total de R$ 5.000 (cinco mil reais).

PARECIS-RO, 23 de Março de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C7EBD633

CPL
CONVÊNIO 02/2015

Convênio 02-2015 Realizam entre si o presente Termo de Convênio, de um lado a **MUNICÍPIO DE PARECIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.: 84.745.363/0001-46, com sede e foro na Rua Jair Dias n.º 150, centro, Parecis-RO, representado por seu Prefeito Senhor **LUIZ AMARAL DE BRITO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 426615 SSP/RO, CPF n.º 638.899.782-15, residente e domiciliado nesta cidade de Parecis – RO, Estado de Rondônia, denominado **CONCEDENTE**; e de outro lado a ***ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – APRUCONFA,*** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.946.823/0001-30, com sede na Linha Kapa Zero com a linha 90 no município de Parecis-RO, neste ato representado por seu Presidente a Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, doravante denominada **CONVENENTE**, pelos itens e sob a forma que segue:
OBJETIVO: o presente convênio tem o objetivo custear despesas com reforma de carroceria carga seca do veículo da referida associação, F4000 e aquisição de uma carroceria boiadeiro, para atender a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Fátima – APRUCONFA localizada na linha Kapa Zero com a linha 90 no município de Parecis-RO, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), *elemento de despesa 33.50.43, projeto atividade 2003- SEMAF*, tendo em vista que a mesma possui o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, conforme cópia da Lei Municipal Nº 266/2008.
FORO: fica eleita a comarca de Santa Luzia d'Oeste, RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questão que surgirem na execução deste convênio.
Por estarem ambas as partes de comum acordo sobre os termos do presente, assinam em duas vias de igual teor e forma.

Parecis, RO, 23 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE PARECIS
Concedente

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – APRUCONFA
Convenente

Testemunhas:
1ª
CPF:

2ª
CPF:

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E762F585

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
REAJUSTE DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1095/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 29/2014
Aos 13 dias do mês de março de 2015, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71 com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **BRITAMAR – EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22/2014 para futuro e eventual fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente** observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade reajustar o valor de dos itens registrados na ata n°: 26/2014, **visando o fornecimento de combustíveis,** conforme planilha:

PLANILHA DE RAJUSTE

Ordem	Descrição	Unidade	Valor registrado	Valor do reajuste
1	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	TON	332,00	409,36

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 13 de março de 2015

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

LIVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preços

Fornecedores:

BRITAMAR – EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA
CNPJ:09.355.594/0001-28

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5AE2DB8A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº24/CC/SEMAD/2015

Na PORTARIA Nº. 24/CC/SEMAD/2015, **onde se lê: "**Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 27/2015 na FORMA ELETRÔNICA** referente ao Processo Administrativo **1047/2015."**
Leia-se: "Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 27/2015 na FORMA PRESENCIAL** referente ao Processo Administrativo **1047/2015."**

Publique-se.

Pimenta Bueno, em 23 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8B3E156E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 157/2015 DE, 23 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e

Considerando o disposto no art. 78 § 1.º c.c. art. 80 da Lei Municipal 1.380/2007 – PCCV – Magistério.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder afastamento por 02 (dois) anos do serviço publico, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a Prefeitura Municipal a partir de 09/03/2015, ao servidor **HEDERSON MOTA**, brasileiro, casado, admitida em 04/06/2008, na função de Agente Administrativo, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 552.502 – SSP/RO, inscrito no CPF n.º 612.737.242-91, residente e domiciliado na Av. dos Inconfidentes nº 551, Bairro Alvorada, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme processo administrativo n.º 1201/2.015.

Art. 2º. Em decorrência do afastamento ora concedido fica terminantemente defeso a contratação qualquer título para substituir o servidor afastado.

Art. 3.º Em obediência ao princípio da supremacia do interesse público, o município poderá convocar a qualquer tempo o servidor a retorna as atividades laborais, devendo o mesmo se apresentar dentro do prazo estabelecido no ato convocatório.

Parágrafo Único. O servidor não se apresentando dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, poderá ensejar abandono de emprego/cargo público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0781DA86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 038/2.015 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, o uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.380/2007 – PCCV do Magistério; nº 1.385/2007 – PCCV da Administração Geral e nº 1.386/2007 – PCCV da Saúde.
R E S O L V E
Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos no Artigo 68, I da Lei Municipal nº 1.385/2007 atribuído ao servidor: PAULO ALVES DE SOUZA, matricula nº 103760, ocupante do cargo de Auditor Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 77 do supra citado diploma legal.

Art. 2.º Designar nos termos do Artigo 94, da Lei Municipal nº 1.385/2007, uma Comissão composta pelos servidores: EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Município, matricula nº 103478; FERNANDA ARISTIDES FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Município, matricula nº 103486; IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula nº 100010, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Parágrafo único. Fica designado como secretaria da Comissão de Processo Disciplinar a servidora IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula nº 100010, membro da referida comissão.

Art. 3.º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5C6BF1B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.969/2015 DE, 20 DE MARÇO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Comissão de Licitação, para Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável Esgotamento Sanitário, do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos senhores abaixo:

I - ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI - PRESIDENTE
II - ANTONIO DE LISBOA FERNANDES - VICE-PRESIDENTE
III - SAMMUEL VALENTIM BORGES - MEMBRO
IV - JULIETE FERREIRA BIAZATTI - MEMBRO
V - FÁBRICIO GONZATO HERMES - MEMBRO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1953D339

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.970/2015 DE, 20 DE MARÇO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Comissão Especial para realizar o levantamento de possíveis desvio de função dos servidores da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO, composta pelos senhores abaixo:

I - EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI - PRESIDENTE
II - ROGERIO ANTONIO CARNELOSSI - VICE-PRESIDENTE
III - FÁBIO PACHECO - MEMBRO
IV - LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO - MEMBRO

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:07D97D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 151/2.015 DE, 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para a servidora NEIVA TEIXEIRA CERIOLLI, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 253.735 SSP/RO, inscrita no C.P.F. n.º 297.947.902 - 06, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas n.º 807, nesta cidade de Pimenta Bueno - RO, para ser responsável pela alimentação dos sistemas da SIHD, SIA, SCNES, DEPARA, VERSIA, FPO E SINASC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:107D0E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 152/2015 DE, 20 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 150% do Salário Base, JOÃO CARLOS PINHO, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 636.363 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 714.359.132 - 72, residente e domiciliado na Av. Antonio Ricardo de Lima, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício das seguintes atribuições.

I - Digitador de Programa GIL;
II - Envio de Amostras de Sorologias para o LAGEM;
III - Impressão e entrega de resultados de sorologias;
IV - Acompanhar, fazer busca ativa nas UBS laboratórios e hospitais públicos e particulares de notificações, (HIV, Hepatite, Sífilis, Dengue e Outras) declarações de nascidos vivos e declaração de óbitos;
V - Organizar arquivos e Documentos do setor e outras atividades correlatos da coordenação de vigilância em saúde;
VI - Agendamento de palestras e eventos em escolas ou extra-muro;
VII - Acompanhamento dos processos dos processos de aquisição, principalmente materiais para campanhas e eventos os quais tem prazo e data do Ministério da Saúde para realizar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2B83736E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 153/2015 DE, 20 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Termo de Compromisso nº 352.381/44 – Urbanização do Bairro Jardim das Oliveiras.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a comissão para Acompanhamento e Fiscalização e Ateste das Ações desenvolvidas na execução do Trabalho Técnico Social, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I – Vanete Messias dos Santos - Assistente Social
II – Lucinei Bertan - Secretário Municipal de Obras
III – Rosinete Odisio dos Santos - Agente Administrativo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho. Pimenta Bueno, 20 de Março de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:443B3380

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº: 757/SEMOSP/2014

Assunto: Aquisição de 02 (dois) TRATORES agrícola zero km, pneus novos, tração 4x4 (TDA), motor de 4 cilindros, a diesel com potencias mínimas de 105 cv, transmissão mínima de 12 marchas a frente e 04 a ré, sistema hidráulico de levante com engate em 3 pontos com cap. Mínima de levante de 3000 kg com plataforma, direção hidrostática, cabine com toldo de proteção tipo ROPS, freios a disco em banho de óleo, todos os equipamentos exigidos pela legislação de transito, luzes de trabalho noturno, garantia e assistência técnica no estado de Rondônia, 01 (um) CAMINHÃO novo, equipado com motor diesel com mínimo 04 cilindros, potência mínima 165 cv transmissão manual, com 05 marchas a frente e 01 a ré, sistema de freios pneumáticos com lona e tambor nas rodas dianteiras e traseiras, direção hidráulica, capacidade de carga útil mínima 5.500 kg, equipado com carroceria de madeira tipo carga seca, tampas laterais e traseiras, para-barro e acessórios, 01 (um) CARRETA AGRICOLA, chassi e eixo reforçado, capacidade mínima 2.000 kgs, carroceria em madeira pintada c/ luminosos de acordo com legislação, com um eixo, duas rodas/pneus novos. Garantia e assistência técnica no estado de Rondônia, 01 (uma) ROÇADEIRA AGRÍCOLA, hidráulica, largura mínima de 1,70 mm, com proteção esqui regulável e roda guia, 01 (uma) GRANDE ARADORA de arrasto mecânico, com 14 disco de no mínimo 26, distância mínima entre eixos de 230 mm, controle remoto,largura de corte minima 1500 mm e eixos de 1.5/8 polegadas com pneus novos para transporte e mancais a óleo, garantia e assistência técnica no estado de Rondônia, garantia e assistência técnica no estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com NPD n. 094 e 095/2014/SEMOSP, Termo de Referência, Plano de Trabalho, Especificações Técnicas, Com Recursos de Contrato de Repasse n. 791701/2048/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, PROCESSO DE NUMERO N. 2627.1009460-90/2048, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Pimenteiras do Oeste – RO.

Assuntos á serem corrigidos em algumas partes do processo administrativo:

ONDE SE-LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Processo nº: 757/SEMOSP/2015
Assunto: (...) COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE N. 791701/2048/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, PROCESSO DE NUMERO N. 2627.1009460-90/2048, E CONTRA PARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO.

LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Processo nº: 757/SEMOSP/2014
Assunto: (...) COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE N. 791701/2013/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, PROCESSO DE NUMERO N. 2627.1009460-90/2013, E CONTRA PARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO.

Pimenteiras do Oeste 23 de Março de 2014

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:03D5851A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: Despesa no valor de R$: 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, EM FAVOR DO SENHOR PESSOA FISICA: JORGE ALBERTO DE ALMEIDA RABELO/ CPF: 024.879.242-72 , com base no Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº 795/SEMFAZ/2014.

Pimenteiras do Oeste – RO, 23 de Março de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3518BAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2015– PREGÃO ELETRONICO 002/2015
A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna pública e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSOS) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 7.544,66 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DESCRIÇÃO ESPECIFICA ANEXA NO EDITAL.** Do município de Pimenteiras do Oeste RO, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 20/03/2015 ás 10:30 horas, (horário de Brasília), foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Pimenteiras do Oeste RO, em 23 de Março de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:AEE251CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **EURICO CARDOSO**, inscrito no **RG**: **434.979 SSP/RO**, residente na Linha 126, nº 00, Zona Rural, na cidade de Pres. Médici – Ro. Comunica o extravio da nota de produtor de numero 0000028, de acordo com a ocorrência Policial nº **117n2015**

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:831179DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 425/SEMEC/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO GEOLÓGICO E HIDROGEOLÓGICO.

Valor global: **R$ 5.986,00** (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Devidamente fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DATA: 13/03/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0625A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 455/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: JOSE ADRIANO DE MEDEIROS & CIA LTDA
CNPJ: 08.740.6296/0001 – 80
Aquisição de Peças 7.957,00 (Sete mil, novecentos e noventa e sete reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 20/03/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:3D92CE6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 173/2015
DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Revisão Manutenção e reparos com reposição de peças do Caminhão PLACA NCN 2385 da Secretária Municipal de Obras.

A exclusividade se dar pelo motivo de não perde a Garantia do equipamento.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TUBO CONECTOR BICO	PEÇA	6	135,71	814,26
02	ANEL VEDAÇÃO BICO INJEÇÃO	PEÇA	6	8,43	50,58
03	ANEL	PEÇA	6	25,12	150,72
04	ANEL 001	PEÇA	1	24,11	24,11
05	DISTRIBUIÇÃO. COMB. D08 6C	PEÇA	1	2.000,05	2.000,05
06	BICO INJETOR D08.	PEÇA	6	1.555,31	9.331,86
07	BOMBA COMBUSTIVEL D08	PEÇA	1	8.338,07	8.338,07
08	ELEMENTO FILTRO	PEÇA	1	83,32	83,32
09	ANEL COMICO	PEÇA	6	13,04	78,24
10	FILTRO COMB. MOT. MAN	PEÇA	1	56,16	56,16
11	ADITIVO DX DIESEL	UM	2	39,95	79,90
12	PANO COST. LIMPEZA	UM	3	2,95	8,85
TOTAL					**21.016,12**

SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DRENARA TANQUE DE COMBUSTIVEL.	SERV.	3	165,00	495,00
02	REMOVER INSTALAÇÃO TUBO.COMB.	SERV.	0,90	165,00	148,50
03	REMOVER INSTALAR BICO IN	SERV.	3	165,00	495,00
04	REMOVER INSTALAR BOMBA D	SERV.	2	165,00	330,00
05	DIAGNOSTICO ELET.	SERV.	2,5	165,00	412,50
06	LAVAGEM CAÇAMBA 6X4	SERV	1	177,00	177,00
07	TEMPO REAL TRABALHADO	SERV.	2,05	165,00	338,25
08	SERVIÇO DE GUINCHO MUNK	SERV.	1	2.900,00	2.900,00
09	SERVIÇO DE TERCEIROS	SERV.	1	970,00	970,00
TOTAL					**6.266,25**

Estas especificações estão em conformidade com o balizamento feito na autorizada, anexado nos autos do processo.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a Empresa: **BURITI CAMINHÕES LTDA**
CNPJ: **84.652.296/0001-15**
DO VALOR
o valor a ser pago por esta despesa será de R**$ 27.282,37 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).**

DA BASE LEGAL

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.
Parágrafo II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo o presente e **RATIFICO o mesmo.**

Rio Crespo – RO, 23 de Março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

JONAS MAURO DA SILVA
Procurador Jurídico
Port. 1704/2012
OAB 666-A

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:90DC8E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2186/2015-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º – Fica alterada a carga horária do servidor George Huémerson Aramaio Barbosa de Oliveira, Matricula nº 1233, ocupante do cargo de Odontólogo 20 (vinte) Horas semanais Lotado

na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para Odontólogo 40 horas semanais (PSF), previsto na Lei Municipal 602/2013, com os vencimentos e demais vantagens inerentes a lei Municipal 563/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Janeiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 26/01/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:DD7B5844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2187/2015-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2015, do Cargo de **Diretor de Obras** o Srº. **Joaquim Soares da Silva Neto**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 02/02/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:16E19E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2188/2015-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2015, do Cargo de **Diretor de Transportes** o Srº. **Geraldo dos Santos**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 02/02/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:A045DE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2189/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2015, do Cargo de **Divisão de Serviços de Campo** o Srº. **Carlos Roberto Custodio**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 02/02/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:2A07C338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2190/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, para o Cargo de **Assessor Técnico Operacional** o Srº. **Joaquim Soares da Silva Neto**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 02/02/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E7C6DF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2191/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, para o cargo de **Assessor Técnico Operacional** o Srº. **Geraldo dos Santos**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 02/02/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E15CB404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2192/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, para o Cargo de **Assessor Técnico Operacional** o Srº. **Carlos Roberto Custodio**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 02/02/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:D76F9752

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2015

CONTRATO Nº 44/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – I ENCONTRO REGIONAL DE IDOSOS DA ZONA DA MATA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 02 (dois) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo.
VALOR: R$1.108,50 (um mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 52/2015, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.170, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 12 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F44A105A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 45/2015

CONTRATO Nº 45/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8168/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de banner e faixa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – I ENCONTRO REGIONAL DE IDOSOS DA ZONA DA MATA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 02 (dois) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo.
VALOR: R$623,96 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 53/2015, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.170, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 12 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:246097E9

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS - ATA 01.2015

Ata da primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, instituído pelo Decreto Municipal nº 2931/14 de 09 de maio de 2014, realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), a reunião deu inicio às 08:00 horas, nas dependências do SINSEZMAT, sob a Presidência da Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva e a presença dos Senhores: Geraldo Gabliel da Silva e Jose Luiz Alves Felipin, membros deste Comitê. Ausente o Senhor Albanir Oliveira e Silva, e a Senhora Florisbela Lima. Constatada a existência legal de Quorum, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA – I Avaliação dos valores disponíveis em Conta Corrente, referente ao Mês de janeiro/2015, para serem aplicado em Fundos de Investimentos, verificando-se que não havia valores disponíveis a serem alocados pelo Instituto de Previdência Rolim Previ. Nada mais havendo a tratar eu, _____Marlene Aparecida Coviaque da Silva, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C0760E87

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS - PARECER 01.2015

COMITE DE INVESTIMENTOS ROLIM PREVI
Parecer Nº 001/2015

O Comitê de Investimentos do Rolim de Previ, instituído por força das disposições do Decreto Municipal nº. 2931/2014, de 09 de maio de 2.014, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda e ou renovação dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a Política de Investimentos 2015, e posterior apreciação do pelo Conselho Administrativo de Previdência do Rolim Previ.
Nesta data o Comitê de Investimentos analisou o seguinte assunto:
I Avaliação dos valores disponíveis em Conta Corrente, referente ao Mês de janeiro/2015 para serem aplicado em Fundos de Investimentos, verificando-se que não havia valores disponíveis a serem alocados pelo Instituto de Previdência Rolim Previ.

Rolim de Moura, Estado de Rondônia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

Este é o Parecer, s.m.j.

Comite de Investimentos do Rolim Previ:

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Presidente do Comitê

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Membro

JOSE LUIZ ALVES FILIPIN
Membro

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:03671C80

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS - ATA 02.2015

Ata da segunda Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, instituído pelo Decreto Municipal nº 2931/14 de 09 de maio de 2014, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), a reunião deu inicio às 10:00 horas, nas dependências do ROLIM PREVI, sob a Presidência da Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva, e a presença dos Senhores: Geraldo Gabliel da Silva, Albanir Oliveira e Silva, Senhora Florisbela Lima, membros deste comitê .Ausente o Senhor José Luiz Alves Felipin. Constatada a existência legal de Quórum, a Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do dia iniciou os trabalhos de hoje, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA – I– Aplicação Financeira de Recursos Disponíveis no Rolim Previ; Feito isso passou ao Item I da Ordem do Dia: I – Aplicação de recursos Financeiros disponíveis em Conta Corrente do Rolim Previ. Iniciando os trabalhos foram distribuídos aos membros presentes 11 Lâminas Comparativas para aplicação num valor aproximado de R$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta Mil Reais) que foram encaminhadas pela MAXX Consultoria ao Comitê de Investimento. As lâminas Comparativas de diferentes fundos para escolha da aplicação dos recursos financeiros disponíveis sendo eles: CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP; CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP; CAIXA BRASIL IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA; CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP; CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA; BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI; BB PERFIL RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA; BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP; sendo as lâminas dos respectivos fundos analisadas pelos presentes. Feito isto A Senhora Marlene passou a votação sobre o fundo a ser aplicado o valor acima mencionado. Ficou deliberado à emissão de parecer favorável para aplicação de recursos disponíveis nas Contas Correntes, conforme segue: I Aprovar a aplicação dos RECURSOS DISPONÍVEIS no valor aproximado de R$ 760.000.00 (setecentos e sessenta Mil Reais) na conta corrente nº 11.868-0 do Banco do Brasil e conta corrente 30-2 Caixa Econômica Federal PARA O BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – (CNPJ n. 13.077.418/0001-49), Encaminhar copia desta decisão ao Conselho Administrativo do Rolim Previ, para apreciação e autorização de aplicação. Nada mais havendo a tratar eu, _____ Marlene Aparecida Coviaque da Silva, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:2CB0B482

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS - PARECER 02.2015

COMITE DE INVESTIMENTOS
ROLIM PREVI

Parecer Nº 002/2015

O Comitê de Investimentos do Rolim de Previ, instituído por força das disposições do Decreto Municipal nº. 2931/2014, de 09 de maio de 2.014, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda e ou renovação dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a Política de Investimentos 2015, e posterior apreciação do pelo Conselho Administrativo de Previdencia do Rolim Previ;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a aplicação dos RECURSOS DISPONIVEIS no valor aproximado de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) NA CONTA CORRENTE Nº **11.868-0** DO BANCO DO BRASIL – AG. 1.406-0 e CONTA CORRENTE Nº 30-2 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para o BB PARA O BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – (CNPJ n. 13.077.418/0001-49*)*
Rolim de Moura, Estado de Rondônia, aos 18 dias do mês de março de 2015.

Este é o Parecer, s.m.j.

Comite de Investimentos Do Rolim Previ:

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Presidente do Comitê

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Membro

FLORISBELA LIMA
Membro

GERALDO GABLIEL DASILVA
Membro

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:DD694AF1

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata Terceira da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do RPPS - Rolim Previ, realizada no dia 20 (vinte) do mês de março do Ano de Dois Mil Quinze (2015), na sede do ***SINSEZMAT***. A reunião iniciou às 10 horas, sob a Presidência do senhor **JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN** – Presidente do Conselho Administrativo; a presença do Superintendente do RPPS Rolim Previ - Geraldo Gabliel da Silva, do senhor Sergio Camargo, Assessor Financeiro do Rolim Previ, e dos Conselheiros: **Antonio Justino de Lima; Ana Ilda Preato; Otavio Pereira dos Santos; Celso Pires, Janete Molina de Oliveira, membros do Conselho Administrativo; Osmário Silva Oliveira, membro do Conselho Fiscal.** O Senhor Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte: **ORDEM DO DIA** – I –*Aplicação Financeira de recursos disponíveis em C/C do Rolim Previ***; II –** Curso de formação para *Certificação CPA-10 membros comitê de investimentos.* Dando inicio aos trabalhos, o presidente do Conselho Administrativo passou as explicações necessárias, e deliberaram pela aplicação seguindo a orientação da consultoria MAXX INVESTIMENTOS, e deliberação do comitê de investimentos do Rolim Previ que também seguiu a orientação da consultoria de investimentos, sendo no **BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO – CNPJ 13.077.418/0001-49,** valor aproximado de R$: 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), disponíveis em conta corrente do Rolim Previ. II ordem do dia, os presentes deliberam pela autorização para que os membros do comitê de investimentos que não possuem CPA-10 possam participar do curso oferecido pela Maxx Consultoria de Investimentos entre os dias 07 a 09 de abril de 2015. Tendo nada mais a tratar, o presidente deu-se por encerrada a reunião, assinada por mim, Sérgio Dias de Camargo –

Assessor Financeiro/contábil do Rolim Previ e Presidente e pelos demais presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:896A0BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2015 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO,** para atender as necessidades da SEMECEL, valor estimado em **R$ 5.081,70** (cinco mil, oitenta e um reais e setenta centavos). A sessão de abertura do dia 07 de abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 936/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 23 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B346905E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2015 LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Processo 296/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Locação de máquina pesada tipo escavadeira hidráulica com esteira para realização de horas máquinas,atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município**.** A abertura da sessão pública será no dia 07/04/2015**, horário: 10h00min**(horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **10.533,33** (dez mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 23 de Março de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:2297CCB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUMPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, e conforme Lei Municipal nº 728/2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de R$ **300.000,00 (Trezentos mil reais),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1085 – Pavimentação Asfáltica
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 50 – Valor: R$ 300.000,00
TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por excesso de arrecadação, apurados nas receitas, 11.12.08.00.01 – ITBI - Valor R$ 300.000,00.

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 23 de março de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F62E42CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo , no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:
Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SETOR URBANO
CARLENE MARTINS PEREIRA NEVES
LUCIANA COUTINHO VICENTE DOS ANJOS
JOSINEIDE DE MELO RIBEIRO
DINATAINE MONTEIRO DE ALENCAR
CARGO: FONOAUDIÓLOGA
ARIANA RENATA GONÇALVES RIBEIRO
ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370
Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 23 DE MARÇO DE 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:08F5FF55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO TESTE SELETIVO 001/2014

A Comissão de Avaliação de Títulos do Teste Seletivo da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições devidamente nomeada sob a Portaria nº 168/2014, em conformidade ao Edital nº 001/2014, autorizado a realização do Teste Seletivo através da Lei Municipal nº 1.043/2014, reuniram-se no dia 24(vinte e quatro) de fevereiro de 2015, às 08h:00min, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, deliberou o seguinte: Considerando que a convocada Tatiana Silva Rech, protocolou junto a Comissão um requerimento desistindo de tomar posse neste teste seletivo, e a necessidade de preencher o quadro de enfermeiro, onde ficou decidido que fizesse nova convocação da candidata abaixo inscrita, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar desta data. Considerando a desistência por escrito da terceira colocada no dia 23/02/15.

Nº Colacação	Candidato	Cargo	Documento	Classificação
04.	Tatiane da Silva	Enfermeira	RG 964208- SSP/RO	Aprovada

São Francisco do Guaporé/RO., 24/02/2015.

VERA LÚCIA QUADROS
Presidenta

PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES
Secretária

SÔNIA MARIA FERNANDES
Membro

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8CDDD564

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 112/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação entre as categ. Econômica da ação 2101 até o montante de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente da unidade orçamentária 02.08.00, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atri- buições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.169/2014;
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Do-tação, nas Categorias Econômicas de cada Ação, não alterando os valores das ações, o valor desse remaneja-mento é até o montante de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), em favor das unidades orçamentá-rias: Sec. Mun. De Saúde nas seguintes ações 2026, 2028, 2082 e 2101, dá outra providências conforme Classifi-cação Funcional Programática e Econômica a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0015.		PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE	
02.08.10.301.0015.2026.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE – PAB	
3.3.90.30	FICHA 197	Material de Consumo	R$ 30.000,00.
		Total da suplementação	R$ 30.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0015.		PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE	
02.08.10.301.0015.2028.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE – PSF	
3.3.90.30	FICHA 202	Material de Consumo	R$ 30.000,00.
		Total da suplementação	R$ 30.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0015.		PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE	
02.08.10.301.0015.2082.		MANUT. ATIVID. PMAQ FEDERAL	
3.3.90.30	FICHA 211	Material de Consumo	R$ 25.000,00.
		Total da suplementação	R$ 25.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0014.		ADM E COORD - SEMSAU	
02.08.10.301.0014.2101.		MANUT DAS ATIV – PAC'S MUNICIPAL.	
3.3.90.30	FICHA 175	Material de Consumo	R$ 100.000,00.
		Total da suplementação	R$ 100.000,00.

Art. 2°. Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Suplementar até o mon-tante R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), será Suportada por Remanejamento por Anulação Par-cial dentro de cada ação na categoria econômica da seguinte ação 2026, 2028, 2082 e 2101, não alternado os valores das ações, conforme classificação funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0015.		PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE	
02.08.10.301.0015.2026.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE – PAB	
3.3.90.39	FICHA 199	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 30.000,00.
		Total da Anulação	R$ 30.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0015.		PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE	
02.08.10.301.0015.2028.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE – PSF	
3.3.90.46	FICHA 206	Auxilio-Alimentação	R$ 30.000,00.
		Total da Anulação	R$ 30.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0015.		PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE	
02.08.10.301.0015.2082.		MANUT. ATIVID. PMAQ FEDERAL	
3.3.90.39	FICHA 212	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 25.000,00.
		Total da Anulação	R$ 25.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.		SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0014.		ADM E COORD - SEMSAU	
02.08.10.301.0014.2101.		MANUT DAS ATIV – PAC'S MUNICIPAL.	
31.90.11	FICHA 170	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 100.000,00.
		Total da Anulação	R$ 100.000,00.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial que trata a lei 1.169/2014 está amparado conforme, o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 12 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:19E28113

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 114/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 91.300,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.193/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação e Criação de ação e Ficha, até o montante de R$ 91.300,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.08.10.305.0015		PROGR DE APOIO A SAÚDE	
02.08.10.305.0015.2036		MANT DAS ATIVIDADES – VIG. EM SAÚDE	
3.3.90.30	FICHA: 245	Material Consumo	R$ 7.300,00.
Valor Total			R$ 7.300,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.08.10.305.0015		PROGR DE APOIO A SAÚDE	
02.08.10.305.0015.1111		AQUIS DE BENS MOVEIS VIG. EM SAÚDE	
4.4.90.52	FICHA: 379	Equipamento e Material Permanente	R$84.000,00.
Valor Total			R$84.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 91.300,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, para inclusão no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal Saúde.

§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 91.300,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos Reais), que tem por Objeto a aquisição de 01 (ambulância) e 01 (motocicleta), para atendimento os pacientes ribeirinhos e Distrito Quilombolas de Pedras Negras e Santo Antônio, e se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2092.		MANUT DAS ATIV – CONV GOV FED	
3.3.90.39	FICHA: 71	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$91.300,00.
Total da Anulação			R$91.300,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0978FDCA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 115/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.194/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.08.00		SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.08.10.301.0014		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMSAU.	
02.08.10.301.0014. 1030		AQUIS DE BENS MÓVEIS - SEMSAU	
4.4.90.52	FICHA: 146	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00.
Total da suplementação			R$ 25.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 91.300,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, para inclusão no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal Saúde.

§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que tem por Objeto a Aquisição Material Permanente Para Equipar As Unidades Básicas De Saúde, e se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.08.00		SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.08.10.301.0014		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMSAU.	
02.08.10.301.0014. 2100		MANUT DAS ATIV – ATEN BÁSICA MUN	
3.3.90.39	FICHA: 169	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 25.000,00.
Total da suplementação			R$ 25.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:855E9FE4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 116/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 747.639,69 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal 1.195/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 747.639,69 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.		SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.08.10.301.0015.		PROGR DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.301.0012.1115		TC 18/2013/PAC/FUNASA – SAA EM ÁREAS RURAIS.	
4.4.90.51	FICHA: 384	OBRAS E INSTALAÇÕES .	R$ 747.639,69.
Total do Excesso			R$ 747.639,69.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 747.639,69 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio Nº. TC 18/2013/PAC/FUNASA, que celebram a União por intermédio da FUNASA.

§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 747.639,69 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), que tem por Objeto Ampliação de Sistema Simplificado de abastecimento de Água, nas Comunidades de "Pedras Negras e Santo Antônio", sendo que deste valor de R$ 13.873,05 (Treze Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2092.		MANUT DAS ATIV – CONV GOV FED	
3.3.90.39	FICHA: 71	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$13.873,05.
Total da Anulação			R$13.873,05.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0FB8062E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 117/2015

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro até o montante de R$ 505.051,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.197/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro por parte de convênio, com valor global até o montante de R$ 505.051,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1089		CV. 322/DEPCN/2014 – PAVIM. ASFÁLTICA C/ DREN. PROFUNDA.	
4.4.90.51	FICHA: 391	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 505.051,00.
Total do Crédito			R$ 505.051,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 505.051,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio Nº. 322/DEPCN/2014, que celebram a União por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, através do Departamento do Programa Calha Norte.

§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 505.051,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais), que tem por Objeto Pavimentação asfáltica com drenagem profunda, sendo que deste valor de R$ 5.051,00 (Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do convênio 322/DEPCN/2014, e para contrapartida o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de outra Unidade Orçamentária, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 16 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:571992C2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 118/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finanças no Valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.198/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para devolução de saldo de convênios da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN	
02.04.04.122.0005.1109	DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST - UNIÃO	
4.4.20.93 FICHA: 376	Indenizações e Restituições.	R$ 45.000,00.
Valor Total		R$ 45.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - .SEMFIN	
02.04.04.122.0005.1110	DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST - ESTADO	
4.4.30.93 FICHA: 377	Indenizações e Restituições .	R$ 25.000,00.
Valor Total		R$ 25.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, para alteração no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), que tem por Objeto a de Devolução de Saldos de Convênios já Realizados, e se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2092.	MANUT DAS ATIV – CONV GOV FED	
3.3.90.39 FICHA: 71	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 70.000,00.
Total da Anulação		R$ 70.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 16 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EC703F5A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 119/2015

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Mem. 631/2015/SEMUSA;**

RESOLVE:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Abril de 2015:**

SERVIDOR/MAT/CARGO

ADRIANA GABRIEL/ 7392
COORD.GESTÃO FINANC.
HELITON OZORIO FIGUEIREDO/7492
AS.TÉCNICO
IVETE FERREIRA GOMES/ 7457
ASSISTENTE SOCIAL
JOICE ELIS BISCOLI /7413
TÉC.ENFERMAGEM
LEONICE XAVIER DE OLIVEIRA/7478
AS.TÉCNICA
OLGA PEREIRA/6033
AUX.SERV.DIV.
PRYSCILA MAYARA A.FERNANDES 7395
ENFERMEIRA
RUTH RODRIGUES DE SOUZA/6503
AG.VIG.SANITÁRIA
SIDNEY NEVES DE ALMEIDA/7438
MOTORISTA
TEREZINHA MARIA SZUPKA /5433
AUX.SERV.DIV.
SUEMAR ALVES DOS SANTOS/6892
AG.COM.SAÚDE
VALDIRENE TOSCANO/6630
AG.COM.SAÚDE

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Março de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Março de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:20D5054A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 120/2015

"Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o **Decreto n.º 064/2015**, que concedeu férias à servidora;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora na sua Secretaria de origem;

RESOLVE:

Art. 1.º - INTERROMPER as férias da servidora **JANE COSTA SATO**, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **16 a 31 de Março de 2015.**

Art. 2º - A servidora gozará do restante de 16 (dezesseis) dias de suas férias em data futura e oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Março de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:094C8F05

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 121/2015

"Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora CRISTIANE XAVIER, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o **Decreto n.º 074/2015**, que concedeu férias à servidora;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora na sua Secretaria de origem;

RESOLVE:

Art. 1.º - INTERROMPER as férias da servidora **CRISTIANE XAVIER**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **18 a 31 de Março de 2015.**

Art. 2º - A servidora gozará do restante de 14 (catorze) dias de suas férias em data futura e oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Março de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3C91016B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 122/2015

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora LUZINETE BARBOSA DA SILVA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com a devida autorização**;**

RESOLVE:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **LUZINETE BARBOSA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Abril de 2015:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Março de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Março de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BF544973

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 123/2015

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencente à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Of. 090/2015/SEMED**;

RESOLVE:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencente à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Abril de 2015:**

NEUSA TAVARES/9953
PROFESSORA
MIRIAN S.LIMA BRANDÃO/6747
AUX.SERV.DIV. 40 HS
JOEL ROCHA DOS SANTOS/ 5380
VIGILANTE 40 HS

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Março de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Março de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F3E41554

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 124/2015

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencente à Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Mem.282/2015/SEMOSP**;

RESOLVE:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencente à Secretaria Municipal de Obras de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Abril de 2015:**

UELITON CESAR DA SILVA/ 7474
ESPERINDEUS GOMES MENDES/5894
EUGÊNIO PEREIRA MIRANDA/6668

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Março de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Março de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:36566A22

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 129/2015

"Dispõe sobre o débito junto aos salários dos servidores para fins de contribuição sindical federal, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Of. 016/DRH/SEMAD/2015.**

CONSIDERANDO que é devido o desconto sindical a todas as categorias incluindo os níveis superiores;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESCONTAR de todos os servidores **01 (um) DIA DE TRABALHO**, conforme Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CLT, art. 585 e Parágrafo único.

Art. 2º - Fica autorizado a devolver o valor de 01 (um) dia de trabalho aquele servidor que comprovar o pagamento conforme art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Março de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9BFD065B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 131/2015

"ALTERA O DECRETO 097/2012 QUE DECLAROU DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL DOS ULTIMOS DIAS TEMPLO DA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 288/2005**, onde autoriza o Poder Executivo Municipal a Declarar como de **Utilidade Publica as sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município de São Francisco do Guaporé-RO;**

CONSIDERANDO a nova denominação à Igreja Evangélica Pentecostal dos últimos Dias Templo da Fé, passando a ser denominada **de IGREJA EVANGÉLICA TEMPLO DA FÉ MINISTÉRIO DE CRISTO;**

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Decreto n.º 097/2012, ficando Reconhecida Entidade de Utilidade Pública a IGREJA EVANGELICA TEMPLO DA FÉ MINISTÉRIO DE CRISTO, com CNPJ nº 13.721.821/0001-69, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 4511, Bairro Centro, cidade de São Francisco do Guaporé-RO, por relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Março de 2015.**

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:15E0569C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 132/2015

"DISPÕE SOBRE NOVA CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis n.º 063/2000 e 952/2013;

CONSIDERANDO a saída de alguns membros da Comissão e do **Of. 041/2015/SINDSMUSF**;

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir nova **Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Administração** do Município de São Francisco do Guaporé-RO, sendo composta pelos seguintes membros:

Sec. de Administração:
BRUNA HELLEN KOTARSKI
Presidente

Sec.de Educação:
MARLUCI GABRIEL
Membro

Sec. de Fazenda – Interino:
LUIZ RICARDO MATTOS
Membro

Sec. de Saúde:
VERA LUCIA QUADROS
Membro

Sec. de Planejamento:
EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

Sec. Geral de Governo:
LUIZ RICARDO MATTOS
Membro

Sec. de Agricultura:
JAIME ROBEINA FUENTES
Membro

Advogada do Município:
CRISTIANE XAVIER
Membro

Representantes do Sindicato Municipal:

Alcina Maria Penafiel Sola;
Edson Aires Piana;
Jair Nogueira;
Márcio Roberto Santana dos Santos;
Josué dos Santos Lima;
Ilza Maria Silveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do **Decreto n.º 033/2015.**

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Março de 2015.**

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:492B91F4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ref: Processo Administrativo Disciplinar nº 2317/2014 – Processo Adm. Recurso n° 105/2015.

De ordem do Presidente da Comissão, constituído pelo Decreto nº 030/GAB/2015-GAB, no uso das atribuições legais: **INTIMAR** O Advogado de defesa pessoalmente **DR. LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA – OAB/RO 1643, com escritório profissional sito a Avenida DOM BOSCO, nº 1575, Centro, no município de Presidente Médici,** a fim de tomar ciência do relatório final e despacho da Senhora Prefeita.

CUMPRA–SE

DADO E LAVRADO nesta Corregedoria Geral do Município, em São Francisco do Guaporé-RO, aos vinte e três dia do mês de março de 2015.

SEBASTIÃO QUARESMA JÚNIOR

ANA NOGUEIRA TRIZOTTI

MIRIAN DE SOUZA BESSA

_____
Ciente:

Publicado por:
Shirlei Ap. Pereira Vitoriano
Código Identificador:0AC8B1EE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ref: Processo Administrativo Disciplinar nº 2317/2014 – Processo Adm. Recurso n° 105/2015.

De ordem do Presidente da Comissão, constituído pelo Decreto nº 030/GAB/2015-GAB, no uso das atribuições legais: **INTIMAR** pessoalmente o Senhor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua das Comunicações, nº 4347, Cidade Alta, neste município de São Francisco do Guaporé,** a fim de tomar ciência do relatório final e despacho da Senhora Prefeita.

CUMPRA–SE

DADO E LAVRADO nesta Corregedoria Geral do Município, em São Francisco do Guaporé-RO, aos vinte e três dia do mês de março de 2015.

SEBASTIÃO QUARESMA JÚNIOR

ANA NOGUEIRA TRIZOTTI

MIRIAN DE SOUZA BESSA

_____
Ciente:

Publicado por:
Shirlei Ap. Pereira Vitoriano
Código Identificador:4B7E2A24

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 018-IMPES/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:

***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **ANA LÚCIA AMARAL SANTOS** , Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com remuneração Integral a partir de 01/03/2015 e término em 30/03/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 052/2014, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***ANA LÚCIA AMARAL SANTOS*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 16 de Março de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9B3F01EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 009/CPL/2015.
PROCESSO Nº.: 4-34/SEMTAS/2.015
FORNECEDOR: Florisvaldo José da Silva – CPF nº 115.790.992-20
VALOR: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais);

OBJETIVO: Aquisição de produtos para distribuição gratuita (peixe fresco do tipo Tambaqui) a população carente deste Município e Distrito de Santa Rosa, na comemoração do feriado da sexta feira santa.

FUNDAMENTO: inc. II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que estabelece "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

PARECER JURÍDICO: Cleider Roberto da Rocha Dias;
PARECER CONTROLE INTERNO: Nilda Tavares de Souza;

Vale do Paraíso – RO, 23 de março de 2.015.

Publique-se.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:049499B5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 35/2015– CONTRATO Nº 70/2013.

CELEBRAÇÃO: 17/03/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
REIS & REIS LTDA- ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 70/2013, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de Abril de 2015.

CLAUSULA – SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMPLAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-658/2013.

Vale do Paraíso – RO, 23 de Março de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:5D2FF73F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **2-284/SEMSAU/2014.**

A empresa **Auto Lim Comercio e Representações Ltda.** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 7.625,88 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos);

A empresa **Comercial de Alimentos de Guaxupé Ltda. - ME.** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 5.858,51 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

A empresa **M. N. Lopes – ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 93.220,82 (noventa e três mil e duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 03/ CPL/2015**. **Formação através de registro de preço para futuro e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de Limpeza e Copa para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira do município de Vale do**

Paraíso/RO, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.

Vale do Paraíso - RO, 23 de Março de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:04EA46CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014			DATA EMISSÃO: 31/12/2014		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.067.977,69	1.259.931,56	PASSIVO CIRCULANTE	76.077,01	69.016,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	938.340,18	1.034.339,58			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	37.417,37	6.333,16
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	37.485,96	61.419,56
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.173,68	1.263,68
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	0,00			
PrazoEstoques	129.637,51	225.591,98			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.054.484,72	3.595.936,37	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	76.077,01	69.016,40
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	6.054.484,72	3.595.936,37	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	1.043.625,22	1.633.902,21	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.010.859,50	1.962.034,16	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.537.250,45	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	5.509.134,95	4.786.851,53
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	719.563,57	1.140.690,72
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	4.786.851,53	3.646.160,81
			Ajustes de Exercícios Anteriores	2.719,85	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.046.385,40	4.786.851,53
TOTAL	7.122.462,41	4.855.867,93	TOTAL	7.122.462,41	4.855.867,93
ATIVO FINANCEIRO	938.340,18	1.034.339,58	PASSIVO FINANCEIRO	884.309,58	711.785,88
ATIVO PERMANENTE	6.184.122,23	3.821.528,35	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				6.238.152,83	4.144.082,05

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00
Farmácia Básica	5.605,95
Média Alta Complexidade - MAC	39.436,55

Piso de Atenção Básica - PAB	-42.446,77
Programa de Saúde da Família - PSF	-2.281,08
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	29.421,65
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	-2.794,51
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos-PAB	16.918,77
Transferência de Convênios da União	6.277,05
Vigilância em Saúde	3.892,99
TOTAL	54.030,60

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

LENILSON GEORGE XAVIER JUNIOR
Sec Mun de Saúde

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

Comentários
O déficit financeiro apresentado nas fontes do PAB, PSF e PSF Odonto, serão cobertas pela fonte do MAC e PAB sem detalhamento, tendo em vista que os recursos entram numa só conta no Bloco Atenção básica.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:BD16F5CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014			DATA EMISSÃO: 31/12/2014		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	5.593.718,16	5.757.530,70	Despesa Orçamentária (VI)	13.783.562,31	12.368.035,20
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	850.110,00	835.141,00		0,00	51.612,13
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	278.514,67	221.768,83	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.223.108,71	1.138.534,03
Farmácia Básica	166.580,91	209.647,35	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	195.876,57
Média Alta Complexidade - MAC	2.410.099,32	2.170.442,38	Farmácia Básica	126.485,55	256.128,71
Piso de Atenção Básica - PAB	623.457,00	695.998,31	Média Alta Complexidade - MAC	1.985.140,38	2.153.706,60
Programa de Saúde da Família - PSF	440.680,00	606.750,00	Piso de Atenção Básica - PAB	572.817,76	680.684,67
Saúde Indígena	0,00	13.574,00	Programa de Saúde da Família - PSF	537.368,41	412.897,00
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	119.080,50	59.885,86	Recursos de Ações e Serviços de Saúde -	7.862.413,56	0,00
			Aplicação Direta		
Transferência de Convênios da União	684.800,00	911.217,00	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família -	30.856,99	0,00
			PSF Odonto		
Transferência de Convênios do Estado	0,00	23.869,53	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	42.168,84	6.653.852,06
Vigilância em Saúde	20.395,76	9.236,44	Transferência de Convênios da União	1.211.196,23	816.697,43
			Vigilância em Saúde	192.005,88	0,00
			Vigilância Sanitária	0,00	8.046,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.887.000,00	6.640.545,51	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.675.771,71	2.425.910,53	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.468.926,96	1.757.661,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	74.903,33	67.752,72	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	65.032,87	29.573,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	808.232,57	642.769,48	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	611.168,28	13.963,05
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	792.635,81	1.677.802,06	Valores Restituíveis	792.725,81	1.714.124,65
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	37.586,27	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	1.034.339,58	336.049,26	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	938.340,18	1.034.339,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.034.339,58	336.049,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	938.340,18	1.034.339,58
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	16.190.829,45	15.160.036,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.190.829,45	15.160.036,00

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

LENILSON GEORGE XAVIER JUNIOR
Sec Mun de Saúde

Comentários -

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:87169704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014		DATA EMISSÃO: 31/12/2014		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.388.095,51	4.881.606,11	5.108.918,16	227.312,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	9.506,98	9.506,98
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	9.506,98	9.506,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	106.514,08	106.514,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	106.514,08	106.514,08
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.388.095,51	4.881.606,11	4.989.837,66	108.231,55
Transferências Intergovernamentais	4.388.095,51	4.388.095,51	4.789.837,66	401.742,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	493.510,60	200.000,00	-293.510,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.059,44	3.059,44
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.059,44	3.059,44
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	727.617,00	484.800,00	-242.817,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	727.617,00	484.800,00	-242.817,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	727.617,00	484.800,00	-242.817,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	4.388.095,51	5.609.223,11	5.593.718,16	-15.504,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.388.095,51	5.609.223,11	5.593.718,16	-15.504,95
DÉFICIT (IV)	6.021.829,54	8.717.929,54	8.189.844,15	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.409.925,05	14.327.152,65	13.783.562,31	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	68.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	68.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.253.415,05	13.286.645,05	12.770.052,03	12.543.304,38	12.498.702,01	516.593,02

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.614.717,28	9.718.899,04	9.438.513,37	9.438.513,37	9.401.096,00	280.385,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.638.697,77	3.567.746,01	3.331.538,66	3.104.791,01	3.097.606,01	236.207,35
DESPESAS DE CAPITAL	142.510,00	1.040.507,60	1.013.510,28	432.025,36	401.724,40	26.997,32
INVESTIMENTOS	142.510,00	1.040.507,60	1.013.510,28	432.025,36	401.724,40	26.997,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.409.925,05	14.327.152,65	13.783.562,31	12.975.329,74	12.900.426,41	543.590,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	00,,0000				0,00
Outras Dívidas	0,00		00,,0000	00,,0000	00,,0000	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	10.409.925,05	14.327.152,65	13.783.562,31	12.975.329,74	12.900.426,41	543.590,34
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.409.925,05	14.327.152,65	13.783.562,31	12.975.329,74	12.900.426,41	543.590,34

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	148.739,29	121.895,74	121.895,74	26.843,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	148.739,29	121.895,74	121.895,74	26.843,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	494.030,19	489.272,54	489.272,54	4.757,65	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	494.030,19	489.272,54	489.272,54	4.757,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	642.769,48	611.168,28	611.168,28	31.601,20	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	67.752,72	65.032,87	2.719,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.333,16	3.613,31	2.719,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	61.419,56	61.419,56	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	67.752,72	65.032,87	2.719,85	0,00
Comentários -					

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contadora
CRC 001509-O/1

LENILSON GEORGE XAVIER JUNIOR
Sec Mun de Saúde

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:03FC8138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA BALANÇO FINANCEIRO 2014

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014			DATA EMISSÃO: 31/12/2014		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	889.007,71	673.256,04	Despesa Orçamentária (VI)	845.608,87	703.014,19
Recursos Ordinarios	889.007,71	673.256,04	Recursos Ordinarios	845.608,87	703.014,19
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	34.503,77	39.424,90	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	42.160,44	30.011,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	7.400,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	7.400,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	34.503,77	32.024,90	Valores Restituíveis	34.760,44	30.011,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	3.363,48	23.708,41	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	39.105,65	3.363,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.363,48	23.708,41	Caixa e Equivalentes de Caixa	39.105,65	3.363,48
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	926.874,96	736.389,35	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	926.874,96	736.389,35

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
CRC RO 1509/O-l

ARAMIS FERREIRA DE CASTRO
Diretor

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:9C8F2D8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS 2014

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2014

Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
17	CARLOS ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA	717.077.352-04	LEGISLATIVO	02/01/2009	850,00
19	JAILTON FERREIRA DA SILVA	485.721.102-59	LEGISLATIVO	01/01/2009	4.600,00
36	CATARINO DE JESUS MATIAS	470.859.832-72	LEGISLATIVO	06/01/2011	850,00
37	GILSON RODRIGUES BORGES	819.075.752-00	LEGISLATIVO	19/01/2011	1.230,00
39	RAUL MARCONE MIGUEL DOS REIS	976.278.602-53	LEGISLATIVO	03/01/2011	1.230,00
47	VALDECI MACHADO DE RAUJO	386.918.842-15	CONTABILIDADE	01/01/2013	2.200,00
48	SILVANIA ARAUJO AMORIM	005.613.872-57	CONTABILIDADE	20/05/2013	1.230,00
49	MARLENE GRONER SCHROEDER	751.968.592-68	LEGISLATIVO	01/07/2013	850,00
500	REINALDO SILVERIO PEREIRA	741.425.189-68	LEGISLATIVO	01/01/2013	3.600,00
501	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	418.670.332-91	LEGISLATIVO	01/01/2013	3.600,00
503	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	624.562.702-82	LEGISLATIVO	01/01/2013	3.600,00
504	JEFFERSON JUNIOR DA SILVA	689.043.551-68	LEGISLATIVO	01/01/2013	3.600,00
505	ELOI BARGLINI	446.907.899-91	LEGISLATIVO	01/01/2013	3.600,00
506	ANDERSON BARBOSA	654.210.512-34	LEGISLATIVO	01/01/2013	4.200,00
507	DENAIR PEDRO DA SILVA	815.926.712-68	LEGISLATIVO	01/01/2013	4.200,00
510	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	470.864.162-15	LEGISLATIVO	25/08/2014	3.600,00

Publicado por:
Silvania Araujo Amorim
Código Identificador:46220DF8

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248				Data: 20/03/2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2014				Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	171.744,00	171.744,00	76.716,93	-95.027,07
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.275,43	1.275,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	1.275,43	1.275,43
RECEITA DE SERVICOS	171.744,00	171.744,00	75.441,50	-96.302,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	171.744,00	171.744,00	76.716,93	-95.027,07
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	171.744,00	171.744,00	76.716,93	-95.027,07
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	171.744,00	171.744,00	76.716,93	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			--
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-			--
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	169.744,00	139.744,00	24.081,21	5.072,17	5.072,17	115.662,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.544,00	60.544,00	0,00	0,00	0,00	60.544,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.200,00	79.200,00	24.081,21	5.072,17	5.072,17	55.118,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	171.744,00	171.744,00	24.081,21	5.072,17	5.072,17	147.662,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	171.744,00	171.744,00	24.081,21	5.072,17	5.072,17	147.662,79
SUPERÁVIT (IX)	-	-	52.635,72			
TOTAL(X) = (VII + IX)	171.744,00	171.744,00	76.716,93		--	-

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

476.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
476.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

476.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:34C8004C

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248					Data: 20/03/2015
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2014					Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	76.716,93	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	24.081,21	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	76.716,93	0,00	ORDINÁRIA	24.081,21	0,00
ORDINÁRIA	76.716,93	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	24.081,21	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	76.716,93	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	19.009,04	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	0,00

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	19.009,04	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	71.644,76	0,00
			BANCO DO BRASIL	58.810,40	0,00
			BRADESCO	5.416,36	0,00
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	7.418,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	95.725,97	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	95.725,97	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:26A7AFE2

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248					Data:20/03/2015
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2014		Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	71.644,76	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71.644,76	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	71.644,76	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00			
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	71.644,76	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	71.644,76	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.644,76	0,00
TOTAL	71.644,76	0,00	TOTAL	71.644,76	0,00
ATIVO FINANCEIRO	71.644,76	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	19.009,04	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00			
SALDO PATRIMONIAL				52.635,72	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	52.635,72
	52.635,72

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

ENTIDADES:
476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:2CB639FB

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 16 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248								Data: 20/03/2015	
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2014									
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F382474C

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE

AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248					Data: 20/03/2015
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2014					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
					RESTOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR DE 2014					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		19.009,04			19.009,04
TOTAL	0,00	19.009,04	0,00	0,00	19.009,04
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	0,00	19.009,04	0,00		19.009,04

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

476.14 - SAAE

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:875C88F7

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 19 DMPL

AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248								Data: 20/03/2015	
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					Exercício: 2014			Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							0,00		0,00
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO INICIAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							71.644,76		71.644,76
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2014

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

'476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A370074E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 LEI 4.320 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 2014 - FMAS

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Balanço Orçamentário			
			Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)			-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)			-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)			-	-	-	-
REFINANCIAMENTO(II)			-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)			-	-	-	-
DÉFICIT(IV)			-	-	**1.673.455,49**	-
TOTAL(V)=(III+IV)			-	-	**1.673.455,49**	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro			-	331.858,92	331.858,92	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**2.042.035,43**	**2.018.394,35**	**1.673.455,49**	**1.531.127,70**	**1.531.127,70**	**344.938,86**
DESPESAS CORRENTES	**1.924.463,35**	**1.831.445,16**	**1.528.136,59**	**1.422.672,70**	**1.422.672,70**	**303.308,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.782,19	932.782,19	916.072,72	916.072,72	916.072,72	16.709,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.681,16	898.662,97	612.063,87	506.599,98	506.599,98	286.599,10
DESPESAS DE CAPITAL	**117.572,08**	**186.949,19**	**145.318,90**	**108.455,00**	**108.455,00**	**41.630,29**
INVESTIMENTOS	117.572,08	186.949,19	145.318,90	108.455,00	108.455,00	41.630,29
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**2.042.035,43**	**2.018.394,35**	**1.673.455,49**	**1.531.127,70**	**1.531.127,70**	**344.938,86**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	**2.042.035,43**	**2.018.394,35**	**1.673.455,49**	**1.531.127,70**	**1.531.127,70**	**344.938,86**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	**2.042.035,43**	**2.018.394,35**	**1.673.455,49**	**1.531.127,70**	**1.531.127,70**	**344.938,86**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	9.420,30	9.420,30	9.420,30	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.976,00	1.976,00	1.976,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	-	20.891,40	20.891,40	20.891,40	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	32.287,70	32.287,70	32.287,70	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)	(c)	(d)	f=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA:

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:

2.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 1.988.394,35 Execução R$ 1.673.455,49 economia de dotação R$ 314.938,86

2.2 Créditos Especiais Fixados R$ 30.000,00 Execução R$ 0.00 economia de dotação R$ 30.000,00

2.3 Transferências Financeiras Recebidas R$ 1.493.162,03

3- O superávit Financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais no valor de R$ 331.858,92 foi suplementado nas seguintes fontes de recursos: - Recursos do FNAS

4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2014.

SILVIO CESAR ROSSI
CRC-RO 006129/O-5
Contadoria Geral
Dec. 274/2013

ELISABETE SALETE FANTE MUNHOZ
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 239/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:4BD49824

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 LEI 4.320 - BALANÇO FINANCEIRO 2014 - FMAS

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Balanço Financeiro		
			Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	-	-	**Despesa Orçamentária**	**1.673.455,49**	**1.294.063,42**
Ordinária	-	-	Ordinária	1.270.452,15	1.000.183,65
Vinculada	-	-	Vinculada	403.003,34	293.879,77
Recursos Destinados à Educação	-	-	Recursos Destinados à Educação	-	-
Recursos Destinados à Saúde	-	-	Recursos Destinados à Assist. Social	403.003,34	293.879,77
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	Outras Destinações de Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita	-	-			
Ordinária	-	-			
Vinculada	-	-			
Recursos Destinados à Educação	-	-			
Recursos Destinados à Saúde	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-			
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-			
Outras Destinações de Recursos	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**1.493.162,03**	**1.371.055,88**	**Transferências Financeiras Concedidas**	-	-
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE	1.493.162,03	1.371.055,88		-	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**303.066,32**	**172.767,70**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**193.026,23**	**192.368,30**
Empenhos a Liquidar	142.327,79	32.287,70	Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.434,00
Despesa a Pagar	-	-	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	32.287,70	47.100,29
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	160.738,53	-	Pagamento Extraorçamentários	160.738,53	142.059,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	140.480,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.775,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**401.842,86**	**344.451,00**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**331.589,49**	**401.842,86**

Caixa	-	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	10.158,85	596,70	Bancos Conta Movimento	11.715,30	10.158,85
Bancos Conta Aplicações	-	-	Bancos Conta Aplicações		
Bancos Conta Vinculada	391.684,01	343.854,30	Bancos Conta Vinculada	319.874,19	391.684,01
Outros Bancos	-	-	Outros Bancos	-	-
TOTAL	**2.198.071,21**	**1.888.274,58**	**TOTAL**	**2.198.071,21**	**1.888.274,58**

Notas Explicativas: 1- O Fundo Municipal de Assistência Social não registrou receitas e sim Transferências Financeiras. Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses representa todos os valores repassados pela Prefeitura para a o Fundo Municipal.
A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício e concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

SILVIO CESAR ROSSI
CRC-RO 006129/O-5
Contadoria Geral
Dec. 274/2013

ELISABETE SALETE FANTE MUNHOZ
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 239/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:AC6B7C18

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 LEI 4.320 - BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - FMAS

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**Balanço Patrimonial**		
			Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	337.837,37	423.641,50	**PASSIVO CIRCULANTE**	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	331.589,49	401.842,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	331.589,49	401.842,86	PESSOAL A PAGAR	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	6.247,88	21.798,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
ALMOXARIFADO	6.247,88	21.798,64	VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.041.939,79	918.424,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	1.041.939,79	918.424,89	**TOTAL DO PASSIVO**	-	-
BENS MOVEIS	705.915,67	582.400,77	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
BENS IMÓVEIS	336.024,12	336.024,12	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.182.678,79	1.182.678,79
			PATRIMÔNIO SOCIAL	1.182.678,79	1.182.678,79
			RESULTADOS ACUMULADOS	197.098,37	159.387,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	197.098,37	159.387,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	197.098,37	159.387,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	197.098,37	112.287,31
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	47.100,29
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.710,77	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.379.777,16**	**1.342.066,39**
TOTAL	**1.379.777,16**	**1.342.066,39**	**TOTAL**	**1.379.777,16**	**1.342.066,39**
ATIVO FINANCEIRO	331.589,49	401.842,86	**PASSIVO FINANCEIRO**	142.327,79	236,71
ATIVO PERMANENTE	1.048.187,67	940.223,53	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.237.449,37**	**1.341.829,68**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Recursos do Tesouro - FNAS	319.874,19
Recursos do Tesouro - Convenios Estadual	-
Recursos do Tesouro - Convenios Federal	-
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	**319.874,19**
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	11.715,30
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**11.715,30**
TOTAL III (I + II)	**331.589,49**

Notas Explicativas:
1 - Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.
2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.
3 - Os Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores estao informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 142.327,79.

SILVIO CESAR ROSSI
CRC-RO 006129/O-5
Contadoria Geral
Dec. 274/2013

ELISABETE SALETE FANTE MUNHOZ
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 239/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:3564A682

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 LEI 4.320 - DEM DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 - FMAS

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**		
			Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.493.162,03**	**1.371.055,58**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**916.072,72**	**824.254,43**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.493.162,03	1.371.055,58	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	752.049,44	687.338,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**3.780,00**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	154.631,59	136.915,93
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.780,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.391,69	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**543.043,42**	**331.478,56**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	272.237,06	176.936,79
			SERVIÇOS	261.194,86	154.541,77
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.611,50	-
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	**103.035,58**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	103.035,58
			TRIBUTÁRIAS	**115,12**	**0,00**
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115,12	0,00
SOMA	**1.496.942,03**	**1.371.055,58**	**SOMA**	**1.459.231,26**	**1.258.768,57**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:					**37.710,77**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**			
Incorporação do Ativo	129.346,40	38.669,15			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
Notas Explicativas:					
1 - Modelo gerado de acordo com o manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.					
2 - As incorporações de Ativos estão assim distribuídas: R$ 108.455,00 Despesas Orçamentarias Naturezas Despesas 44.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes Liquidadas no exercício e R$ 20.891,40 Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores, totalizando o montante de R$ 129.346,40.					
3 - O valor de R$ 3.780,00, refere-se a incorporações de bens doados ao Fundo Municipal de Assistência Social					
4 - O valor de R$ 115,12, refere-se ao pagamento de IPTU do imóvel alugado para o funcionamento do CREAS					

SILVIO CESAR ROSSI
CRC-RO 006129/O-5
Contadoria Geral
Dec. 274/2013

ELISABETE SALETE FANTE MUNHOZ
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 239/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:19EFB44F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial
Exercício de 2014 – Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**8.020.032,79**	**8.767.356,89**	**Passivo Circulante**	**1.138.979,37**	**696.157,18**
Caixa e Equivalência de Caixa	5.655.141,96	7.725.966,83	**Obrigações Trabalhista a Pagar a Curto Prazo**	**283.792,42**	**1.390,07**
Créditos a Curto Prazo	**2.301.363,21**	**973.627,5082**	Pessoal a Pagar	283.792,42	1.390,07
Créditos de Transferência a Receber	3.012.982,98	1.626.740,82	**Fornecedores a Pagar Nacionais a Curto Prazo**	**838.699,27**	**671.606,27**
-Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo.	-711.619,77	-653.113,32	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**16.487,68**	**23.160,84**
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	0,0	0,0	Valores Restituíveis	16.487,68	23.160,84
Estoque	**63.527,62**	**67.762,56**	Outras Obrigações a Curto Prazo		0,0
Almoxarifado	63.527,62	67.762,56	**Passivo Não Circulante**	**3.104.053,55**	**3.245.797,73**
			Encargos sociais a Pagar	1.776.198,96	1.960.223,45
Ativo Não Circulante	**31.917.456,20**	**25.899.493,08**	Fornecedores a Longo Prazo	573.356,16	1.285.574,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	**3.286.317,67**	**3.081.407,39**	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	**754.498,43**	0,0

Crédito a Longo Prazo	2.093.196,73	1.776.542,34	Outras Obrigações a Longo Prazo	754.498,43	0,0
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.193.120,94	1.304.865,05			
IMOBILIZADO	**28.631.138,53**	**22.818.085,69**			
Bens Móveis	13.544.352,71	12.051.557,33	**TOTAL DO PASSIVO**	**4.243.032,92**	**3.941.954,91**
Bens Imóveis	15.086.785,82	10.766.528,36			
(-) Depreciação. Exaustão e Amortização Acumuladas	0,0	0,0	**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			Patrimônio Social e Capital social	**21.888.790,10**	**21.888.790,10**
			Patrimônio Social	21.888.790,10	21.888.790,10
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	**1.087.191,62**	
			Ajustes de Avaliação de Ativos	1.087.191,62	
			Superávits ou Déficits Acumulados	**12.718.474,35**	**8.836.104,96**
			Superávits ou Déficits do Exercício	12.718.474,35	5.708.294,17
			Ajustes de Exercício Anteriores	0,0	3.127.127,14
			Superávits ou Déficits Acumulados Inter OFSS- Município.	**0,0**	**683,65**
			Superávits ou Déficits do Exercício	0,0	387,04
			Superávits ou Déficits de Exercícios anteriores	0,0	296,61
			Total do Patrimônio Liquido	**35.694.456,07**	**30.724.895,06**
TOTAL DO ATIVO	**39.937.488,99**	**34.666.849,97**	**TOTAL DO PASSIVO**	**39.937.488,99**	**34.666.849,97**

ATIVO FINANCEIRO	8.020.032,79	8.767.356,89	PASSIVO FINANCEIRO	1.138.979,37	696.157,18
ATIVO PERMANENTE	31.917.456,20	25.899.493,08	PASSIVO PERMANENTE	38.798.509,62	33.970.692,79
SALDO PATRIMONIAL				**35.694.456,07**	**30.724.895,06**
ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
TOTAL					4.516.162,59

Nota Explicativa -Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

MARINALVA VIEIRA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

EVA MAURO NOMERG
Sec. Mun. Adm. E Finanças

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:24703E06

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 -CONSOLIDADO

Balanço Financeiro
Exercício de 2014– Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: **Consolidado**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária	**30.502.691,58**	**30.506.020,71**	**Despesa Orçamentária**	**34.381.132,86**	**31.511.847,08**
Ordinária	26.542.978,83	22.217.775,00	Ordinária	25.485.742,69	19.183.299,57
Vinculada	**8.069.402,82**	11.979.619,07	**Vinculada**	**8.895.390,17**	**12.328.547,51**
Recursos Destinados a Educação	3.959.661,09	3.277.862,24	Recursos Destinados a Educação	4.323.173,52	3.962.278,75
Recursos Destinados a Saúde	3.884.958,82	3.209.800,38	Recursos Destinados a Saúde	4.011.208,48	3.011.494,70
Recursos Destinados a Previdência Social-RPPS	-		Recursos Destinados a Previdência Social-RPPS		
Recursos Destinados a Previdência Geral-RGPS	-		Recursos Destinados a Previdência Geral-RGPS		
Recursos Destinados a Seguridade Social			Recursos Destinados a Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos	224.782,91	5.491.956,45	Outras Destinações de Recursos	561.008,17	5.384.774,06
(-) Deduções da Receita	**4.109.690,07**	**3.691.373,36**			
Ordinária	4.109.690,07	3.691.373,36			
Vinculada					
Recursos Destinados a Educação					
Recursos Destinados a Saúde					
Recursos Destinados a Previdência Social-RPPS					
Recursos Destinados a Previdência Geral-RGPS					
Recursos Destinados a Seguridade Social					
Outras Destinações de Recursos					
Transferências Financeiras Recebidas	**12.391.330,16**	**9.532.617,36**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**12.391.330,16**	**9.532.617,36**
Repasse Financeiro Recebido para Outras Entidades – Recursos das ASPS	8.896.158,69	8.010.122,01	Repasse Financeiro Concedido para Outras Entidades – Recursos das ASPS	8.896.158,02	8.010.122,01
Repasse Financeiro Recebidos de Outras Entidades – Demais Recursos Livres	1.521.984,50	1.522.495,35	Repasse Financeiro Concedidos de Outras Entidades – Demais Recursos Livres	1.521.984,50	1.522.495,35
Repasse Financeiro Recebidos de Outras Entidades – Demais Recursos Livres	1.973.186,97	0,0	Repasse Financeiro Concedidos de Outras Entidades – Demais Recursos Livres	1.973.186,97	0,0

Recebimentos Extra-Orçamentários	**8.264.391,90**	**5.262.868,21**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**6.456.775,49**	**3.131.251,27**
Empenhos a Liquidar	3.624.260,89	4.507.274,66	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	672.787,05	213.894,02
Despesas a Pagar	1.122.491,69	602.029,08	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.386.212,25	2.756.634,67
Recebimentos Decorrentes de Apropriações de Retenções	3.225.374,46	-	Pagamentos Extraorçamentarios	3.262.509,55	-
Outros Recebimentos Extra-orçamentárias	292.264,86	153.564,47	Outros Pagamentos Extras orçamentárias	135.266,64	160.722,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**7.725.966,83**	**6.600.176,26**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**5.655.141,96**	**7.725.966,83**
Caixa			Caixa		
Bancos Conta Movimento	561.927,41	1.782.463,15	Bancos Conta Movimento	476.026,86	561.927,41
Bancos Conta Aplicações		-	Banco Conta Aplicações		-
Bancos Conta Vinculada	1.672.723,17	4.817.713,11	Bancos Contas Vinculada	1.881.498,94	7.164.039,42
Outros Bancos	5.491.316,25		Outros Bancos	3.297.616,16	-
TOTAL	**58.884.380,47**	**51.901.682,54**	**TOTAL**	**58.884.380,47**	**51.901.682,54**

Notas Explicativas: A Prefeitura Municipal no demonstrativo consolidado, na "coluna ingressos", registrou receitas orçamentárias que conferem com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de dispêndios verificam-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses devolvidos pelas Unidades Gestoras, assim como na coluna dispêndios a conta Repasses Concedidos representa todos os valores repassados pela Prefeitura para as Unidades Gestoras.
A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

MARINALVA VIEIRA EVA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

MAURO NOMERG
Sec. Mun. Adm. e Finanças

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:6687C163

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 CONSOLIDADO

Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2014 – Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	**2.970.957,29**	**2.710.199,61**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**17.141.484,96**	**15.597.834,85**
IMPOSTOS	2.745.614,37	2.267.583,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.782.427,26	12.487.025,27
TAXAS	225.342,92	126.764,18	ENCARGOS PATRONAIS	3.080.380,20	2.873.659,22
CONTRIBUIÇÕES	**334.921,32**	**315.852,07**	BENEFICIOS A PESSOAL	37.400,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃOPUBLICA	334.921,32	315.852,07	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	2.241.277,50	236.150,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**956.396,92**	**1.432.993,46**			
JUROS E ENCARGOS DE MORA	34.599,54	546.268,75	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO.**	**9.757.334,08**	**8.733.682,15**
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	586.658,07	345.852,18	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.164.236,55	4.248.663,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	335.139,31	540.872,53	SERVIÇOS	5.590.828,21	4.477.707,62
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.	2.269,33	7.311,00
TRANASFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**40.344.870,58**	**38.305.369,58**			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.391.330,16	9.532.617,36	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**734.333,68**	**911.726,97**
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.953.540,42	28.772.752,22	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	159.438,87	138.582,96
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	116.183,96	128.684,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**968.364,73**	**360.772,22**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	458.710,85	644.459,85
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	968.364,73	360.772,22			
			TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIAS	**14.634.150,61**	**10.253.707,25**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.317.399,16**	**1.767,33**	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.391.330,16	9.532.617,36
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	605.181,04	1.767,33	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.193.740,45	711.089,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	712.218,12	0,0	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PUBLICOS	20.080,00	10.000,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.000,00	0,0
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**458.777,21**	**1.313.664,75**
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTES PARA PERDAS	458.777,21	1.313.664,75
			TRIBUTÁRIAS	**281.253,77**	**286.140,06**
			CONTRIBUIÇÕES	281.253,77	286.140,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.997,00**	**6.052,00**

			PREMIAÇÕES	2.997,00	6.052,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVASS	0,0)	
SOMA	**46.892.910,00**	**42.811.102,20**	**SOMA**	**43.010.331,32**	**37.102.808,03**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PEREÍODO: 3.882.578,68					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da Execução Orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Incorporação de Ativos	3.759.975,11	3.559.844,65
Desincorporação de Passivo	0,0	0,0
Incorporação de Passivo	0,0	0,0
Desincorporação do Ativo	0,0	0,0
	0,	0,0

MARINALVA VIEIRA
Contador
CRC RO 006696/0-5

EVA MAURO NOMERG
Sec. Mun. Adm. E Finanças

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:9CFBEE41

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - CONSOLIDADO

Balanço Orçamentário
Exercício de 2014 – Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: **Consolidado**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo C=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	**27.997.000,00**	**27.997.000,00**	**29.480.893,44**	**1.483.893,44**
Receita Tributária	**2.440.000,00**	**2.440.000,00**	**2.970.957,29**	**530.957,29**
Impostos	2.250.000,00	2.250.000,00	2.745.614,37	495.614,37
Taxas	190.000,00	190.000,00	225.342,92	23.235,82
Receitas de Contribuições	**400.000,00**	**400.000,00**	**334.921,32**	**-65.078,68**
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	400.000,00	400.000,00	334.921,32	-65.078,68
Receita Patrimonial	**375.000,00**	**375.000,00**	**586.658,07**	**211.658,07**
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,
Receitas de Valores Mobiliários	375.000,00	375.000,00	586.658,07	211.658,07
Transferências Correntes	**24.460.000,00**	**24.460.000,00**	**25.218.617,91**	**758.617,91**
Transferências Intergovernamentais	23.057.590,00	23.057.590,00	23.879.190,29	821.600,29
Transferências de Convênios	1.402.410,00	1.402.410,00	1.339.427,62	-62.982,38
Outras Receitas Correntes	**322.000,00**	**322.000,00**	**369.738,85**	**47.738,85**
Multas e Juros de Mora	53.000,00	53.000,00	34.599,54	-18.400,46
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	280,00	-1.720,00
Receita da Divida Ativa	182.000,00	182.000,00	308.564,42	126.564,42
Receitas Diversas	85.000,00	85.000,00	26.294,89	-58.705,11
RECEITAS DE CAPITAL	**2.003.000,00**	**2.003.000,00**	**1.021.798,14**	**-981.201,86**
Operações de Credito				
Operações de Credito Internas				
Alienação de Bens	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,0**	**-3.000,00**
Alienação de Bens Moveis	1.000,00	1.000,00	0,0	-1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,0	-2.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.021.798,14	-978.201,86
Transferências de Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	1.021.798,14	-978.201,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**30.502.691,58**	**-502.691,58**
REFINANCIAMENTO (III)				
Operações de Credito Internas				
Mobiliaria				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliaria				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**30.502.691,58**	**-502.691,58**
DÉFICIT (IV)		-	3.878.441,28	-3.878.441,28
TOTAL (V) + (III +IV)	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**34.381.132,86**	**-4.381.132,86**
SALDO DE EXERCICIO ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITO ADICIONAIS		3.370.634,95	3.370.634,95	
Superávit Financeiro		7.029.809,65	7.029.809,65	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,0	0,0	

Estado de Rondônia **Balanço Orçamentário**
Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste **Exercício de 2014 – Anexo 12 da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: **Consolidado**

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)= (e-f)
DESPESAS CORRENTES	**28.281.090,00**	**30.977.384,69**	**29.302.669,24**	**28.287.398,39**	**27.442.601,23**	**1.674.715,45**
Pessoal e Encargos Sociais	15.889.400,00	17.057.072,15	16.770.646,07	16.770.646,07	16.486.853,65	286.426,08
Juros e Encargos da Divida	313.000,00	242.345,01	241.436,84	241.436,84	241.436,84	908,17
Outras Despesas Correntes	12.078.690,00	13.677.967,53	12.290.586,33	11.275.315,48	10.714.310,74	1.387.381,20
DESPESAS DE CAPITAL	**1.467.910,00**	**5.778.710,46**	**5.078.463,62**	**2.469.473,58**	**2.191.779,05**	**700.246,84**
Investimento	1.320.910,00	5.289.418,75	4.589.171,91	1.980.181,87	1.702.487,34	700.246,84
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Divida	147.000,00	489.291,71	489.291,71	489.291,71	489.291,71	0,0
Reserva de Contingência	251.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**30.000.000,00**	**36.756.095,15**	**34.381.132,86**	**30.756.871,97**	**29.634.380,28**	**2.374.962,29**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da divida Interna						
Divida Mobiliária						
Outras Dividas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dividas						
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI + VII)	**30.000.000,00**	**36.756.095,15**	**34.381.132,86**	**30.756.871,97**	**29.634.380,28**	**2.374.962,29**
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X)=(VII+IX)	**30.000.000,00**	**36.756.095,15**	**34.381.132,86**	**30.756.871,97**	**29.634.380,28**	**2.374.962,29**

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS ©	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.241.75	**1.136.050,81**	**606.419,01**	**606.419,01**	**80.454,31**	**450.419,24**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.241.75	1.136.050,81	606.419,01	606.419,01	80.454,31	450.419,24
DESPESAS DE CAPITAL	**24.331,24**	**3.371.223,85**	**1.779.793,24**	**1.779.793,24**	**24.331,24**	**1.591.430,61**
Investimentos	24.331,24	3.371.223,85	1.779.793,24	1.779.793,24	24.331,24	1.591.430,61
Inversões Financeiras						
Amortização da Divida						
TOTAL	**25.572,99**	**4.507.274,66**	**2.386.212,25**	**2.386.212,25**	**104.785,55**	**2.041.849,85**

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS ©	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO De 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES		**369.119,52**		**368.910,23**	**209,29**	**0,0**
Pessoal e Encargos Sociais		1.390.07		1.255,87	134,20	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		367.729,45	0,0	367.654,36	75,09	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	**70.967,26**	**232.909,56**	**0,0**	**303.876,82**	**0,0**	**0,0**
Investimentos	70.967,26	232.909,56	0,0	303.876,82	0,0	0,0
Inversões Financeiras						
Amortização da Divida						
TOTAL	**70.967,26**	**602.029,08**	**0,0**	**672.787,05**	**209,29**	**0,0**

Nota: Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
Este Demonstrativo foi elaborado de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:
Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 36.756.095,15– Execução R$ 34.381.132,86 – economia de dotação R$ 2.374.962,29
Foram abertos Créditos Adicionais no montante de R$ 3.370.634,95 com base no superávit financeiro do exercício de 2013, capaz de superar de forma consolidada o déficit apurado não havendo desequilíbrio da gestão orçamentária, visto que o superávit apurado no exercício em pauta é superior ao valor utilizado.
As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2014**.**

MARINALVA VIEIRA EVA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

MAURO NOMERG
Sec. Mun. Adm. E Finanças

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:0EF99684

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DE CUJUBIM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.277.006,80	3.125.006,80	3.115.682,91	-9.323,89
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.277.006,80	1.725.006,80	1.693.222,58	-31.784,22
Contribuicoes Sociais	2.277.006,80	1.725.006,80	1.693.222,58	-31.784,22
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.400.000,00	1.422.460,33	22.460,33
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	1.400.000,00	1.422.460,33	22.460,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.277.006,80	3.125.006,80	3.115.682,91	-9.323,89
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.277.006,80	3.125.006,80	3.115.682,91	-9.323,89
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.277.006,80	3.125.006,80	3.115.682,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	832.000,00	1.013.300,00	760.150,33	757.784,83	757.784,83	253.149,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.000,00	831.000,00	668.408,23	668.408,23	668.408,23	162.591,77
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	751.000,00	182.300,00	91.742,10	89.376,60	89.376,60	90.557,90
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	918.700,00	0,00	0,00	0,00	918.700,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.937.000,00	1.937.000,00	760.150,33	757.784,83	757.784,83	1.176.849,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.937.000,00	1.937.000,00	760.150,33	757.784,83	757.784,83	1.176.849,67
SUPERÁVIT (IX)			2.355.532,58			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.937.000,00	1.937.000,00	3.115.682,91	757.784,83	757.784,83	1.176.849,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

RAIDI VIEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
350.495.452-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:95552647

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DE CUJUBIM

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.115.682,91	2.112.198,77	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	760.150,33	556.964,68
ORDINÁRIO	2.457.102,41	1.405.214,20	ORDINÁRIO	0,00	556.964,68
VINCULADO	658.580,50	706.984,57	VINCULADO	760.150,33	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	658.580,50	706.984,57	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	760.150,33	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	126.936,30	62.654,57			
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.365,50	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	124.282,80	65.939,93
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.365,50	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	866,00
CONSIGNAÇÕES	124.570,80	62.654,57	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	866,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	77.581,37	32.213,63	CONSIGNAÇÕES	124.282,80	65.073,93
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	639,96	1.973,03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	77.581,37	32.213,63
INSS	6.248,91	7.528,55	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	639,96	1.973,03
ISS	572,72	99,00	INSS	6.050,91	7.528,55
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	9.983,49	4.791,68	ISS	482,72	99,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	29.544,35	16.048,68	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.022,72
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	9.983,49	5.188,32
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	11.157.594,31	10.028.118,88	ATIVOS		
CONTA ÚNICA - RPPS	51.671,06	8.962,06	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	29.544,35	16.048,68
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	11.105.923,25	10.019.156,82	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	41.307,37	422.473,30
TOTAL	14.400.213,52	12.202.972,22	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	41.307,37	422.473,30
			(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	41.307,37	422.473,30
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	13.474.473,02	11.157.594,31
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	136.463,38	51.671,06
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	13.338.009,64	11.105.923,25
			TOTAL	14.400.213,52	12.202.972,22

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

RAIDI VIEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
350.495.452-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:308EFCC8

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DE CUJUBIM

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.489.983,12	11.157.594,31	PASSIVO CIRCULANTE	288,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	136.463,38	51.671,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	288,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	136.463,38	51.671,06	VALORES RESTITUÍVEIS	288,00	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	136.463,38	51.671,06	CONSIGNACOES	288,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.510,10	0,00			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	15.510,10	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.159.433,82	7.390.580,05
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	15.510,10	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.159.433,82	7.390.580,05
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	13.338.009,64	11.105.923,25	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	11.159.433,82	7.390.580,05
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13.338.009,64	11.105.923,25			
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	13.338.009,64	11.105.923,25	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	-3.387.964,26
			PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	15.661.116,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.382,64	13.382,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.131.848,80	0,00
IMOBILIZADO	13.382,64	13.382,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	13.372.354,19	0,00
BENS MOVEIS	13.382,64	13.382,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	0,00	-4.882.571,72
MOVEIS E UTENSILIOS	13.382,64	13.382,64	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	-5.344.769,17	0,00
TOTAL	13.503.365,76	11.170.976,95	TOTAL PASSIVO	11.159.721,82	7.390.580,05
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.343.643,94	3.780.396,90
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.780.396,90	2.644.145,83
			PATRIMÔNIO SOCIAL	3.780.396,90	2.644.145,83
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.780.396,90	2.644.145,83
			RESULTADOS ACUMULADOS	-1.436.752,96	1.136.251,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.436.752,96	1.136.251,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.436.752,96	1.135.363,79
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	887,28	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-887,28	887,28
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.343.643,94	3.780.396,90
			TOTAL	13.503.365,76	11.170.976,95
ATIVO FINANCEIRO	13.474.473,02	11.157.594,31	PASSIVO FINANCEIRO (288,00)+ Restos não Processado(2.365,50)	2.653,50	0,00
ATIVO PERMANENTE	28.892,74	13.382,64	PASSIVO PERMANENTE	11.159.433,82	7.390.580,05
			SALDO PATRIMONIAL	2.341.278,44	3.780.396,90
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

RAIDI VIEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
350.495.452-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:4E7A0A67

GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇOES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DE CUJUBIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	1.693.222,58	1.950.742,11	PESSOAL E ENCARGOS	334.765,13	173.668,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.693.222,58	1.950.742,11	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	92.342,22	77.555,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.422.460,33	161.456,66	ENCARGOS PATRONAIS	12.473,48	13.122,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	1.422.460,33	161.456,66	BENEFÍCIOS A PESSOAL	229.949,43	67.207,41

FINANCEIRAS					
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	377.746,47	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.782,63
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	377.746,47	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	333.643,10	303.712,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.115.682,91	2.489.945,24	APOSENTADORIAS E REFORMAS	206.327,12	141.773,46
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	1.436.752,96	0,00	PENSÕES	61.088,04	67.667,71
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	66.227,94	94.271,07
TOTAL	4.552.435,87	2.489.945,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	73.866,50	76.980,80
			SERVIÇOS	73.866,50	76.980,80
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	41.307,37	800.219,77
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	41.307,37	800.219,77
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.768.853,77	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.768.853,77	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.552.435,87	1.354.581,45
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	1.135.363,79
			TOTAL	4.552.435,87	2.489.945,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	3.469,00			
INVESTIMENTOS	0,00	3.469,00			

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
686.789.912-91

RAIDI VIEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
350.495.452-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:2DA041AB

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			6.188.597,87	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	6.188.597,87	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.634.873,25	1.634.873,25	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.634.873,25	1.634.873,25	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.236.000,00	6.996.042,21	5.804.785,86	5.540.536,71	5.535.803,95	1.191.256,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.350.000,00	4.575.883,61	4.197.241,55	4.195.306,11	4.195.010,01	378.642,06
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.886.000,00	2.420.158,60	1.607.544,31	1.345.230,60	1.340.793,94	812.614,29
DESPESAS DE CAPITAL	206.000,00	908.379,05	383.812,01	183.911,94	183.911,94	524.567,04
INVESTIMENTOS	206.000,00	908.379,05	383.812,01	183.911,94	183.911,94	524.567,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.442.000,00	7.904.421,26	6.188.597,87	5.724.448,65	5.719.715,89	1.715.823,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.442.000,00	7.904.421,26	6.188.597,87	5.724.448,65	5.719.715,89	1.715.823,39
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.442.000,00	7.904.421,26	6.188.597,87	5.724.448,65	5.719.715,89	1.715.823,39

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	169.518,23	92.141,25	92.141,25	64.912,14	12.464,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	169.518,23	92.141,25	92.141,25	64.912,14	12.464,84
DESPESAS DE CAPITAL	509.537,42	462.087,33	531.709,92	531.709,92	25.403,06	414.511,77
INVESTIMENTOS	509.537,42	462.087,33	531.709,92	531.709,92	25.403,06	414.511,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	509.537,42	631.605,56	623.851,17	623.851,17	90.315,20	426.976,61

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:1891476B

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 – FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.188.597,87	5.154.143,08
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	4.736.793,71	4.748.561,38
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.783.573,31	5.497.819,74	VINCULADO	1.451.804,16	405.581,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.783.573,31	5.497.819,74	SERVIçOS DE SAúDE	338.969,18	120.906,43
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	5.497.819,74	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.112.834,98	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	6.783.573,31	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	284.675,27
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.214.674,14	1.276.427,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.369.227,27	728.831,79
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	468.881,98	631.605,56	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	623.851,17	79.913,37
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	464.149,22	631.605,56	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	623.851,17	73.244,37
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.732,76	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	6.669,00
CONSIGNAÇÕES	745.792,16	644.822,14	CONSIGNAÇÕES	745.376,10	648.918,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.788,05	268.892,08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.788,05	268.892,08
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.036,80	10.987,17	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.036,80	10.987,17
INSS	120.570,22	55.391,54	INSS	120.570,22	59.062,17
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.543,21	574,10	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.127,15	999,75
PENSAO ALIMENTICIA	9.240,00	7.038,42	PENSAO ALIMENTICIA	9.240,00	7.038,42
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	188.782,48	166.186,33	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	188.782,48	166.186,33
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	116.831,40	135.752,50	ATIVOS		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.771.781,47	1.880.508,90	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	116.831,40	135.752,50

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.771.781,47	1.880.508,90	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.212.203,78	2.771.781,47
TOTAL	10.770.028,92	8.654.756,34	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.212.203,78	2.771.620,01
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00	161,46
			TOTAL	10.770.028,92	8.654.756,34

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:17F7AB97

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.236.881,91	2.772.207,10	PASSIVO CIRCULANTE	46.918,18	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.212.203,78	2.771.781,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	42.065,46	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.212.203,78	2.771.781,47	PESSOAL A PAGAR	41.769,36	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.212.203,78	2.771.781,47	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	41.769,36	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.678,13	425,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	296,10	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	24.252,50	0,00	INSS A PAGAR	296,10	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	24.252,50	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.436,66	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	425,63	425,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.436,66	0,00
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	425,63	425,63	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.436,66	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.146.121,18	2.038.443,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	416,06	0,00
IMOBILIZADO	8.146.121,18	2.038.443,77	VALORES RESTITUÍVEIS	416,06	0,00
BENS MOVEIS	5.924.014,59	1.570.533,29			
BENS DE INFORMATICA	176.226,58	0,00	CONSIGNACOES	416,06	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	842.537,02	1.506.033,29	TOTAL PASSIVO	46.918,18	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	49.496,66	0,00			
VEICULOS	3.836.928,27	64.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.018.826,06	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	2.222.106,59	467.910,48	PATRIMÔNIO LIQUIDO	11.336.084,91	4.810.650,87
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	106.963,44	0,00			
INSTALACOES	0,00	165.931,78	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	4.810.650,87	3.007.121,73
BENS DE USO ESPECIAL	2.115.143,15	301.978,70	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.810.650,87	3.007.121,73
TOTAL	11.383.003,09	4.810.650,87	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.810.650,87	3.007.121,73
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.525.434,04	1.803.529,14
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.525.434,04	1.803.529,14
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.133.378,49	1.198.652,93
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	604.876,21	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.787.179,34	604.876,21
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.336.084,91	4.810.650,87
			TOTAL	11.383.003,09	4.810.650,87
ATIVO FINANCEIRO	3.212.629,41	2.772.207,10	PASSIVO FINANCEIRO (5.148,82)+ Restos não Processado(891.125,83)	896.274,65	0,00
ATIVO PERMANENTE	8.170.373,68	2.038.443,77	PASSIVO PERMANENTE	41.769,36	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	10.444.959,08	3.669.507,89
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:B482FE7F

GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇOES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2014

DEZEMBRO

ISOLADO:10 - FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.783.573,31	5.497.819,74	PESSOAL E ENCARGOS	4.246.418,80	3.103.337,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.783.573,31	5.497.819,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.701.639,57	2.668.240,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.208,00	ENCARGOS PATRONAIS	470.118,37	314.909,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	4.208,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.343,33	16.825,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	6.783.573,31	5.502.027,74	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	65.317,53	103.361,98
TOTAL	6.783.573,31	5.502.027,74	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.350.576,02	1.200.037,61
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	831.384,86	664.392,11
			SERVIÇOS	519.191,16	535.645,50
			TRIBUTÁRIAS	53.200,00	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	53.200,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	5.650.194,82	4.303.374,81
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.133.378,49	1.198.652,93
			TOTAL	6.783.573,31	5.502.027,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	715.621,86	292.407,08			
INVESTIMENTOS	715.621,86	292.407,08			

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
421.845.922-34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:7A416934

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	31.558.773,00	36.236.432,77	37.069.205,47	832.772,70
RECEITA TRIBUTARIA	706.578,85	796.289,80	962.132,13	165.842,33
Impostos	588.901,74	693.612,69	716.979,67	23.366,98
Taxas	117.677,11	102.677,11	245.152,46	142.475,35
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.340.190,21	1.868.190,21	1.838.333,21	-29.857,00
Contribuicoes Sociais	2.277.006,80	1.725.006,80	1.693.222,58	-31.784,22
Contribuição de Iluminação Pública	63.183,41	143.183,41	145.110,63	1.927,22
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	1.860.000,00	1.899.821,08	39.821,08
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	1.860.000,00	1.899.821,08	39.821,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.343.743,08	31.381.691,90	32.012.690,19	630.998,29
Transferências Intergovernamentais	28.343.743,08	28.848.864,34	28.618.790,66	-230.073,68
Transferências de Convênios	0,00	2.532.827,56	3.393.899,53	861.071,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.260,86	330.260,86	356.228,86	25.968,00
Multas e Juros de Mora	25.854,45	207.854,45	130.672,27	-77.182,18
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	44,32	44,32
Receita da Dívida Ativa	122.406,41	122.406,41	205.192,24	82.785,83
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	20.320,03	20.320,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.558.773,00	36.236.432,77	37.069.205,47	832.772,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	31.558.773,00	36.236.432,77	37.069.205,47	832.772,70
DÉFICIT (IV)			0,00	

TOTAL (V) = (III+IV)	31.558.773,00	36.236.432,77	37.069.205,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.272.631,56	3.272.631,56	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		3.272.631,56	3.272.631,56	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.936.583,83	33.479.827,66	29.897.084,79	28.707.589,38	28.659.887,33	3.582.742,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.093.765,08	19.566.508,08	18.272.022,05	18.270.086,61	18.268.028,90	1.294.486,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30.500,00	15.000,00	14.790,27	14.790,27	14.790,27	209,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.812.318,75	13.898.319,58	11.610.272,47	10.422.712,50	10.377.068,16	2.288.047,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.122.189,17	6.148.387,31	4.246.346,13	2.332.448,59	2.332.448,59	1.902.041,18
INVESTIMENTOS	1.865.939,17	5.904.662,75	4.028.909,71	2.115.012,17	2.115.012,17	1.875.753,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	256.250,00	243.724,56	217.436,42	217.436,42	217.436,42	26.288,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	918.700,00	0,00	0,00	0,00	918.700,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.558.773,00	40.546.914,97	34.143.430,92	31.040.037,97	30.992.335,92	6.403.484,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	31.558.773,00	40.546.914,97	34.143.430,92	31.040.037,97	30.992.335,92	6.403.484,05
SUPERÁVIT (IX)			2.925.774,55			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	31.558.773,00	40.546.914,97	37.069.205,47	31.040.037,97	30.992.335,92	6.403.484,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	406.380,43	255.127,90	255.127,90	123.080,02	28.172,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.797,46	7.132,00	7.132,00	2.665,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	396.582,97	247.995,90	247.995,90	120.414,56	28.172,51
DESPESAS DE CAPITAL	509.537,42	1.538.612,16	1.135.582,38	1.135.582,38	55.268,96	857.298,24
INVESTIMENTOS	509.537,42	1.538.612,16	1.135.582,38	1.135.582,38	55.268,96	857.298,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	509.537,42	1.944.992,59	1.390.710,28	1.390.710,28	178.348,98	885.470,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	255.610,32	249.999,14	5.611,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	255.610,32	249.999,14	5.611,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	255.610,32	249.999,14	5.611,18	0,00

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922.34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:4AC547B7

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	37.069.205,47	31.457.448,49	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	34.143.430,92	28.618.211,94
ORDINÁRIO	28.725.136,55	24.441.520,72	ORDINÁRIO	17.643.668,72	19.089.869,01

VINCULADO	12.133.763,10	10.605.576,60	VINCULADO	16.499.762,20	9.528.342,93
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL –	658.580,50	706.984,57	CONTRIBUIçãO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	177.265,00	0,00
RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)			CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO	7.800,00	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	6.658,19	0,00	PúBLICA - COSIP		
SERVIçOS DE SAúDE	85.512,86	260.842,13	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA	760.150,33	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	250.000,00	SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)		
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	861.071,97	451.198,81	SERVIçOS DE SAúDE	338.969,18	120.906,43
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	320.958,92	100.044,84	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	42.978,38	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	10.200.980,66	8.836.506,25	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	816.178,13	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.789.694,18	-3.589.648,83	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.131.245,41	6.840.804,02	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.112.834,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.131.245,41	6.840.804,02	SUS		
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	6.840.804,02	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	667.500,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	8.131.245,41	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	2.634.786,10	482.032,35
EXTRA-ORÇAMENTARIA	6.703.796,74	5.352.883,55	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	284.675,27
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.151.095,00	2.200.602,91	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	9.941.300,10	8.640.728,88
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.103.392,95	1.944.992,59	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.131.245,41	6.840.804,02
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	47.702,05	255.610,32	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.131.245,41	6.840.804,02
CONSIGNAÇÕES	3.552.701,74	3.152.280,64	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	8.131.245,41	6.840.804,02
CAUCOES EM DINHEIRO	1.736,31	0,00	RECURSO LIVRE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.755.888,80	1.587.406,93	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.184.572,04	3.827.075,50
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	48.857,87	39.023,82	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.640.709,42	660.664,37
INSS	360.232,13	231.705,93	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.390.710,28	630.955,91
ISS	572,72	99,00	RP PROCESSADOS PAGOS	249.999,14	29.708,46
OUTROS CONSIGNATARIOS	25.566,55	29.400,25	CONSIGNAÇÕES	3.543.862,62	3.166.411,13
PENSAO ALIMENTICIA	40.474,70	35.158,34	CAUCOES EM DINHEIRO	1.736,31	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	483.550,45	399.011,35	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.755.888,80	1.587.406,93
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	15.953,88	15.794,88	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	48.857,87	39.023,82
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	819.868,33	799.369,82	INSS	360.034,13	236.507,00
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			ISS	482,72	99,00
RETENCOES SEGURIDADE SOCIAL	0,00	15.310,32			
			OUTROS CONSIGNATARIOS	17.015,43	31.848,62
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	17.399.468,77	13.456.897,47	OUTROS DEPOSITOS	0,00	6.484,41

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA - RPPS	51.671,06	8.962,06	PENSAO ALIMENTICIA	40.474,70	35.158,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.241.874,46	3.428.778,59	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	483.550,45	399.407,99
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	11.105.923,25	10.019.156,82	ATIVOS		
TOTAL	69.303.716,39	57.108.033,53	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	15.953,88	15.794,88
			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	819.868,33	799.369,82
			RETENCOES SEGURIDADE SOCIAL	0,00	15.310,32
			PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	41.307,37	422.473,30
			AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	41.307,37	422.473,30
			(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	41.307,37	422.473,30
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	21.803.160,65	17.399.468,77
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	136.463,38	51.671,06
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.328.687,63	6.241.713,00
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	13.338.009,64	11.106.084,71
			TOTAL	69.303.716,39	57.108.033,53

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922.34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:DC49CAD9

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.139.447,44	17.522.300,81	PASSIVO CIRCULANTE	181.907,08	264.160,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.465.151,01	6.293.545,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	116.811,44	0,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.465.151,01	6.293.545,52	PESSOAL A PAGAR	116.515,34	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	136.463,38	51.671,06	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	116.515,34	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.328.687,63	6.241.874,46	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	296,10	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	210.000,00	122.406,41	INSS A PAGAR	296,10	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	210.000,00	122.406,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.857,96	251.810,32
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	210.000,00	122.406,41			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	124.723,81	425,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45.857,96	251.810,32
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	124.298,18	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.857,96	251.810,32
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	124.298,18	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	42,88	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	425,63	425,63	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	42,88	0,00
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	425,63	425,63	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES MUNICIPAIS A RECOLHER	42,88	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	13.338.009,64	11.105.923,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.194,80	12.350,57
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13.338.009,64	11.105.923,25	VALORES RESTITUÍVEIS	17.389,69	8.550,57
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	13.338.009,64	11.105.923,25	CONSIGNACOES	8.839,12	0,00
ESTOQUES	1.562,98	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.550,57	8.550,57
ALMOXARIFADO	1.562,98	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.805,11	3.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.562,98	0,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.761,61	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.245.319,71	18.365.977,11	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	43,50	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.036.381,75	6.448.961,31	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.800,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	345.769,74	4.463.347,53	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.774.070,11	8.540.115,18
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.643.980,85	4.463.347,53			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-2.298.211,11	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	1.464.873,43	999.772,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	690.612,01	1.985.613,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.464.873,43	999.772,27
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	1.962.501,77	1.962.501,77	INSS A PAGAR	1.464.873,43	968.471,26
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	667.500,00	0,00	RPPS – DÉBITO PARCELADO	0,00	31.301,01
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-1.962.501,77	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.159.433,82	7.390.580,05
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	23.112,01	23.112,01	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	11.159.433,82	7.390.580,05
IMOBILIZADO	13.208.937,96	11.917.015,80	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	-3.387.964,26
BENS MOVEIS	7.211.719,35	8.852.733,18	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	15.661.116,03
BENS DE INFORMATICA	211.301,43	26.129,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.131.848,80	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.029.072,20	8.361.105,08	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	13.372.354,19	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	70.914,76	2.400,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	0,00	-4.882.571,72
VEICULOS	4.659.256,84	341.500,00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	-5.344.769,17	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.241.174,12	121.599,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	149.762,86	149.762,86
BENS IMÓVEIS	6.019.681,96	3.064.282,62			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	272.895,22	35.364,46	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	149.762,86	149.762,86
INSTALACOES	851.418,18	501.167,41	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	149.762,86	149.762,86
BENS DE USO ESPECIAL	4.821.811,22	2.527.750,75	TOTAL PASSIVO	12.955.977,19	8.804.276,07
DEMAIS BENS IMOVEIS	73.557,34	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-22.463,35	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-22.463,35	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	36.384.767,15	35.888.277,92	PATRIMÔNIO LIQUIDO	23.428.789,96	27.084.001,85

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	26.928.599,18	18.442.392,83
			PATRIMÔNIO SOCIAL	26.928.599,18	18.442.392,83
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	26.928.599,18	18.442.392,83
			RESULTADOS ACUMULADOS	-3.499.809,22	8.641.609,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-3.499.809,22	8.641.609,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-564.493,32	7.416.991,70
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.367.479,99	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.302.795,89	1.224.617,32
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.428.789,96	27.084.001,85
			TOTAL	36.384.767,15	35.888.277,92
ATIVO FINANCEIRO	21.803.586,28	17.399.894,40	PASSIVO FINANCEIRO (65.391,74)+ Restos não Processado(3.988.563,70)	4.053.955,44	2.718.690,90
ATIVO PERMANENTE	14.581.180,87	18.488.383,52	PASSIVO PERMANENTE	12.890.585,45	8.540.115,18
			SALDO PATRIMONIAL	19.440.226,26	24.629.471,84

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	672.104,03	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	672.104,03	0,00
			TOTAL	672.104,03	0,00

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922.34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:BF326E4B

GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇOES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.519.358,24	1.132.006,68	PESSOAL E ENCARGOS	18.190.818,42	15.410.565,31
IMPOSTOS	1.088.697,47	799.381,17	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.528.639,15	13.071.198,52
TAXAS	418.184,95	213.297,76	ENCARGOS PATRONAIS	1.988.933,99	1.555.017,42
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.475,82	119.327,75	BENEFÍCIOS A PESSOAL	304.449,44	149.592,40
CONTRIBUIÇÕES	1.825.857,39	1.950.742,11	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA		368.795,84634.756,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.693.222,58	1.950.742,11	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	333.643,10	303.712,24
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	132.634,81	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	206.327,12	141.773,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.030.493,35	479.409,95	PENSÕES	61.088,04	67.667,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	130.672,27	92.114,51	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	66.227,94	94.271,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 1.899.821,08		387.295,44	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.306.664,40	9.107.596,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.965.945,13	34.468.254,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.880.157,18	2.481.866,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.131.245,41	6.840.804,02	SERVIÇOS	6.404.043,87	6.625.730,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.834.699,72	27.627.450,42	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22.463,35	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.975,53	2.917.571,88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	926.532,63	173.517,70
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.611,18	2.479.086,24	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	14.790,27	15.450,58
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	377.746,47	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	672.104,03	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.364,35	60.739,17	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	239.638,33	158.067,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	47.367.629,64	40.947.985,06	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.572.725,41	7.293.918,53
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	564.493,32	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.131.245,41	6.840.804,02
TOTAL	47.932.122,96	40.947.985,06	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	41.433,51
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	425.280,00	395.481,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	16.200,00	16.200,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	6.373.351,39	871.900,10
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.373.351,39	871.900,10
			TRIBUTÁRIAS	459.533,84	363.298,29
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.921,80	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	452.612,04	363.298,29
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.768.853,77	6.484,41
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.768.853,77	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.484,41
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	47.932.122,96	33.530.993,36
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	7.416.991,70
			TOTAL	47.932.122,96	40.947.985,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.250.594,55	1.221.233,95			
INVESTIMENTOS	3.250.594,55	1.221.233,95			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	217.436,42	271.136,48			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	217.436,42	271.136,48			

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito
421.845.922.34

JOÃO SIQUEIRA
Contador
389.399.242-15

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:28E0CBCA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015
PROCESSO Nº. 696/2014
VALIDA ATÉ: 23/03/2015

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM,** inscrito no CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos

termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. 77 de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2015** em virtude de deliberação da Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cujubim,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 002/2015**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **INOVAÇÃO EIRELLI ME**
C.N.P.J.: **19.634.357/0001-50** TEL/FAX**: (69) 3535-3018/ 3068**
ENDEREÇO: **AVENIDA JAMARI, 3013, SETOR 01, ARIQUEMES RO**
C. CORRENTE: **54167-2** AG.: **1178-9** BANCO: **BRASIL**
NOME DO REPRESENTANTE: **CÍCERO CARLOS RIBEIRO**

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR REGISTRADO
01	1000	FD	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar pct de 5 kg. Fardo com 6 pacotes.	MESTRE CUCA	56,40
03	120	FD	Arroz agulhinha longo de 5 kg, fino, tipo 1. Fardo com 6 unidades.	FUGIOKA	62,61
04	40	CX	Biscoito água e sal pct c/400G. c/ 20x1.	SÃO MARCOS	61,60
06	380	PCT	Chá mate pacote c/250G.	MISSAO	5,30
07	50	CX	Extrato de tomate em. 260 G 24x1.	AURI	44,48
08	50	FD	Feijão tipo carioquinha de 1 kg. Fardo com 30 unidades.	SANTA ROSA	133,99
10	50	CX	Óleo vegetal comestível garrafa c/ 900 ml. Com 20 unidades.	SOYA	65,32
13	40	FD	Macarrão tipo espaguete semolado com 500g. Fardo com 20 unidades.	JOIA	47,19
17	650	KG	Tomate do tipo paulista, grau médio.	PAULISTA	3,83
21	1300	KG	Carne bovina de 1º qualidade (tipo contrafilé).	FRIG DALLAS	17,22
27	50	KG	Colorau.	MUNDIAL	8,29
29	1500	KG	Frango de 1º qualidade inteira.	AVENORTE	5,37
30	1600	LT	Leite líquido integral emb. 1000 ml.	ITALAC	2,18
32	70	CARTELAS	Ovos vermelhos cartela c/ 30 unidades.	G. BRASIL	10,48
43	300	KG	Melão	AMARELO	4,38
52	100	KG	Pimentão Verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	REGIAO	4,30
53	30	KG	Presunto cozido sem capa de gordura de 1º qualidade	DALIA	12,68
54	30	KG	Mussarela de 1° qualidade	SANTA CLARA	18,10

TABELA II
LICITANTE: **COMERCIAL DE ALIMENTOS GUAXUPÉ**
C.N.P.J.: **05.438.482/0001-80** TEL/FAX**: (69) 3423-2549/3424-4490**
ENDEREÇO: **AVENIDA BRASIL, 2397, BAIRRO NOVA BRASÍLIA – JÍ-PARANÁ-RO**
C. CORRENTE: **1251-0** AG.: **1824 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
NOME DO REPRESENTANTE: **DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA**

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR REGISTRADO
14	30	CX	Vinagre fermentado acético de álcool e vinho de 500 ml. Caixa com 20 unidades.	VIRROSAS	26,68
18	70	KG	Farinha de mandioca seca. Pacote com 1 kg.	AMAFIL	3,52
36	900	CX	Refresco industrializado em envelope c/ 30G.	GLUP	12,27
37	1000	LT	Leite líquido desnatado emb. 1000 ml.	ITALAC	2,18
47	20	CX	Azeite de Oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LA VIOLETERA	166,73

TABELA III
LICITANTE: **VANILTO FIOROTTI ME**
C.N.P.J.: **07.803.427/0001-77** TEL/FAX**: (69) 8468-1546**
ENDEREÇO: **AVENIDA MARACANÃ, 1196, SETOR 03, CUJUBIM - RO**
C. CORRENTE: **200239** AG.: **3315 BANCO: SICOOB**

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR REGISTRADO
02	50	KG	Alho branco, graúdo, novo de 1º qualidade.	NERO	11,79
05	450	PCT	Biscoito doce tipo maisena PCT 400 G.	NAGA	2,96
09	40	CX	Milho verde emb. de 200 ml cx. c/ 24x1.	OLE	38,12
11	150	PCT	Sal refinado iodado de 1 kg.	BERNARDO	1,18
12	450	PCT	Macarrão tipo parafuso pct c/500 G.	DALAS	2,17

15	100	FD	Café em pó torrado, moído embalado a vácuo. De 500 kg. Fardo com 20 pacotes.	GALO	102,34
16	200	PC	Tempero sabores diversos em pó sache c/60 G	ARISCO	2,55
19	600	KG	Batata inglesa lavada de 1º qualidade.	PRODUTOR	3,70
20	200	KG	Abobora de primeira qualidade.	PRODUTOR	2,07
22	1300	KG	Carne bovina moída de 1º qualidade (tipo patinho).	BOVINA	8,22
23	300	KG	Cebola em cabeça de 1º qualidade in-natura.	REGIÃO	3,10
24	300	MAÇO	Cebola em palha com cheiro verde.	PRODUTOR	2,18
25	200	KG	CENOURA	PRODUTOR	3,29
26	200	KG	Chuchu de 1º qualidade in-natura.	PRODUTOR	2,85
28	150	MAÇO	Couve manteiga.	PRODUTOR	2,55
31	50	CX	Margarina c/ no mínimo 60% de lipídios pote de 500g.	PRIMER	43,28
33	450	KG	Repolho branco tamanho grande.	PRODUTOR	2,67
34	40	KG	Tempero completo industrial, alho e sal.	ARISCO	5,00
35	450	KG	BETERRABA	PRODUTOR	3,17
38	500	KG	Maçã, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PRODUTOR	3,86
39	300	KG	Laranja de 1° qualidade.	PRODUTOR	1,83
40	300	KG	Pera de 1° qualidade.	PRODUTOR	4,47
41	1000	KG	MELANCIA	PRODUTOR	1,70
42	300	KG	Banana prata in natura.	PRODUTOR	3,39
44	300	KG	ABACAXI	ORODUTOR	1,64
45	1000	LT	Iogurte de 1000 ml em frasco de diversos sabores.	VERO OGUTI	3,13
46	20	CX	Adoçante liquido de 100 ml. Caixa com 12 frascos.	ADOCIL	31,69
48	100	FD	Papel Toalha com 2 Rolos. Mais resistente, mesmo quando molhado. Rolo com 60 toalhas de 22cm X 20cm cada.	MILER	3,89
49	300	KG	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PRODUTOR	2,56
50	100	CX	Extrato de tomate Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340 ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	OLE	59,29
51	200	KG	Pepino Japonês, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PRODUTOR	2,79
55	50	KG	PÃO DE QUEIJO	QUI MEL	15,54
56	50	KG	PÃO DE DOCE	QUI MEL	15,14
57	20000	UNID	Pão Frances 50G, emb. plástica atóxica.	QUI MEL	0,42

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e Gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal Administração e Finanças - SEMAF, sempre que solicitado através de requisição emitida pela Secretaria participante do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 02/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 696/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico nº. 002/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANA MARIA DA SILVA
Secretária SEMAF

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Empresas Vencedoras do Certame:

Inovação EIRELLI ME
Representante:
CÍCERO CARLOS RIBEIRO
Qualificação:
Proprietário

Comercial de Alimentos Guaxupé
Representante:
DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA
Qualificação:
Procuradora

Vanilto Fiorotti ME
Representante:
VANILTO FIOROTTI
Qualificação:
Proprietário

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:94FBDD6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL- PREF

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	44.096.412,63	30.766.359,52	PASSIVO CIRCULANTE	163.039,95	465.145,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.484.678,97	21.188.375,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	47.833,31	242.792,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	34.484.678,97	21.188.375,03	PESSOAL A PAGAR	47.833,31	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	19.069.353,00	15.415.325,97			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	14.011.754,23	7.176.620,80	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	47.833,31	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	241.150,10	241.156,53	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	242.792,05
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	320,94	320,94	INSS A PAGAR	0,00	60.683,88
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	320,94	320,94	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	135,07
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	240.829,16	240.835,59	FGTS	0,00	9.114,63
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	240.829,16	240.835,59	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	172.858,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.176,16	28.624,65	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	14.349,70
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.176,16	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	14.349,70
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS	1.176,16	0,00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	14.349,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO	0,00	28.624,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	61.778,36	64.805,62

PRAZO					
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	6.418,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	61.778,36	64.805,62
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE	0,00	22.206,55	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.778,36	64.805,62
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.360.720,51	9.302.306,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	53.428,28	143.197,68
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.360.720,51	9.302.306,27	VALORES RESTITUÍVEIS	53.428,28	143.197,68
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	9.360.720,51	9.302.306,27	CONSIGNACOES	0,00	137.390,02
ESTOQUES	8.686,89	5.897,04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	53.428,28	5.807,66
ALMOXARIFADO	8.686,89	5.897,04			
MATERIAL DE CONSUMO	81,38	0,48	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	24.917.967,92	23.225.368,22
GENEROS ALIMENTICIOS	425,80	766,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	362.927,33	661.914,14
MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.179,71	5.130,51	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	362.927,33	661.914,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.245.185,22	39.908.383,18	INSS A PAGAR	66.825,10	272.305,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	614.305,90	807.169,73	RPPS – DÉBITO PARCELADO	296.102,23	389.608,27
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	614.305,90	807.169,73	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	190.425,70	246.524,07
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.042.851,64	807.169,73	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	190.425,70	246.524,07
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-428.545,74	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190.425,70	246.524,07
IMOBILIZADO	41.630.879,32	39.101.213,45	PROVISÕES A LONGO PRAZO	24.364.614,89	22.316.930,01
BENS MOVEIS	18.509.596,95	16.959.079,58			
BENS DE INFORMATICA	990.119,14	949.241,12	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	24.364.614,89	22.316.930,01
MOVEIS E UTENSILIOS	1.841.486,21	1.753.285,21	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	4.871.170,93
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	144.088,68	96.164,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	17.404.011,42
VEICULOS	9.249.719,69	7.936.763,14	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	5.571.876,59	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.697.457,91	5.604.555,21	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	18.792.738,30	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	586.725,32	619.070,90	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	41.747,66
BENS IMÓVEIS	23.642.451,02	22.142.133,87	TOTAL PASSIVO	25.081.007,87	23.690.513,27
BENS DOMINICAIS	223.250,73	0,00			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	804.763,96	440.616,43			
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	4.250,03	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS DE USO ESPECIAL	20.737.606,06	20.443.713,64	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO COMUM DO POVO	727.966,05	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	61.260.589,98	46.984.229,43
DEMAIS BENS IMOVEIS	1.144.614,19	1.257.803,80	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-291.839,57	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-521.168,65	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-291.839,57	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-477.952,58	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	-291.839,57	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-43.216,07	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	61.552.429,55	46.984.229,43
TOTAL	86.341.597,85	70.674.742,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	61.552.429,55	46.984.229,43
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.568.200,12	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.984.229,43	46.984.229,43
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.260.589,98	46.984.229,43
			TOTAL	86.341.597,85	70.674.742,70
ATIVO FINANCEIRO	43.845.399,48	30.519.305,95	PASSIVO FINANCEIRO (115.206,64)+ Restos não Processado(5.178.814,75)	5.294.021,39	1.530.791,00
ATIVO PERMANENTE	42.496.198,37	40.155.436,75	PASSIVO PERMANENTE	24.965.801,23	23.225.368,22
			SALDO PATRIMONIAL	56.081.775,23	45.918.583,48

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

NOTA EXPLICATIVA

TOTAL DA DÍVIDA ATIVA ESCRITURADA

O Montante da Dívida Ativa escriturada devidamente consolidada (Prefeitura e IPRAM) do exercício a ser controlada tanto no Ativo Circulante como no Realizável a Longo Prazo - Ativo Não Circulante, sem perder contudo a natureza do controle permanente conforme abaixo discriminado:

- Dívida Ativa a Curto Prazo .....R$ 240.829,16
- Divida a Longo Prazo - IPRAM.....R$ 296.102,23
- Dívida Ativa a Longo Prazo - Prefeitura.....R$ 746.749,41
- Total da Dívida Inscrita no Exercício.....R$ 1.283.680,80

AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS

Na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos, que figura no Patrimônio Líquido, Valor(R$ 261.218,14 - IPRAM + R$ 30.621,43 - CÂMARA), que totaliza o Valor de R$ 291.839,57(Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), representa um decrécimo no Patrimonio Líquido consolidado do Município, conforme estampado no Anexo 14-Balanço Patrimonial da Lei nº 4.320/64.

O Pode Executivo Municipal estabeleceu a data corte para implantação dos fenômenos econômicos para a depreciação dos bens móveis e imóveis (Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde), em 01.01.2013 e o método utilizado é o "Método Linear" conforme Decreto 3165/2014.Os bens adquiridos antes desta data (01.01.2013) estão evidenciados pelo custo de aquisição.

Os registros de Reavaliação e redução ao valor recuperável não se encontram evidenciados neste Exercício.

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio
396.528.314-68

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:BAE1F159

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE , através da Comissão Permanente de Licitações/PREGOEIRA, torna público para ciência dos interessados, **AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS AGRICULTORES E EMPREEDEDORES RURAIS, PARA AQUISIÇAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, nos moldes da Lei 11.647, de 16 de junho de 2009 e Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput,". . Data para apresentação dos Envelopes de Habilitação e Projeto de proposta de preço , **a partir do dia 30/03/2015 á 09/04/2015 das 7h00 às 13h00**, no local destinado a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – Setor de Licitação, Rua Rio Grande do Sul, 2.705 - Bairro Vista Alegre – Espigão do Oeste – Rondônia,. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação, endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste-RO, 23 de março 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeia
Dec. Nº 3210/GP/2015

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. º 003/2015– GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Chamada Pública n.º 003/2015 para aquisição de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Lei 8.666/93, art. 25 "caput".

O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04695284/0003-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Célio Renato da Silveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através do Setor de Compras CPL-, convocar os Agricultores(grupo informal) e Empreendedores Rurais ou suas Organizações(grupo formal) a comparecerem nesta CPL- com a finalidade de apresentar Projeto de Vendas e habilitação(documentação), para fornecimento de Gêneros Alimentícios (AGRICULTURA FAMILIAR) que serão usados na Merenda escolar durante o período Letivo.

DATA DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS: , a partir do dia 30/03/2015 á 09/04/2015 das 7h00 às 13h00.

LOCAL: local destinado a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – Setor de Licitação, Rua Rio Grande do Sul, 2.705 - Bairro Vista Alegre – Espigão do Oeste – Rondônia, Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação, endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios bem como as quantidades abaixo. Preço homologado pelo Decreto 3.220/2015

ITEM	COD.	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT.	TOTAL ITEM
1		575,00	Kg	Abóbora Madura		1,91	**R$ 1.098,25**
2		1.100,00	Kg	Abobrinha Verde		1,86	**R$ 2.046,00**
3		525,00	Kg	Alface		8,89	**R$ 4.667,25**
4		13.130,00	Kg	Banana Nanica		2,64	**R$ 34.663,20**
5		30,00	Kg	Banana de fritar		2,64	**R$ 79,20**
6		60,00	Kg	Batata doce		3,10	**R$ 186,00**
7		265,00	Kg	Cheiro Verde - Cebolinha		12,22	**R$ 3.238,30**
8		265,00	Kg	Cheiro Verde - Salsa		31,73	**R$ 8.408,45**
9		510,00	Kg	Chuchu		2,20	**R$ 1.122,00**
10		735,00	Kg	Couve		12,03	**R$ 8.842,05**
11		1.320,00	Kg	Frango Caipira (Inteiro)		11,45	**R$ 15.114,00**
12		395,00	Kg	Inhame		3,20	**R$ 1.264,00**
13		5.600,00	L	Iorgute de frutas		7,41	**R$ 41.496,00**
14		13.250,00	Kg	Laranja		1,58	**R$ 20.935,00**
15		20.065,00	L	Leite Pasteurizado		2,00	**R$ 40.130,00**
16		225,00	Kg	Limão		2,28	**R$ 513,00**
17		1.875,00	Kg	Mamão		3,00	**R$ 5.625,00**
18		670,00	Kg	Mandioca		1,99	**R$ 1.333,30**
19		1.245,00	Kg	Matéria prima para suco - abacaxi		10,38	**R$ 12.923,10**
20		175,00	Kg	Matéria prima para suco - acerola		9,69	**R$ 1.695,75**
21		120,00	Kg	Matéria prima para suco - goiaba		11,16	**R$ 1.339,20**
22		1.040,00	Dz	Ovos de Galinha		5,00	**R$ 5.200,00**
23		340,00	Kg	Pepino		2,55	**R$ 867,00**
24		75,00	Kg	Pimentão verde		4,54	**R$ 340,50**
25		420,00	Kg	Queijo mussarela		24,19	**R$ 10.159,80**
26		180,00	Kg	Rúcula		9,63	**R$ 1.733,40**
27		3.295,00	Kg	Tomate		4,71	**R$ 15.519,45**
						TOTAL GERAL	**R$ 240.539,20**

.2. Fonte de recurso

1230600062.015-3.3.90.30.07 (75) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3. Envelope nº. 003 – habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 003 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, CNDT Municipal e Prova de Regularidade de Débitos Trabalhista.

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope nº. 002 – habilitação do Grupo Informal

3.2 O Grupo Informal de agricultores familiares deverá apresentar no envelope nº 002 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4 Envelope nº. 001 – Projeto de Venda

4.1 No envelope nº. 001 segue a entrega do Projeto de Venda ((proposta) conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. **modelo anexo 03 do edital.**

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas seguintes ESCOLAS E CRECHES QUE SERÃO ATENDIDAS COM AGRICULTURA FAMÍLIAR.

-Escola Teobaldo Ferreira, localizada na Rua Piauí, n.º 4026, Bairro Jorge Teixeira de Oliveira.
- **Escola Simone Moura Rosa**, localizada na Rua Bandeirantes, n.º 1011, Bairro São José
.- **Escola Clélia David Mundim**, localizada na avenida Nações Unidas, n.º 2322, Bairro Liberdade.
- **Escola Maria Rosa de Oliveira**, localizada Linha 80, Gleba 24, Km 52, Setor 14 de Abril.
- **Escola Brás Cubas**, localizada no Lote 01, Quadra 09, Distrito Novo Paraíso (Canelinha).
- **Escola Tancredo Neves**, localizada no Patrimônio Av. Nossa Senhora da Conceição, n° 2693, Pacarana.
- **Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira**, localizada na Linha 38, Lote 142, Gleba 21, Sítio Água Boa.
- **Escola Aurélio Buarque de Holanda**, localizada no Setor Cachoeira, Lote 24, Gleba 05.
- **Escola Dílson Rodrigues Bello**, localizada na Linha PA-2, Km 70, Gleba 25, Sítio Quatro Irmãos.
- **Creche Sérgio Balbinot**, localizada a Rua Rosa Pedro Agostinho, n.º 2188, Bairro Jorge Teixeira.
- **Creche Prof. Antonio Brasil**, localizada a Rua Bom Jesus n.º 3015, Bairro Caixa D'Água

6. Pagamento

a- O pagamento será mensal, após a entregas dos alimentos, e serão fornecido de acordo c/ requisição da direção das Creches e das Escolas através de depósito bancário mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de
e no Setor de Licitação no horário de 7horas às 13 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.prefeituraespigao.com.br ;

b. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

c. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

d. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

e. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

f. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
g. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Espigão do Oeste , 23 de março de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto 3210/GP/2014

ANEXO 01 –
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º..... /2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura de Espigão do Oeste pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua rio grande do Sul, N.º2.800, inscrita no CNPJ sob n.º 04.695.284/0003-39, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Célio Renato da Silveira , doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. ___, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ ou (CPF) sob n.º ____, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretária de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até ____, __ de 2015.
a - A entrega dos gêneros alimentícios, deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º ____.
b - O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ ___
(_____), conforme listagem anexa a seguir: ANEXO IV (cont.)

Nome do agricultor Familiar	CPF	DAP	Produto	Unidade	Quantidade/ Unidade	Preço Proposto	Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1230600062.015- 3.3.90.30.07 (75) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:
Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar edocumentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:
O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c - fiscalizar a execução do contrato;
d - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 003/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou
extrajudicial, nos seguintes casos:
a- por acordo entre as partes;
b- pela inobservância de qualquer de suas condições;
c- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _de _____de ____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
É competente o Foro da Comarca de Espigão do Oeste,RO, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espigão do Oeste, RO .....de .....2014.

_____
Prefeito Municipal

_____
Contratada

_____
Agricultores no caso de grupo informal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO 02
TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
(MODELO)
1. Atesto que (nome da Entidade Executora) .....representada por (nome do representante legal),____ recebeu em _____/_____/_ ou durante o período de ____/____/_ a ____/____/_____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor total
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R$ _____).
Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Espigão do Oeste, RO, ...de .....de 2014.

__
Representante da Entidade Executora

__
Representante do Grupo Fornecedor

Ciente:

_____
ENTIDADE ARTICULADORA

ANEXO 03
MODELO DO PROJETO DE PROPOSTA.

Nome do agricultor Familiar	CPF	DAP

ITEM	COD.	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT.	TOTAL ITEM
1		575,00	Kg	Abóbora Madura			
2		1.100,00	Kg	Abobrinha Verde			
3		525,00	Kg	Alface			
4		13.130,00	Kg	Banana Nanica			
5		30,00	Kg	Banana de fritar			
6		60,00	Kg	Batata doce			
7		265,00	Kg	Cheiro Verde - Cebolinha			
8		265,00	Kg	Cheiro Verde - Salsa			
9		510,00	Kg	Chuchu			
10		735,00	Kg	Couve			
11		1.320,00	Kg	Frango Caipira (Inteiro)			
12		395,00	Kg	Inhame			
13		5.600,00	L	Iorgute de frutas			
14		13.250,00	Kg	Laranja			
15		20.065,00	L	Leite Pasteurizado			
16		225,00	Kg	Limão			
17		1.875,00	Kg	Mamão			
18		670,00	Kg	Mandioca			
19		1.245,00	Kg	Matéria prima para suco - abacaxi			
20		175,00	Kg	Matéria prima para suco - acerola			
21		120,00	Kg	Matéria prima para suco - goiaba			
22		1.040,00	Dz	Ovos de Galinha			
23		340,00	Kg	Pepino			
24		75,00	Kg	Pimentão verde			
25		420,00	Kg	Queijo mussarela			
26		180,00	Kg	Rúcula			
27		3.295,00	Kg	Tomate			
						TOTAL GERAL	**R$**

OBSERVAÇÃO, NÃO PODE ULTRAPASSAR DE R$9.000,00 DAP/ANO(agricultores)

Espigão do Oeste , --------/...../ 2015

ASSINATURA DO AGRICULTOR/

Presidente da Cooperativa/Associação

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E1DCE048

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO 2014

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
Exercício de 2014
ISOLADO:1 - CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			892.834,71	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	892.834,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	958.000,00	879.237,80	878.820,71	878.820,71	878.820,71	417,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.000,00	622.231,34	621.887,98	621.887,98	621.887,98	343,36
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00	257.006,46	256.932,73	256.932,73	256.932,73	73,73
DESPESAS DE CAPITAL	17.828,93	14.014,00	14.014,00	14.014,00	14.014,00	0,00
INVESTIMENTOS	17.828,93	14.014,00	14.014,00	14.014,00	14.014,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	975.828,93	893.251,80	892.834,71	892.834,71	892.834,71	417,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	975.828,93	893.251,80	892.834,71	892.834,71	892.834,71	417,09
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	975.828,93	893.251,80	892.834,71	892.834,71	892.834,71	417,09

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
188.028058-22 CRC RO

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente
689.396.122-72

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:E35CC193

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO 2014

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	892.834,71	975.582,84
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	892.834,71	975.582,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	893.251,80	975.582,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	417,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	893.251,80	975.582,84	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	417,09	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	975.582,84	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	417,09	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	893.251,80	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	168.254,28	166.460,38
EXTRA-ORÇAMENTARIA	168.254,28	166.460,38	CONSIGNAÇÕES	167.910,92	166.460,38
CONSIGNAÇÕES	167.910,92	166.460,38	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	113.313,85	99.135,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	113.313,85	99.135,54	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	553,44	176,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	553,44	176,00	INSS	39.139,14	43.761,59
INSS	39.139,14	43.761,61	OUTROS CONSIGNATARIOS	170,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	170,00	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	4.592,40	12.979,26
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	4.592,40	12.979,26	ATIVOS		
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	10.142,09	10.407,97	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	10.142,09	10.407,99
CRÉDITOS À RECEBER	343,36	0,00			
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	124,60	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	343,36	0,00
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	124,60	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	218,76	0,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	218,76	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	MATERNIDADE PAGO		
CAIXA	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
TOTAL	1.061.506,08	1.142.043,22	TOTAL	1.061.506,08	1.142.043,22

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
188.028058-22 CRC RO

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente
689.396.122-72

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:06A5898E

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO 2014

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
Exercício de 2014
ISOLADO:1 - CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.438,55	138.913,80	PASSIVO CIRCULANTE	2.081,55	0,00
IMOBILIZADO	55.438,55	138.913,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	2.081,55	0,00

			ASSISTENCIAIS		
BENS MOVEIS	56.243,87	138.913,80	PESSOAL A PAGAR	2.081,55	0,00
BENS DE INFORMATICA	3.925,00	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	2.081,55	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	42.821,75	129.985,80			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	636,00	0,00	TOTAL PASSIVO	2.081,55	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.801,12	0,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	1.060,00	8.928,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-805,32	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-805,32	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	53.357,00	138.913,80
TOTAL	55.438,55	138.913,80	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	138.913,80	138.913,80
			PATRIMÔNIO SOCIAL	138.913,80	138.913,80
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	138.913,80	138.913,80
			RESULTADOS ACUMULADOS	-85.556,80	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-85.556,80	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.127,13	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-96.683,93	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.357,00	138.913,80
			TOTAL	55.438,55	138.913,80
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	55.438,55	138.913,80	PASSIVO PERMANENTE	2.081,55	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	53.357,00	138.913,80
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
188.028058-22 CRC RO

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente
689.396.122-72

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:C0376888

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO 2014

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	893.251,80	975.582,84	PESSOAL E ENCARGOS	623.969,53	681.005,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	893.251,80	975.582,84	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	520.552,12	568.156,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	893.251,80	975.582,84	ENCARGOS PATRONAIS	102.175,46	112.810,98
TOTAL	893.251,80	975.582,84	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.241,95	38,36
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	257.738,05	285.649,11
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.914,99	23.520,78
			SERVIÇOS	245.017,74	262.128,33
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	805,32	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	417,09	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	417,09	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	882.124,67	966.654,84
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	11.127,13	8.928,00
			TOTAL	893.251,80	975.582,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	14.014,00	8.928,00			
INVESTIMENTOS	14.014,00	8.928,00			

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
188.028058-22 CRC RO

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente
689.396.122-72

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:254306DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
BALANÇO 2014 - ANEXOS 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	57.280.262,76	57.280.262,76	57.041.171,63	-239.091,13
RECEITA TRIBUTARIA	2.852.604,89	2.852.604,89	3.230.766,71	378.161,82
Impostos	2.355.120,16	2.355.120,16	2.675.528,72	320.408,56
Taxas	497.484,73	497.484,73	555.237,99	57.753,26
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.951.906,93	2.951.906,93	3.721.710,01	769.803,08
Contribuicoes Sociais	2.951.906,93	2.951.906,93	3.721.710,01	769.803,08
RECEITA PATRIMONIAL	4.537.524,09	4.537.524,09	2.889.630,13	-1.647.893,96
Receitas de Valores Mobiliários	4.537.524,09	4.537.524,09	2.889.630,13	-1.647.893,96
RECEITA DE SERVIÇOS	256.150,34	256.150,34	117.149,73	-139.000,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.156.362,63	46.156.362,63	46.096.009,18	-60.353,45
Transferências Intergovernamentais	43.389.362,63	43.389.362,63	41.360.951,70	-2.028.410,93
Transferências de Convênios	2.767.000,00	2.767.000,00	4.735.057,48	1.968.057,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	525.713,88	525.713,88	985.905,87	460.191,99
Multas e Juros de Mora	187.067,45	187.067,45	261.525,03	74.457,58
Indenizações e Restituições	10.579,57	10.579,57	18.717,23	8.137,66
Receita da Dívida Ativa	290.904,30	290.904,30	451.116,50	160.212,20
Receitas Correntes Diversas	37.162,56	37.162,56	254.547,11	217.384,55
RECEITAS DE CAPITAL	5.280.568,70	21.194.740,27	6.160.280,42	-15.034.459,85
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.280.568,70	21.194.740,27	6.160.280,42	-15.034.459,85
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	326.695,90	326.695,90
Transferências de Convênios	5.280.568,70	21.194.740,27	5.833.584,52	-15.361.155,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	62.560.831,46	78.475.003,03	63.201.452,05	-15.273.550,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	62.560.831,46	78.475.003,03	63.201.452,05	-15.273.550,98
DÉFICIT (IV)			1.250.421,39	
TOTAL (V) = (III+IV)	62.560.831,46	78.475.003,03	64.451.873,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.191.772,17	5.191.772,17	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.191.772,17	5.191.772,17	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	53.167.192,51	61.918.509,23	52.750.474,96	52.518.205,41	51.538.699,31	9.168.034,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.656.150,42	34.425.893,00	32.730.041,18	32.729.404,75	32.671.381,59	1.695.851,82
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	60.000,00	48.885,28	48.885,28	48.885,28	11.114,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.471.042,09	27.432.616,23	19.971.548,50	19.739.915,38	18.818.432,44	7.461.067,73
DESPESAS DE CAPITAL	9.288.638,95	25.605.053,68	11.701.398,48	4.475.175,39	3.971.854,25	13.903.655,20
INVESTIMENTOS	8.462.335,17	24.688.249,90	11.520.846,68	4.294.623,59	3.791.302,45	13.167.403,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	704.303,78	704.303,78	0,00	0,00	0,00	704.303,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.000,00	212.500,00	180.551,80	180.551,80	180.551,80	31.948,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	62.560.831,46	87.628.562,91	64.451.873,44	56.993.380,80	55.510.553,56	23.176.689,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	62.560.831,46	87.628.562,91	64.451.873,44	56.993.380,80	55.510.553,56	23.176.689,47
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	62.560.831,46	87.628.562,91	64.451.873,44	56.993.380,80	55.510.553,56	23.176.689,47

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.995.673,90	1.623.556,82	1.592.397,91	295.736,53	107.539,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.628,52	375,00	375,00	8.253,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.987.045,38	1.623.181,82	1.592.022,91	287.483,01	107.539,46
DESPESAS DE CAPITAL	121.053,44	2.829.595,85	2.377.035,41	2.366.215,41	242.776,61	341.657,27

INVESTIMENTOS	121.053,44	2.829.595,85	2.377.035,41	2.366.215,41	242.776,61	341.657,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	121.053,44	4.825.269,75	4.000.592,23	3.958.613,32	538.513,14	449.196,73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	713.617,38	683.909,04	19.355,84	10.352,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	700.417,38	683.909,04	6.155,84	10.352,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	183.334,02	183.334,02	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	183.334,02	183.334,02	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	896.951,40	867.243,06	19.355,84	10.352,50

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
CRC/RO-007119/O-3
CPF - 469.701.772-20

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF - 351.093.002-91

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:5780264B

CONTABILIDADE
BALANÇO 2014 - ANEXOS 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.201.452,05	55.668.682,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	64.451.873,44	51.245.877,20
RECURSOS ORDINARIOS	30.667.759,22	27.081.427,99	RECURSOS ORDINARIOS	18.421.159,88	18.926.474,10
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	30.667.759,22	27.081.427,99	AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	0,00	357,52
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	3.721.710,01	3.400.830,30	APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	38.553,61
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	3.721.710,01	3.400.830,30	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS FEDERAIS	0,00	97.571,19
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	5.290.764,83	5.488.446,71	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENçAS - ECD	0,00	1.082,28
AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	931.560,00	992.290,00	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	51.759,70
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENçAS - ECD	0,00	446.847,39	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	0,00	20.877,36
FARMáCIA BáSICA	268.353,50	309.313,31	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	414,86
MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.876.954,25	1.950.061,76	PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	1.702,81	0,00
PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	943.212,00	968.314,63	SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	4.450,00
PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	525.578,90	716.093,00	ODONTO		
SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF ODONTO	0,00	55.140,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	16.830.212,09	13.975.074,25
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	367.918,21	50.386,62	TRANSF DO FUNDEB 40%	123.988,68	23.030,65
VIGILâNCIA SANITáRIA	377.187,97	0,00	TRANSF DO FUNDEB 60%	27.089,40	85.787,69
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	16.212.418,63	14.680.747,52	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	36,08	214.760,65
OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	426.736,30	0,00	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	9.602,18	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	22.963,69	0,00
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	14.460.278,17	13.267.774,83	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	35.686,30	414,86
TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	351.016,00	435.402,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	424,40	0,00
TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	364.309,64	360.723,33	VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	3.550,09
TRANSF. REF. AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	7.530,00	20.283,16	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	3.231.186,80	2.937.135,21
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	602.548,52	596.564,20	EDUCAçãO		
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	16.060,18	0,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	3.231.186,80	2.937.135,21
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	16.060,18 3.099.142,00	0,00 1.700.000,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.320.843,27	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	3.099.142,00	1.700.000,00	APOIO A PESSOA IDOSA - API	2.814,44	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	0,00	2.235.257,00	PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	15.831,31	0,00
			PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	300,18	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	1.735.257,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	2.562.166,42	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	500.000,00	TRANSF DO FUNDEB 40%	5.043,66	0,00
TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	283.351,12	228.982,00	TRANSF DO FUNDEB 60%	7.359,59	0,00
APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	25.182,00	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	842,38	0,00
PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	25.000,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	207,43	0,00
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	283.351,12	178.800,00	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA	0,00	1.731.184,86

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	2.889.630,13	449.797,35	SOCIAL-RPPS		
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	19.389,77	6.264,31	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	1.731.184,86
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	27.189,93	10.329,11	RECURSOS ORDINARIOS	6.688.717,27	6.727.096,95
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	2.843.050,43	433.203,93	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	3.074.892,19
RECURSOS ORDINARIOS	0,00	1.140,33	AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	0,00	2.874,31
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	1.140,33	APOIO A PESSOA IDOSA - API	15.847,11	145.459,97
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	554.530,67	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENçAS - ECD	0,00	97.155,49
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	554.530,67	FARMáCIA BáSICA	0,00	6.750,09
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	326.695,90	487.296,92	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	168.039,66
OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	326.695,90	101.506,42	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	0,00	16.055,36
			PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	74.628,03	0,00
PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	385.790,50	PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	80.293,88	4.404,09
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	206.999,90	2.266.298,35	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	5.676,87
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	206.999,90	2.266.298,35	SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF ODONTO	0,00	19.183,33
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	471.614,88			
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	471.614,88	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	3.214.971,68	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	5.129.848,32	885.863,56	TRANSF DO FUNDEB 40%	191.224,13	0,00
			TRANSF DO FUNDEB 60%	271.014,28	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	3.929.848,32	685.863,56	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	99.847,19	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	1.200.000,00	200.000,00	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	300,18	0,00
TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	0,00	128.911,16			
BOLSA FAMíLIA	0,00	128.911,16	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	9.120,36	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	70.000,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	44.439,99	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	70.000,00	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	150,09	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.712.928,19	-4.392.461,76	VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	13.630,44
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	18.948.001,59	17.397.260,56	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	0,00	67.112,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	18.948.001,59	17.397.260,56	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	1.542,39
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	17.397.260,56	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	1.868,93
SUB-REPASSE RECEBIDO	18.948.001,59	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	35.737,74
EXTRA-ORÇAMENTARIA	14.894.694,09	10.649.609,27	TRANSF DO FUNDEB 40%	0,00	123.280,85
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	8.941.319,88	5.409.722,76	TRANSF DO FUNDEB 60%	0,00	107.308,73
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.458.492,64	4.519.855,96	TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	1.377.518,30	1.472.954,81
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.482.827,24	889.866,80	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	409.778,10	477.008,70
CONSIGNAÇÕES	5.867.154,90	5.219.412,70	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	345.361,70	359.138,10
CAUCOES EM DINHEIRO	317,60	195,48			
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	2.204,45	2.077,98	TRANSF. REF. AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	18.260,80	34.450,28

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.640.178,76	2.427.435,43	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	604.117,70	602.357,73
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	128.636,81	107.266,50	CONTRIB P/ O CUSTEIO DOS SERV DE ILUMINAçãO PúB - COSIP	0,00	22.820,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.918,97	10.630,89	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	22.820,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	158.539,97	182.235,90	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	14.483.329,49	13.294.774,14
INSS	328.134,71	281.577,32	TRANSF DO FUNDEB 40%	4.755.995,71	4.317.089,65
OUTROS CONSIGNATARIOS	54.843,04	14.152,54	TRANSF DO FUNDEB 60%	9.727.333,78	8.977.684,49
OUTROS DEPOSITOS	2.196,59	1.597,52	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.103.235,09	1.704.839,76
PENSAO ALIMENTICIA	102.299,90	92.171,48	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	3.103.235,09	1.704.839,76
PLANOS DE SEGUROS	16.072,72	15.122,64	RECURSOS ORDINARIOS	0,00	1.944.851,90
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	491.349,51	420.742,63	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	1.181.209,80
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	40.467,26	19.768,14	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	553.593,96	10.591,86
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	1.888.994,61	1.644.438,25	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	553.593,96	10.591,86
CRÉDITOS À RECEBER	86.219,31	20.473,81	TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	254.751,79	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	78.685,41	19.589,74	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	133.564,55	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	7.533,90	884,07	TRANSF DO FUNDEB 40%	6.639,88	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	35.432.079,08	30.678.412,12	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	414,86	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	23.307.191,94	21.510.137,53	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	307,85	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.342.866,43	8.282.689,13	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	414,86	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	885.585,46	SERVIçOS HOSPITALARES	0,00	782.760,26
TOTAL	132.476.226,81	114.393.964,93	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	782.760,26
			TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.044.139,65	0,00
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	716.025,99	0,00
			TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	123.354,90	189.449,09
			OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	30.093,10
			PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	123.354,90	159.355,99
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	2.744.215,96	341.250,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	2.744.215,96	341.250,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	349.755,38	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	5.213.321,96	1.151.993,38
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	268.743,23	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	3.466.433,51	969.380,96

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	1.478.145,22	182.612,42
			TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	40.391,60	0,00
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	23.150,85	0,00

			TRANSF DO FUNDEB 60%	1.316,70	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	7.700,88
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	7.700,88
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	418.918,53	0,00
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	282.830,64	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	83.439,61	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	28.518,43	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	18.948.001,59	19.484.870,62
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	18.948.001,59	19.484.870,62
			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	18.948.001,59	19.484.870,62
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.775.602,47	8.510.848,02
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.825.856,38	3.272.050,43
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.958.613,32	2.818.107,71
			RP PROCESSADOS PAGOS	867.243,06	453.942,72
			CONSIGNAÇÕES	5.864.810,27	5.218.225,92
			DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	2.125,75	2.077,98
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.640.178,56	2.427.435,43
			ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	126.913,86	106.275,20
			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.918,97	10.630,89
			IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	158.539,97	182.235,90
			INSS	327.909,64	281.577,32
			OUTROS CONSIGNATARIOS	54.843,04	14.152,54
			OUTROS DEPOSITOS	2.196,59	1.597,52
			PENSAO ALIMENTICIA	102.299,90	92.171,48
			PLANOS DE SEGUROS	16.072,72	15.122,64
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	491.349,51	420.742,63
			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	40.467,15	19.768,14
			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	1.888.994,61	1.644.438,25
			CRÉDITOS À RECEBER	84.935,82	20.571,67
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	77.401,92	19.687,60
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	7.533,90	884,07
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	38.300.749,31	35.152.369,09
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	26.155.568,49	23.307.191,94
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.363.160,11	10.959.591,69
			APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	885.585,46
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00
TOTAL				132.476.226,81	114.393.964,93

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
CRC/RO - 007119/O-3
469.701.772-20

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
351.093.002-91

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:A247606A

CONTABILIDADE
BALANÇO 2014 - ANEXOS 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	38.868.661,53	35.891.515,16	PASSIVO CIRCULANTE	1.695.717,61	930.452,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.300.749,31	35.432.079,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	58.473,32	13.200,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.300.749,31	35.432.079,08	PESSOAL A PAGAR	57.298,34	13.200,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	782.020,71	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.708,32	13.200,00
CONTA ÚNICA - RPPS	26.155.568,49	23.307.191,94	PRECATORIOS DE PESSOAL	17.590,02	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.363.160,11	11.342.866,43	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	906,18	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.840,72	68.514,21	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	456,02	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	3.390,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER UNIÃO	450,16	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	3.390,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	268,80	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	65.026,35	65.026,35	FGTS	268,80	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS	65.026,35S	65.026,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.548.278,19	885.457,92
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-1.185,63	97,86			
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	-1.185,63	97,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.548.278,19	885.457,92

ESTOQUES	504.071,50	390.921,87	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.548.278,19	885.457,92
ALMOXARIFADO	504.071,50	390.921,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.966,10	31.794,40
MATERIAL DE CONSUMO	471.992,95	353.261,05	VALORES RESTITUÍVEIS	33.922,55	31.577,92
GENEROS ALIMENTICIOS	12.770,02	11.263,15	CONSIGNACOES	28.326,39	26.378,06
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	4.889,19	7.899,99	DEPOSITOS JUDICIAIS	78,70	0,00
AUTOPECAS	2.161,01	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.517,46	5.199,86
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	619,80	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.043,55	216,48
MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.638,53	18.497,68	DIARIAS A PAGAR	33.196,55	216,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.691.200,36	35.429.905,04	SUBVENCOES A PAGAR	2.172,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.113.588,71	3.700.856,88	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	19.675,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.113.588,71	3.700.856,88	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	22.350.573,90	22.345.167,59
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.113.588,71	3.700.856,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	555.582,99	677.458,47
IMOBILIZADO	37.577.611,65	31.729.048,16			
BENS MOVEIS	16.415.214,52	15.288.704,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	555.582,99	677.458,47
BENS DE INFORMATICA	673.491,73	674.722,10	INSS A PAGAR	555.582,99	677.458,47
MOVEIS E UTENSILIOS	1.233.913,01	1.220.821,16	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	253.918,20	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	193.026,82	189.428,89	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	253.918,20	0,00
VEICULOS	7.965.710,00	7.270.437,13	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	253.918,20	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.325.993,22	5.924.669,30	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	30.935,19	157.571,60
DEMAIS BENS MOVEIS	23.079,74	8.626,24	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	30.935,19	157.571,60
BENS IMÓVEIS	21.232.723,31	16.440.343,34	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	30.935,19	157.571,60
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	745.168,57	317.919,03			
INSTALACOES	204.687,71	21.800,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	21.510.137,52	21.510.137,52
BENS DOMINICAIS	87.676,82	87.676,82	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	21.510.137,52	21.510.137,52
BENS DE USO ESPECIAL	11.385.325,24	11.764.529,45	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.546.715,84	4.546.715,84
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.488.900,96	1.488.900,96	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	16.963.421,68	16.963.421,68
DEMAIS BENS IMOVEIS	7.320.964,01	2.759.517,08	TOTAL PASSIVO	24.046.291,51	23.275.619,91
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-70.326,18	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-70.326,18	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	82.559.861,89	71.321.420,20	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	58.513.570,38	48.045.800,29
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	29.669.788,97	29.669.788,97
			PATRIMÔNIO SOCIAL	29.669.788,97	29.669.788,97
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	29.669.788,97	29.669.788,97
			RESULTADOS ACUMULADOS	28.843.781,41	18.376.011,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	28.843.781,41	18.376.011,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	10.467.770,09	13.907.582,43
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.376.011,32	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.468.428,89
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.513.570,38	48.045.800,29
			TOTAL	82.559.861,89	71.321.420,20
ATIVO FINANCEIRO	38.299.563,68	35.432.176,94	PASSIVO FINANCEIRO (1.569.081,20)+ Restos não Processado(7.865.710,46)	9.434.791,66	5.874.852,51
ATIVO PERMANENTE	44.260.298,21	35.889.243,26	PASSIVO PERMANENTE	22.477.210,31	22.345.167,59
			SALDO PATRIMONIAL	50.647.859,92	43.101.400,10
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	1.343.208,77	2.915.199,26
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.343.208,77	2.915.199,26
			TOTAL	1.343.208,77	2.915.199,26

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
CRC/RO - 007119/O-3
469.701.772-20

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
351.093.002-91

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:285C0FBC

CONTABILIDADE
BALANÇO 2014 - ANEXOS 14A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	38.299.563,68	35.432.176,94	PASSIVO CIRCULANTE	1.569.081,20	930.452,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.300.749,31	35.432.079,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ACURTO PRAZO	58.473,32	13.200,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.300.749,31	35.432.079,08	PESSOAL A PAGAR	57.298,34	13.200,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	782.020,71	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.708,32	13.200,00
CONTA ÚNICA - RPPS	26.155.568,49	23.307.191,94	PRECATORIOS DE PESSOAL	17.590,02	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.363.160,11	11.342.866,43	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	906,18	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-1.185,63	97,86	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER UNIÃO	450,16	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-1.185,63	97,86	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	456,02	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	-1.185,63	97,86	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	268,80	0,00
TOTAL	38.299.563,68	35.432.176,94	FGTS	268,80	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.421.641,78	885.457,92
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.421.641,78	885.457,92
			FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.421.641,78	885.457,92
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.966,10	31.794,40
			VALORES RESTITUÍVEIS	33.922,55	31.577,92
			DEPOSITOS JUDICIAIS	78,70	0,00
			CONSIGNACOES	28.326,39	26.378,06
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.517,46	5.199,86
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.043,55	216,48
			DIARIAS A PAGAR	33.196,55	216,48
			SUBVENCOES A PAGAR	2.172,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	19.675,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.865.710,46	4.944.400,19
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.865.710,46	4.944.400,19
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.865.710,46	4.944.400,19
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.865.710,46	4.944.400,19
TOTAL				9.434.791,66	5.874.852,51

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
CRC/RO - 007119/O-3
469.701.772-20

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
351.093.002-91

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:27E235BE

CONTABILIDADE
BALANÇO 2014 - ANEXOS 14B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	569.097,85	459.338,22	PASSIVO CIRCULANTE	126.636,41	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65.026,35	68.416,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	126.636,41	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	3.390,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	126.636,41	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	3.390,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	126.636,41	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	65.026,35	65.026,35	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	22.350.573,90	22.345.167,59
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINIS	65.026,35S	65.026,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	555.582,99	677.458,47
ESTOQUES	504.071,50	390.921,87	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	555.582,99	677.458,47
ALMOXARIFADO	504.071,50	390.921,87	INSS A PAGAR	555.582,99	677.458,47
MATERIAL DE CONSUMO	471.992,95	353.261,05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	253.918,20	0,00
GENEROS ALIMENTICIOS	12.770,02	11.263,15	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	253.918,20	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	4.889,19	7.899,99	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	253.918,20	0,00
AUTOPECAS	2.161,01	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	30.935,19	157.571,60
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	619,80	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	30.935,19	157.571,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.638,53	18.497,68	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	30.935,19	157.571,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.691.200,36	35.429.905,04	PROVISÕES A LONGO PRAZO	21.510.137,52	21.510.137,52
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.113.588,71	3.700.856,88	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	21.510.137,52	21.510.137,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.113.588,71	3.700.856,88	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.546.715,84	4.546.715,84
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.113.588,71	3.700.856,88	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	16.963.421,68	16.963.421,68
IMOBILIZADO	37.577.611,65	31.729.048,16	TOTAL	22.477.210,31	22.345.167,59
BENS MOVEIS	16.415.214,52	15.288.704,82			
BENS DE INFORMATICA	673.491,73	674.722,10			
MOVEIS E UTENSILIOS	1.233.913,01	1.220.821,16			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	193.026,82	189.428,89			
VEICULOS	7.965.710,00	7.270.437,13			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.325.993,22	5.924.669,30			
DEMAIS BENS MOVEIS	23.079,74	8.626,24			

BENS IMÓVEIS	21.232.723,31	16.440.343,34			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	745.168,57	317.919,03			
INSTALACOES	204.687,71	21.800,00			
BENS DOMINICAIS	87.676,82	87.676,82			
BENS DE USO ESPECIAL	11.385.325,24	11.764.529,45			
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.488.900,96	1.488.900,96			
DEMAIS BENS IMOVEIS	7.320.964,01	2.759.517,08			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-70.326,18	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-70.326,18	0,00			
TOTAL	44.260.298,21	35.889.243,26			

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
CRC/RO - 007119/O-3
469.701.772-20

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
351.093.002-91

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:CCFC4405

CONTABILIDADE
BALANÇO 2014 - ANEXOS 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.230.766,71	3.069.384,24	PESSOAL E ENCARGOS	30.294.946,86	26.798.212,11
IMPOSTOS	2.675.528,72	2.579.644,69	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	26.085.423,69	23.996.177,26
TAXAS	555.237,99	489.739,55	ENCARGOS PATRONAIS	2.837.739,81	2.519.289,54
CONTRIBUIÇÕES	3.721.710,01	3.400.830,30	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.371.783,36	282.745,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.721.710,01	3.400.830,30	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.550.517,01	1.242.861,99
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	117.149,73	204.973,10	APOSENTADORIAS E REFORMAS	558.576,96	367.507,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	117.149,73	204.973,10	PENSÕES	216.079,07	201.566,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.130.156,48	906.804,54	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	775.860,98	673.787,72
JUROS E ENCARGOS DE MORA	240.526,35	247.138,76	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.187.533,74	16.525.734,24
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	5.247,68	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.568.966,98	5.037.860,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.889.630,13	512.996,25	SERVIÇOS	13.548.240,58	11.487.873,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	141.421,85	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	70.326,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	71.750.338,86	68.252.755,85	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	495.033,75	75.579,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.494.049,26	20.608.006,02	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	48.885,28	37.673,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	52.256.289,60	47.644.749,83	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	312.594,52	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.208.306,30	5.749.864,42	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	133.553,95	37.906,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.914.043,28	11.235,25	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.281.304,38	20.510.010,70
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	5.581.204,37	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.948.001,59	19.484.870,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	294.263,02	157.424,80	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	638.132,83	233.651,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	85.158.428,09	81.584.612,45	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	695.169,96	791.488,80
TOTAL	85.158.428,09	81.584.612,45	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.329.656,11	-696.843,02
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	30.839,11	-728.642,36
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.298.817,00	31.799,34
			TRIBUTÁRIAS	1.461.545,75	1.220.026,41
			CONTRIBUIÇÕES	1.461.545,75	1.220.026,41
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	90.120,40	14.950,00
			PREMIAÇÕES	20.000,00	10.000,00
			INCENTIVOS	7.740,00	4.950,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	62.380,40	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	74.690.658,00	65.690.532,16
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	10.467.770,09	15.894.080,29
			TOTAL	85.158.428,09	81.584.612,45

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
CRC/RO - 007119/O-3
CPF - 469.701.772-20

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF 351.093.002-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.833.038,15	3.934.915,67
INVESTIMENTOS	5.833.038,15	3.934.915,67
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	180.551,80	121.875,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.551,80	121.875,48

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
CRC/RO - 007119/O-3
CPF 469.701.772-20

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF 351.093.002-91

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:68CA2AA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 462 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2015, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2015.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0011 – Ações do Sistema Único de Saúde, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 176.760,00 (Cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

02.06.10.302.0011.1109.3.3.90.30, para o valor de **R$ 96.760,00 (Noventa e seis mil setecentos e sessenta reais).**
02.06.10.302.0011.1109.3.3.90.39, para o valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos pela Portaria n° 17/GAB/CIB/RO de 21 de maio de 2009 no valor **R$ 176.760,00 (Cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta reais)**.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2014/2017
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.06.10.3020011.**1109** – Recurso HPP					
DESCRIÇÃO					
Executar ações de rotinas no Hospital Municipal					
INDICADOR FÍSICO	Internação		**ÍNDICE ATUAL**	0 **FONTE**	SEMSAU
METAS	**2014**	**2015**	**2016**		**2016**
FÍSICA		**540**			
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
3.3.90.30		**R$ 96.760,00**			
3.3.90.39		**R$ 80.000,00**			

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.06.10.3020011.**1109** – Recurso HPP					
DESCRIÇÃO					
Executar ações de rotinas no Hospital Municipal					
INDICADOR FÍSICO	Internação	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMSAU
METAS P/ 2015					
FÍSICA	540				
FINANCEIRA	176.760,00				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0DB00EC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ANEXO- 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2014 ART. 102. LEI 4.320/1964

RECEITAS				**DESPESAS**			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	**4.330.000,00**	**8.161.898,19**	**- 3.831.898,19**	**Créditos Orçamentários e Suplementares**	**6.333.700,00**	**3.541.149,71**	**2.792.550,29**
Contribuições	1.510.000,00	2.063.612,92	-553.612,92	**Despesas Correntes**	**4.782.500,00**	**3.257.244,10**	**1.525.255,90**
Patrimonial	2.800.000,00	6.098.285,27	-3.298.285,27	Pessoal e Encargos	3.866.050,00	3.124.709,93	741.340,07
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00	Aplicações Diretas	3.866.050,00	3.124.709,93	741.340,07
				Outras Despesas Correntes	916.450,00	132.534,17	783.915,83
Operações Intra-Orçamentárias	**2.003.700,00**	**2.994.101,00**	**-990.401,00**	Aplicações Diretas	916.450,00	132.534,17	783.915,83
Correntes	2.003.700,00	2.994.101,00	-990.401,00	**Despesas de Capital**	**532.500,00**	**283.905,61**	**248.594,39**
Contribuições				Investimentos	532.500,00	283.905,61	248.594,39
				Aplicações Diretas	532.500,00	283.905,61	248.594,39
Contas Retificadoras da Receita	**0,00**	**-554.744,91**	**554.744,91**				
Deduções da Receita	0,00	-554.744,91	554.744,91				
				Reserva do RPPS	**1.018.700,00**	**0,00**	**1.018.700,00**
				Reserva de Contingência	1.018.700,00	0,00	1.018.700,00
SOMA	**6.333.700,00**	**10.601.254,28**	**-4.267.554,28**	**SOMA**	**6.333.700,00**	**3.541.149,71**	**2.792.550,29**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**7.060.104.57**	**-7.060.104,57**
TOTAL	**6.333.700,00**	**10.601.254,28**	**-4.267.554,28**	**TOTAL**	**6.333.700,00**	**10.601.254,28**	**-4.267.554,28**

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2091/GP 01/09/14

PAULO SERGIO ALVES
Contador
CRC-RO 004227/0-7

HUGO MACEDO B. BARBOSA
Diretor Adm. e Finan.

MARINA MARIA DA SILVA
Presidente do C.A.F.
Port. 2177/CAF de 05/01/15

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D2EE928F

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ANEXO- 13 BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2014 ART. 103 DA LEI 4.320/1964

RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos			R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
Contribuição	2.063.612,92			Pessoal e Encargos	3.124.709,93		
Patrimonial	6.098.285,27			Outras Despesas Correntes	132.534,17	3.257.244,10	
Outras Receitas Correntes	0,00	8.161.898,19		Despesa de Capital			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				Investimento	283.905,61	283.905,61	**3.541.149,71**
Contribuição	2.994.101,00	2.994.101,00					
Contas Retificadoras da Receita	-554.744,91	-554.744,91	**10.601.254,28**				
Deduções da Receita							
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			

Restos a Pagar				Dispêndios			
Restos a Pagar não Processado-Inscrito	36.441,76	36.441,76		Perdas em Investimento	867.201,08	867.201,08	**867.201,08**
Transferências Recebidas							
Repasses Previdenciários Recebidos							
Aporte para Cobertura Déficit	571.284,28						
Repasse Taxa de Administração	391.944,95	963.229,23	**999.670,99**				
SOMA			**11.600.925,27**	**SOMA**			**4.408.350,79**
DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**45.706.842,16**	**DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			**52.899.416,64**
TOTAL			**57.307.767,43**	**TOTAL**			**57.307.767,43**

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2091/GP 01/09/14

PAULO SERGIO ALVES
Contador
CRC-RO 004227/0-7

HUGO MACEDO B. BARBOSA
Diretor Adm. e Finan.

MARINA MARIA DA SILVA
Presidente do C.A.F.
Port. 2177/CAF de 05/01/15

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1A9ACBCD

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ANEXO- 14 BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2014 ART. 105 DA LEI 4.320/1964

ATIVO	R$	R$	R$	PASSIVO	R$	R$	R$
FINANCEIRO				**FINANCEIRO**			
Disponível				DEPÓSITOS			
Caixa				Consignações	7.168,10	7.168,10	
Banco Conta Movimento		1.065.845,56		OBRIGAÇÃO EM CIRCULAÇÃO			
Investimentos dos RPPS				Obrigação a Pagar			
Investimentos em Segmento de Renda Fixa		51.833.571,08	**52.899.416,64**	Restos a Pagar não Processados	36.441,76	36.441,76	**43.609,86**
PERMANENTE (não financeiro)				**PERMANENTE (não financeiro)**			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
Estoques	2.898,505	2.898,50					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	745.951,08	745.951,08					
PERMANENTE				Provisões Matemáticas Previdenciárias			
Imobilizado				Provisões para Benefícios Concedidos	14.246.939,27		
Bens Móveis	47.735,21			Provisões para Benefícios a Conceder	42.476.218,89	56.723.158,16	**56.723.158,16**
Bens Imóveis	345.962,79	393.698,00	**1.142.547,58**				
Ativo Real			**54.041.964,22**	**Passivo Real**			**56.766.768,02**
				PATRIMÔNIO/LÍQUIDO			
				Patrimônio/Capital			
				Prejuízos Acumulados		-2.724.803,80	**(-2.724.803,80)**
Total do Ativo			**54.041.964,22**	**Total do Passivo**			**54.041.964,22**
COMPENSADO			**20.476.103,99**	**COMPENSADO**			**20.476.103,99**
Execução Orçamentária da Receita			**10.601.254,28**	Previsão Orçamentária da Receita			**6.333.700,00**
Fixação Orçamentária da Despesa			**6.333.700,00**	Execução Orçamentária da Despesa			**3.541.149,71**
Execução da Programação Financeira			**3.541.149,71**	Execução da Programação Financeira			**10.601.254,28**
Compensações Ativas Diversas			**0,00**	Compensações Ativas Diversas			**0,00**
TOTAL			**74.518.068,21**	**TOTAL**			**74.518.068,21**

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2091/GP 01/09/14

PAULO SERGIO ALVES
Contador
CRC-RO 004227/0-7

HUGO MACEDO B. BARBOSA
Diretor Adm. e Finan.

MARINA MARIA DA SILVA
Presidente do C.A.F.
Port. 2177/CAF de 05/01/15

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5A4B8F33

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ANEXO- 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2014 ART. 104 DA LEI 4.320/1964

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	R$	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS			R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS				**DESPESAS**			
Receitas de Correntes				Despesas Correntes			
Contribuição	2.063.612,92			Pessoal e Encargos	3.124.709,93		
Patrimonial	6.098.285,27			Outras Despesas Correntes	132.534,17	3.257.244,10	
Outras Receitas Correntes	0,00	8.161.898,19		Despesa de Capital			
Operações Intra-Orçamentária				Investimento	283.905,61	283.905,61	
Contribuição	2.994.101,00	2.994.101,00					
Contas Retificadoras da Receita							
Deduções da Receita	-554.744,91	-554.744,91					
MUTAÇÕES ATIVAS				**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			
Incorporações de Ativos				Mutações Passivas			
Aquisição de Bens Móveis	23.685,00			Desincorporações de Ativos			
Construção de Bens Imóveis	223.778,85						
Almoxarifado – Entradas	16.452,25	263.916,10		Recebimento de Créditos Parcelados	258.344,93	258.344,93	**3.799.494,64**
Desincorporação de Passivos							
Amortização de Dívidas - Compensação	0,00	0,00	**10.865.170,38**				
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO				**RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				DESCRÉSCIMOS PATRIMONAIS			
Transferências Financeiras Recebidas				Desincorporação de Ativos			
Repasse Previdenciário Recebido				Baixa de Bens Móveis	9.564,80	24.712,58	
Aporte para Cobertura Déficit	571.284,28			Almoxarifado - Saída	15.147,78		
Repasse Taxa de Administração - RPPS	391.944,95	963.229,23					
				Incorporação de Passivos			
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS							
Incorporação de Ativos				Perdas em Investimento	867.201,08		**7.674.247,01**
Créditos Parcelados - Previdenciários	247.775,97	247.775,97	**1.211.005,20**	Provisões Matemáticas Previdenciárias	6.782.333,35	7.649.534,43	
SOMA			**12.076.175,58**	**SOMA**			**11.473.741,65**
DÉFICIT PATRIMONIAL			**0,00**	**SUPERÁVIT PATRIMONIAL**			**602.433,93**
TOTAL			**12.076.175,58**	**TOTAL**			**12.076.175,58**

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2091/GP 01/09/14

PAULO SERGIO ALVES
Contador
CRC-RO 004227/0-7

HUGO MACEDO B. BARBOSA
Diretor Adm. e Finan.

MARINA MARIA DA SILVA
Presidente do C.A.F.
Port. 2177/CAF de 05/01/15

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3FDCE2F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS PPA 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO											
Exercício: 2014 a 2017											
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO											
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde											
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde											
Programa : 10.302.1201 MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR											
Objetivo : Garantir atendimentos ambulatoriais e hospitalares de qualidade à população de Pimenta Bueno e referenciada.											
Gerente : RAFAEL ASSIS DE PAULA CPF:946.677.806-49											
Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno e município referenciados											
Justificativa : O Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta realiza atendimentos de urgência e emergências, bem como internações nas quatro clínicas básicas, totalizando 46 leitos. Realiza cirurgias eletivas de pequeno e médio porte e cirurgias emergenciais, oferecendo também, exames laboratoriais, radiológicos simples, ultrassonografias e consultas ambulatoriais em ortopedia, pediatria e fisioterapia para a população do município de Pimenta Bueno e demais municípios referenciados.											
Problema : Baixa qualidade nos serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados .											
Causa : Excessivo número de atendimentos ambulatoriais no Pronto de Socorro; Municipio endêmico , numero elevado de acidentes (trabalho, transito) Alto indice de partos cesáreos, Estrutura fisica inadequada; Recursos humanos insufucientes.											
Externalidade : Melhor atendimento; satisfação dos usuários; servidores sempre motivados; Melhoras na qualidade de vida da população.											
Natureza								Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo										Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº consultas						Consultas	46.460	45.460	44.360	43.060	41.814	41.814
Partos cesáreos						Percentual	67,74	65,24	62,74	60,24	58	58
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

1047	Unidade	P	117	931.300,00	1	385.700,00	0	0,00	0	0,00	118	1.317.000,00
Descrição: Adquirir Equipamentos e Material Permanente												
Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.22.52.00.00	21337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE						0,00	385.700,00	0,00	0,00	385.700,00
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES						151.300,00	0,00	0,00	0,00	151.300,00
4.4.90.52.00.00	21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE						380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
4.4.90.52.00.00	21337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE						400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
							Total:	931.300,00	385.700,00	0,00	0,00	1.317.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2082	Unidade mantida	A	1	1.307.948,00	1	1.259.745,76	1	1.442.013,00	1	1.514.113,00	4	5.523.819,76
Descrição: Manter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC												
Produto : Pacientes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						45.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	275.000,00
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						390.858,70	404.107,47	493.798,77	506.473,70	1.795.238,64
3.3.90.33.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						2.571,38	100,00	2.571,38	2.571,38	7.814,14
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						650.000,00	675.438,29	695.000,00	750.000,00	2.770.438,29
3.3.90.92.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						15.092,85	100,00	642,85	642,85	16.478,55
4.4.90.52.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						204.425,07	50.000,00	200.000,00	204.425,07	658.850,14
							Total:	1.307.948,00	1.259.745,76	1.442.013,00	1.514.113,00	5.523.819,76
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2144	Unidade mantida	A	1	435.982,00	1	400.000,00	1	480.670,09	1	504.703,15	4	1.821.355,24
Descrição: Manter as atividades da Farmácia Hospitalar												
Produto : Pacientes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						435.982,00	400.000,00	480.670,09	504.703,15	1.821.355,24
							Total:	435.982,00	400.000,00	480.670,09	504.703,15	1.821.355,24
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1046	Unidade	P	1	2.429.631,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.429.631,55
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar de Bens Imóveis												
Produto : Unidades de saúde reformada/ampliada/construída												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES						503.370,38	0,00	0,00	0,00	503.370,38
4.4.90.51.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC						722.504,49	0,00	0,00	0,00	722.504,49
4.4.90.51.00.00	21337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE						1.203.756,68	0,00	0,00	0,00	1.203.756,68
							Total:	2.429.631,55	0,00	0,00	0,00	2.429.631,55
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2182	Pacientes		0	0,00	1	80.000,00	0	0,00	0	0,00	1	80.000,00
Descrição: Manter as atividades da Central Municipal de Regulação												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						0,00	54.900,00	0,00	0,00	54.900,00
3.3.90.33.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE						0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:								0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1309								2014	2015	2016	2017	TOTAL
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS							654.670,38	0,00	0,00	0,00	654.670,38
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE							722.504,49	0,00	0,00	0,00	722.504,49
10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE							1.743.930,00	1.739.745,76	1.922.683,09	2.018.816,15	7.425.175,00
21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE							380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
21337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE							1.603.756,68	385.700,00	0,00	0,00	1.989.456,68
							Total:	5.104.861,55	2.125.445,76	1.922.683,09	2.018.816,15	11.171.806,55
							Total Geral :	5.104.861,55	2.125.445,76	1.922.683,09	2.018.816,15	11.171.806,55

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretario Municipal de Saude

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1207 ACESSO Á ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E SEGURO												
Objetivo : Atender com transporte escolar alunos que residem na zona rural.												
Gerente : DEVACIR JOEL DE ALMEIDA CPF:797.979.549-00												
Público Alvo : Alunos que Reside na Zona Rural												
Justificativa : Dar cumprimento ao art. 208 §1º, que textualiza "o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo" e na LBD, Lei 9394/96, determina a obrigatoriedade e gratuidade na escola pública.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza								Início	Previsto	Término	Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												Não	Finalístico
Indicador							Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº Alunos Transportados							Alunos	1.122	1.122	1.234	1.300	1.400	1.400
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015		Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2158	veiculos	A	19	1.145.624,05	20	838.522,33		21	1.404.543,95	22	1.555.184,63	82	4.943.874,96
Descrição: Manter a Frota do Transporte Escolar													
Produto : Frota Mantida													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição							2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						700.000,00	0,00	858.124,29	950.115,21	2.508.239,50
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						80.000,00	88.576,00	98.071,35	108.584,60	375.231,95
3.3.90.30.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A						5.624,05	6.370,33	7.027,24	7.854,13	26.875,75
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						280.000,00	0,00	343.249,72	380.046,09	1.003.295,81
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
3.3.90.39.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A						80.000,00	88.576,00	98.071,35	108.584,60	375.231,95
Total:								1.145.624,05	838.522,33	1.404.543,95	1.555.184,63	4.943.874,96
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2177	ALUNOS	A	1.122	830.000,00	1.234	1.842.000,00	1.300	915.000,00	1.400	960.000,00	5.056	4.547.000,00
Descrição: Transportar Alunos da Zona Rural												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.3.90.39.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO						830.000,00	1.000.000,00	915.000,00	960.000,00	3.705.000,00
Total:								830.000,00	1.842.000,00	915.000,00	960.000,00	4.547.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1938	Unidade	P	1	400.000,00	1	414.224,00	1	367.767,55	1	407.192,24	4	1.589.183,79
Descrição: Adquirir Equipamentos - Frota Escolar												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE						4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						126.000,00	0,00	159.365,94	176.449,97	461.815,91
4.4.90.52.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						170.000,00	160.224,00	208.401,61	230.742,27	769.367,88
4.4.90.52.00.00	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO						100.000,00	254.000,00	0,00	0,00	354.000,00
Total:								400.000,00	414.224,00	367.767,55	407.192,24	1.589.183,79
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1256								2014	2015	2016	2017	TOTAL
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS							4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC							1.106.000,00	0,00	1.360.739,95	1.506.611,27	3.973.351,22
10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT							0,00	1.497.000,00	0,00	0,00	1.497.000,00
10831	SALARIO EDUCACAO							250.000,00	248.800,00	306.472,96	339.326,87	1.144.599,83
10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL							85.624,05	94.946,33	105.098,59	116.438,73	402.107,70
21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO							100.000,00	254.000,00	0,00	0,00	354.000,00
21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO							830.000,00	1.000.000,00	915.000,00	960.000,00	3.705.000,00
Total:								2.375.624,05	3.094.746,33	2.687.311,50	2.922.376,87	11.080.058,75
Total Geral :								2.375.624,05	3.094.746,33	2.687.311,50	2.922.376,87	11.080.058,75

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

RESELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 27.812.1240 ESPORTE LEGAL												
Objetivo : Promover a pratica de esportes para desenvolvimento integral da comunidade (crianças, adolescentes, jovens e adultos) visando a melhoria na qualidade de vida e diminuição da exposição aos riscos sociais.												
Gerente : HUGO MAURICIO DA CRUZ CPF:213.775.788-52												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : A prática de atividades físicas e esportivas é fundamental para uma vida saudável. Por este motivo, a prática do esporte deve ser incentivada, como meio de complementara educação.												
O Esporte possibilita estabelecimento de conceitos e valores que podem contribuir para a formação de um cidadão ético e responsável socialmente. Conceitos como liderança, cooperação, solidariedade, trabalho em equipe e qualidade de vida podem ser trabalhados no ambiente proporcionado pelo esporte.												
Problema : Falta de calendário e cronogramas de eventos a se realizar; Falta de realização de campeonatos esportivos e recreativos; Necessidade de profissionais com capacidade em áreas específicas; Planejamento prévio dos eventos a realizar; Ociosidade dos jovens; Espaços físicos em condições de prática de atividade física e recreação; Inexistência de veículo exclusivo para atender as necessidades da autarquia.												
Causa : Inexistência de orçamento específico para execução das ações planejadas no calendário esportivo. Falta de reformas, ampliação e construção de espaços esportivos.												
Externalidade : Proporcionar a comunidade a prática de esporte e lazer; Obter benefícios socias e psicológicos através do esporte; Promoção da saúde física e mental; Difundir o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Pessoas Atendidas						Pessoas	7.000	8.000	9.000	10.000	10.000	10.000
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2162	Servidor	A	9	222.721,86	6	194.500,00	9	272.119,07	9	301.236,64	33	990.577,57
Descrição: Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						169.721,86	144.000,00	207.342,80	229.569,95	750.634,61
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						52.000,00	47.000,00	64.276,27	71.166,69	234.442,96
3.1.90.16.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						1.000,00	3.500,00	500,00	500,00	5.500,00
							Total:	222.721,86	194.500,00	272.119,07	301.236,64	990.577,57
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2175	Servidor	A	9	27.000,00	6	25.200,00	9	27.000,00	9	27.000,00	33	106.200,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						0,00	25.200,00	27.000,00	27.000,00	79.200,00
Total:								27.000,00	25.200,00	27.000,00	27.000,00	106.200,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2176	Unidade	A	1	89.812,00	1	155.405,74	1	257.437,30	1	285.034,57	4	787.689,61
Descrição: Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,07	46.903,99
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						15.000,00	16.608,00	18.388,38	20.359,61	70.355,99
3.3.90.30.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO						0,00	11.139,36	0,00	0,00	11.139,36
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
3.3.90.36.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO						0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						47.812,00	66.080,00	183.883,78	203.596,12	501.371,90
3.3.90.39.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO						0,00	14.510,00	0,00	0,00	14.510,00
4.4.90.51.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO						0,00	2.380,38	0,00	0,00	2.380,38
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						12.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23	122.711,99
							Total:	89.812,00	155.405,74	257.437,30	285.034,57	787.689,61
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2044	Eventos	A	6	158.982,39	6	127.328,00	6	171.624,86	6	190.023,05	24	647.958,30
Descrição: Realizar Eventos Esportivos e Lazer												
Produto : Evento Realizado												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						15.000,00	0,00	18.388,38	20.359,61	53.747,99
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08	35.832,00
3.3.90.30.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO						6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						101.927,71	121.792,00	134.848,10	149.303,82	507.871,63
3.3.90.39.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO						20.754,68	0,00	0,00	0,00	20.754,68
							Total:	158.982,39	127.328,00	171.624,86	190.023,05	647.958,30
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1946	Obras		1	304.688,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	304.688,00
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE						12.188,00	0,00	0,00	0,00	12.188,00
4.4.90.51.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA						292.500,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00
Total:								304.688,00	0,00	0,00	0,00	304.688,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1297								2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES							471.461,57	474.004,00	728.181,23	803.294,26	2.476.941,06
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS							12.188,00	0,00	0,00	0,00	12.188,00
21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO							27.054,68	28.429,74	0,00	0,00	55.484,42
21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA							292.500,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00
							Total:	803.204,25	502.433,74	728.181,23	803.294,26	2.837.113,48
							Total Geral :	803.204,25	502.433,74	728.181,23	803.294,26	2.837.113,48

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1237 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE												
Objetivo : Desenvolver ações da política voltada para a melhoria da Educação Básica, atendendo a clientela escolar da rede municipal e garantindo o acesso, a permanença com qualidade social.												
Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04												
Público Alvo : Alunos com Sede Municipal												
Justificativa : Dar cumprimento ao Art. 208 § 1º, que textualiza "o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo" e na LDB, Lei 9394/96, determina a obrigatoriedade e gratuidade na escola pública.												
Problema : Atender todas as crianças da Educação Básica em idade escolar, proporcionando educação de qualidade, conforto e bem estar dos mesmos, conforme preconiza a Constituição Federal Art. 205, 206 e 208; LDB - Lei de Diretrizes de Base, Art. 1º ao 6º.												
Causa : Existência de 18 Unidades Escolares que atendem os estudantes da Educação Básica na Rede Pública Municipal.												
Externalidade : Promover educação com qualidade, preparando os estudantes para o exercício da cidadania, em seu convívio profissional, social, ético e moral.												
Natureza								Início Previsto		Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental						ALUNOS	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1019	Unidade	P	6	849.976,39	7	1.509.932,64	7	503.372,78	7	557.753,88	27	3.421.035,69
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Atendidas												
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1022	Unidade	P	6	35.000,00	7	138.752,00	7	42.906,22	7	47.505,77	27	264.163,99
Descrição: Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas												
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2033	Unidade	A	6	591.843,07	7	441.604,74	7	734.129,46	7	812.835,14	27	2.580.412,41
Descrição: Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Atendidas												
							Total Geral :	1.476.819,46	2.090.289,38	1.280.408,46	1.418.094,79	6.265.612,09

RESELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de educação e Cultura

NAIR MARIA VIEIRA
Gerente de Programa

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1013 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMEC												
Objetivo : Manter a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as condições necessárias à execução de trabalhos burocráticos, primando pelo atendimento qualitativo a 25 unidades escolares, aproximadamente 3.409 alunos, 480 servidores, clientela do esporte e cultura e comunidade em geral.												
Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04												
Público Alvo : Servidores e Munícipes												
Justificativa : A Semec tem sob sua coordenadoria 25 unidades escolares, aproximadamente 3.409 alunos, 480 servidores, sendo ainda uma secretaria que atende aos pais de alunos e comunidade em geral, faz-se necessário que a mesma disponha de espaço físico adequado de servidores aptos ao atendimento desta comunidade.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Secretarias Atendidas						Unidade	1	1	1	1	1	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2023	Unidade	A	1	543.000,00	1	605.295,73	1	665.659,27	1	737.017,93	4	2.550.972,93
Descrição: Manter as Atividades da Secretaria - Semec												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.92.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						40.000,00	0,00	49.035,67	54.292,29	143.327,96
3.3.90.14.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT						0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						91.800,00	0,00	112.536,87	124.600,82	328.937,69
3.3.90.30.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT						0,00	138.127,73	0,00	0,00	138.127,73
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						13.000,00	0,00	15.936,59	17.644,99	46.581,58
3.3.90.33.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT						0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						63.000,00	0,00	77.231,19	85.510,37	225.741,56
3.3.90.36.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT						0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						70.000,00	74.568,00	85.812,43	95.011,52	325.391,95
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						135.185,20	0,00	165.740,58	183.507,97	484.433,75
3.3.90.39.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT						0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A						0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						130.000,00	0,00	159.365,94	176.449,97	465.815,91
4.4.90.52.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT						0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Total:								543.000,00	605.295,73	665.659,27	737.017,93	2.550.972,93
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1255								2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES							70.000,00	74.568,00	85.812,43	95.011,52	325.391,95
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC							473.000,00	0,00	579.846,84	642.006,41	1.694.853,25
10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA							0,00	530.127,73	0,00	0,00	530.127,73
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA							0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Total:								543.000,00	605.295,73	665.659,27	737.017,93	2.550.972,93
Total Geral :								543.000,00	605.295,73	665.659,27	737.017,93	2.550.972,93

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

RESELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.365.1234 UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA E AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES												
Objetivo : Promover atendimento da educação infantil, com a universalização da pré-escola de crianças de 4 e 5 anos, com a construção, ampliação e reforma das instituições municipais de educação infantil, aquisição de equipamentos, e mobiliários, materiais permanentes e de consumo.												
Gerente : ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM CPF:478.928.702-53												
Público Alvo : Crianças de 0 a 6 anos												
Justificativa : A educação infantil, modalidade de ensino que atende a faixa etária de 0 a 6 anos, com a responsabilidade de atendimento pela rede municipal de educação, em consonância com a Emenda Constitucional (EC) número 59 , de 2009 que fixa a obrigatoriedade gratuita de atendimento para os educandos dos 04 aos 17 anos. O município de Pimenta Bueno, de acordo com o Censo Escolar de 2013, está atendendo 1.257 crianças de creches e pré - escolar, observando que existe uma demanda reprimida, constatada por lista de espera em todas as unidades escolares que atendem essa modalidade de ensino. Para atender a demanda reprimida é necessário o aumento do número de vagas, que atenderá todos os educandos de 00 e 06 anos (EC 59, Art. 6º) até o ano de 2016, será necessário novas construções, reformas, ampliações e manutenção das unidades escolares de educação infantil, assim como a aquisição de mobiliários e equipamentos adequados a essa faixa etária, material de consumo e contratação de recursos humanos. Base Legal: Art. 4º, Inciso IV da Lei 9394/96 (LDB), Emenda Constitucional 59/2009.											
Problema : O programa faz-se necessário, pois em cumprimento a Emenda Constitucional nº 59 e 2009, a rede pública municipal deverá atender 100% dos estudantes de 4 e 5 anos (pré-escolar) até 2016, da mesma forma ampliar o atendimento em creches de 0 a 3 anos, para a efetivação dessa ação.												
Causa : Atendimento a 100% dos estudantes de 4 e 5 anos até 2016 e ampliação de vagas em creches de 0 a 3 anos.												
Externalidade : Propiciar educação modalidade pré-escolar, proporcionando a continuidade do processo de aprendizagem e transição pré-escolar/ensino fundamental.												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de unidades construídas e ampliadas						Unidade	1	1	6	6	6	6
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1932	Unidade	P	1	1.744.250,21	6	1.764.466,21	6	36.776,76	6	40.719,22	19	3.586.212,40
Descrição: Construir e Ampliar Unidades Escolares - Creche												
Produto : Unidades Escolares Construidas e Ampliadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,22	107.495,98
4.4.90.51.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	50.216,00	0,00	0,00	50.216,00
4.4.90.51.00.00	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO						1.714.250,21	1.714.250,21	0,00	0,00	3.428.500,42
Total:								1.744.250,21	1.764.466,21	36.776,76	40.719,22	3.586.212,40
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1933	Unidade	P	5	35.000,00	5	16.608,00	5	18.388,38	5	20.359,62	20	90.356,00

Descrição: Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - Creche												
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
4.4.90.52.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	5.536,00	0,00	0,00	5.536,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,08	46.904,00
4.4.90.52.00.00	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU						20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:								35.000,00	16.608,00	18.388,38	20.359,62	90.356,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2118	Unidade	A	5	165.725,35	5	204.502,91	5	175.854,19	5	194.705,76	20	740.788,21
Descrição: Manter Unidades Escolares da Educação - Creches												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						8.250,00	9.134,40	10.113,61	11.197,79	38.695,80
3.3.90.30.00.00	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU						18.275,35	18.675,07	0,00	0,00	36.950,42
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						139.200,00	0,00	165.740,58	183.507,97	488.448,55
3.3.90.39.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	149.693,44	0,00	0,00	149.693,44
4.4.90.52.00.00	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU						0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Total:								165.725,35	204.502,91	175.854,19	194.705,76	740.788,21
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1934	Unidade	P	1	30.000,00	2	33.216,00	2	36.776,76	2	40.719,23	7	140.711,99
Descrição: Constuir, Ampliar e Reformar Unidades Ecolares - Pré-Escola												
Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,23	107.495,99
4.4.90.51.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	33.216,00	0,00	0,00	33.216,00
Total:								30.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23	140.711,99
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1935	Unidade	P	1	5.942,23	2	6.579,24	2	7.284,54	2	8.065,44	7	27.871,45
Descrição: Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - Pré-Escola												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
4.4.90.52.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	5.536,00	0,00	0,00	5.536,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						942,23	1.043,24	1.155,08	1.278,90	4.419,45
Total:								5.942,23	6.579,24	7.284,54	8.065,44	27.871,45
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2152	Unidade	A	1	31.300,00	2	36.660,85	2	34.692,74	2	38.411,80	7	141.065,39
Descrição: Manter as Unidades Escolares da Pré-Escola												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	5.327,09	0,00	0,00	5.327,09
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						3.300,00	3.653,76	4.045,44	4.479,11	15.478,31
3.3.90.32.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						28.000,00	0,00	30.647,30	33.932,69	92.579,99
3.3.90.39.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO						0,00	27.680,00	0,00	0,00	27.680,00
Total:								31.300,00	36.660,85	34.692,74	38.411,80	141.065,39
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1279								2014	2015	2016	2017	TOTAL
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC							237.200,00	0,00	282.200,32	312.452,19	831.852,51
10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N							0,00	215.445,44	0,00	0,00	215.445,44
10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N							0,00	71.759,09	0,00	0,00	71.759,09
10831	SALARIO EDUCACAO							22.492,23	24.903,40	27.573,05	30.528,88	105.497,56
10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE							38.275,35	35.675,07	0,00	0,00	73.950,42
21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO							1.714.250,21	1.714.250,21	0,00	0,00	3.428.500,42
Total:								2.012.217,79	2.062.033,21	309.773,37	342.981,07	4.727.005,44
Total Geral :								2.012.217,79	2.062.033,21	309.773,37	342.981,07	4.727.005,44

RESELY MARIA DIAS ILZA
Secretária Municipal de educação e Cultura

MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM
Gerente de Programa

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1237 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE												
Objetivo : Desenvolver ações da política voltada para a melhoria da Educação Básica, atendendo a clientela escolar da rede municipal e garantindo o acesso, a permanença com qualidade social.												
Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04												
Público Alvo : Alunos com Sede Municipal												
Justificativa : Dar cumprimento ao Art. 208 § 1º, que textualiza "o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo" e na LDB, Lei 9394/96, determina a obrigatoriedade e gratuidade na escola pública.												
Problema : Atender todas as crianças da Educação Básica em idade escolar, proporcionando educação de qualidade, conforto e bem estar dos mesmos, conforme preconiza a Constituição Federal Art. 205, 206 e 208; LDB - Lei de Diretrizes de Base, Art. 1º ao 6º.												
Causa : Existência de 18 Unidades Escolares que atendem os estudantes da Educação Básica na Rede Pública Municipal.												
Externalidade : Promover educação com qualidade, preparando os estudantes para o exercício da cidadania, em seu convívio profissional, social, ético e moral.												
Natureza								Início Previsto		Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental						ALUNOS	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1019	Unidade	P	6	849.976,39	7	1.656.730,21	7	503.372,78	7	557.753,88	27	3.567.833,26
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						5.000,00	0,00	6.886,58	8.044,36	19.930,94
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						250.000,00	0,00	306.472,96	339.326,86	895.799,82
4.4.90.51.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
4.4.90.51.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						150.000,00	346.755,38	183.883,78	203.596,12	884.235,28
4.4.90.51.00.00	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO						439.976,39	509.974,83	0,00	0,00	949.951,22
Total:								849.976,39	1.656.730,21	503.372,78	557.753,88	3.567.833,26
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1022	Unidade	P	6	35.000,00	7	138.752,00	7	42.906,22	7	47.505,77	27	264.163,99
Descrição: Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
4.4.90.52.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	105.536,00	0,00	0,00	105.536,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						30.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23	140.711,99
Total:								35.000,00	138.752,00	42.906,22	47.505,77	264.163,99
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2033	Unidade	A	6	591.843,07	7	441.786,53	7	734.129,46	7	812.835,14	27	2.580.594,20
Descrição: Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						63.000,00	0,00	98.071,35	108.584,60	269.655,95
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	88.576,00	0,00	0,00	88.576,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						27.500,00	30.448,00	33.712,03	37.325,96	128.985,99
3.3.90.30.00.00	10832	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET						8.143,07	9.203,49	9.995,14	11.073,62	38.415,32
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES						200.000,00	0,00	245.178,37	271.461,49	716.639,86
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						293.200,00	0,00	347.172,57	384.389,47	1.024.762,04
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	313.559,04	0,00	0,00	313.559,04
Total:								591.843,07	441.786,53	734.129,46	812.835,14	2.580.594,20
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1264								2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES							200.000,00	0,00	245.178,37	271.461,49	716.639,86
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC							616.200,00	0,00	763.975,80	845.874,01	2.226.049,81
10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT							0,00	1.307.671,04	0,00	0,00	1.307.671,04
10831	SALARIO EDUCACAO							212.500,00	410.419,38	261.259,15	289.685,67	1.173.864,20
10832	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							8.143,07	9.203,49	9.995,14	11.073,62	38.415,32
21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO							439.976,39	509.974,83	0,00	0,00	949.951,22
Total:								1.476.819,46	2.237.268,74	1.280.408,46	1.418.094,79	6.412.591,45
Total Geral :								1.476.819,46	2.237.268,74	1.280.408,46	1.418.094,79	6.412.591,45

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

RESELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1207 ACESSO Á ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E SEGURO												
Objetivo : Atender com transporte escolar alunos que residem na zona rural.												
Gerente : DEVACIR JOEL DE ALMEIDA CPF:797.979.549-00												
Público Alvo : Alunos que Reside na Zona Rural												
Justificativa : Dar cumprimento ao art. 208 §1º, que textualiza "o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo" e na LBD, Lei 9394/96, determina a obrigatoriedade e gratuidade na escola pública.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº Alunos Transportados						Alunos	1.122	1.122	1.234	1.300	1.400	1.400
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2158	veiculos	A	19	1.145.624,05	20	838.438,89	21	1.404.543,95	22	1.555.184,63	82	4.943.791,52
Descrição: Manter a Frota do Transporte Escolar												
Produto : Frota Mantida												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						700.000,00	0,00	858.124,29	950.115,21	2.508.239,50
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO						80.000,00	88.576,00	98.071,35	108.584,60	375.231,95
3.3.90.30.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A						5.624,05	6.286,89	7.027,24	7.854,13	26.792,31
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE						280.000,00	0,00	343.249,72	380.046,09	1.003.295,81
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
3.3.90.39.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A						80.000,00	88.576,00	98.071,35	108.584,60	375.231,95
Total:								1.145.624,05	838.438,89	1.404.543,95	1.555.184,63	4.943.791,52
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2177	ALUNOS	A	1.122	830.000,00	1.234	1.842.000,00	1.300	915.000,00	1.400	960.000,00	5.056	4.547.000,00
Descrição: Transportar Alunos da Zona Rural												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO						0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.3.90.39.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO						830.000,00	1.000.000,00	915.000,00	960.000,00	3.705.000,00
Total:								830.000,00	1.842.000,00	915.000,00	960.000,00	4.547.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1938	Unidade	P	1	400.000,00	1	414.224,00	1	367.767,55	1	407.192,24	4	1.589.183,79
Descrição: Adquirir Equipamentos - Frota Escolar												

Produto : Outros Produtos							
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	126.000,00	0,00	159.365,94	176.449,97	461.815,91
4.4.90.52.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	170.000,00	160.224,00	208.401,61	230.742,27	769.367,88
4.4.90.52.00.00	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Total:			400.000,00	414.224,00	367.767,55	407.192,24	1.589.183,79
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1256			2014	2015	2016	2017	TOTAL
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		1.106.000,00	0,00	1.360.739,95	1.506.611,27	3.973.351,22
10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT		0,00	1.497.000,00	0,00	0,00	1.497.000,00
10831	SALARIO EDUCACAO		250.000,00	248.800,00	306.472,96	339.326,87	1.144.599,83
10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL		85.624,05	94.862,89	105.098,59	116.438,73	402.024,26
21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO		100.000,00	250.000,00	0,00	0,00	350.000,00
21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO		830.000,00	1.000.000,00	915.000,00	960.000,00	3.705.000,00
Total:			2.375.624,05	3.094.662,89	2.687.311,50	2.922.376,87	11.079.975,31
Total Geral :			2.375.624,05	3.094.662,89	2.687.311,50	2.922.376,87	11.079.975,31

RESELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de educação e Cultura

DEVACIR JOEL DE ALMEIDA
Gerente de Programa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BF057709

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO DO PPA 2015 NO PROGRAMA 1012.

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo												
Programa : 20.602.1012 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO												
Objetivo : Propiciar aumento da produtividade agropecuária no município e consequentemente a fixação do homem no campo.												
Gerente : JOSE DE CARVALHO SOBRINHO CPF:142.181.869-87												
Público Alvo : Produtores Rurais												
Justificativa : Necessidade de desenvolver o setor agropecuário em sua diversidade com a implantação de agroindústria, incentivo às potencialidades, vocações e fomento a produção, gerando renda e agregando valor ao produtor rural.												
Problema : Poucas espécies vegetais adaptadas para a região de Pimenta Bueno e baixo poder genético do rebanho.												
Causa : Baixa produtividade agropecuária e poca infraestruturas												
Externalidade : Atender as necessidades cada vez mais peeminentes de elevar a produtividade no campo, gerando maior produção de alimentos e matéria prima para atender as demandas emergentes conteporâneos.												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												Finalístico
Indicador							Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Produtores Beneficiados								400	100	20	100	100	
Nº de Associações								40	16	1	10	10	0
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1036		Unidade	P	11	638.409,00	5	714.500,00	0	0,00	0	0,00	16	1.352.909,00
Descrição: Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos													
Produto : Máquinas/ Veículos Adquiridos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição							2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES							10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE							48.409,00	0,00	0,00	0,00	48.409,00
4.4.90.52.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA							580.000,00	714.500,00	0,00	0,00	1.294.500,00
								Total:	638.409,00	714.500,00	0,00	0,00	1.352.909,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2062		Unidade	A	28	100.000,00	20	50.000,00	28	85.000,00	28	85.000,00	104	320.000,00
Descrição: Apoiar o Produtor Rural													
Produto : Associações Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição							2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE							30.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE							20.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
								Total:	100.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00	320.000,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1927		Unidade	P	10	130.000,00	1	30.000,00	10	130.000,00	10	130.000,00	31	420.000,00
Descrição: Repassar Financeiro para Associações Rurais													
Produto : Associações Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição							2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES							130.000,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00	420.000,00
								Total:	130.000,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00	420.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1247									2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES								180.000,00	80.000,00	180.000,00	180.000,00	620.000,00
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS								10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS								98.409,00	0,00	35.000,00	35.000,00	168.409,00
21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA								580.000,00	714.500,00	0,00	0,00	1.294.500,00
								Total:	868.409,00	794.500,00	215.000,00	215.000,00	2.092.909,00
								Total Geral :	868.409,00	794.500,00	215.000,00	215.000,00	2.092.909,00

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F4D5AA40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***008/2015****, processo administrativo nº* ***143/2015****, SMS 26, recurso* ***PAB,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
41	050	UND	COPO DESCARTÁVEL 100X01X25ML, TRANSPARENTE	*COPOCENTRO*	*1,38*	*69,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 69,00						
R B MONTEIRO - ME						
34	1000	UND	COPO DESCARTÁVEL 100X01X180ML	*MINAPLAST*	*2,14*	*2.140,00*
35	04	UND	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO P/CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.	*INVICTA*	*63,40*	*253,60*
42	050	UND	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA NA COR BRANCA COM DUAS DOBRAS 20X21 CM CONTENDO 1000 UNIDADES	*FLOR DA AMAZONIA*	*11,24*	*562,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.955,60						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
25	50	UND	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA CONTENDO 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 20 X 22 CM	*RESIDENSE*	*3,20*	*160,00*
37	15	UND	PALITO DENTAL CX C/ 100 UNIDADES	*PARANA*	*0,59*	*8,85*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 168,85						

Urupá – RO, 23 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:5EAB3A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***008/2015****, processo administrativo nº* ***143/2015****, SMS 25, recurso* ***PAB,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
01	200	UND	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITROS	*ALVEJAX*	*1,49*	*298,00*
05	100	UND	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	*POLITRIZ*	*1,81*	*181,00*
08	16	UND	PAR DE BOTAS DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, SENDO: (02 PARES Nº 35). (02 PARES Nº 36). (04 PARES Nº37) (04 PARES Nº38) (04 PARES Nº 39).	*PRETA*	*25,00*	*400,00*
09	40	UND	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO "P" E "M"	*BORRACHA*	*2,60*	*104,00*
13	200	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO RESISTENTE, COR PRETA 05X01X 100 LTS	*BOM LIXO*	*1,79*	*358,00*
16	30	UND	AVENTAL DE LONA COM COSTURA REFORÇADA, COR AZUL CLARO, COM ALÇAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTE.	*ITATEC*	*5,24*	*157,20*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.498,20						
AUTO – LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
04	200	UND	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	*RONDOQUIMICA*	*1,14*	*228,00*
06	40	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML	*TRIEX*	*2,29*	*91,60*
10	200	UND	SABÃO EM PÓ 500GR, PARA LAVAGEM, COM ALTO TEOR DE ESPUMA.	*ULTRACLASS*	*2,64*	*528,00*
12	200	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO, RESISTENTE, COR PRETA 05X01X 200 LTS	*ARAKEN*	*3,92*	*784,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.631,60						
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
02	100	UND	DESINFETANTE A BASE DE PINHO 2 LTS	*GBEL*	*3,20*	*320,00*
03	40	UND	DESORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML	*BOM AR*	*6,30*	*252,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 572,00						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
11	24	UND	SABONETE EM BARRAS, CREMOSO 90G.	*IARA*	*1,00*	*24,00*
14	200	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO RESISTENTE, COR PRETA 20X01X 15 LTS	*TRASH*	*1,74*	*348,00*
15	50	UND	PALHA DE AÇO Nº 2, 25G.	*ASSOLAN*	*1,24*	*62,00*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 434,00						

Urupá – RO, 23 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A31ABF05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2015**, processo administrativo nº **162/2015**, SMS 19, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide: ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
01	30	UND	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITROS	*ALVEJAX*	*1,49*	*44,70*
05	30	UND	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	*POLITRIZ*	*1,81*	*54,30*
08	04	UND	PAR DE BOTAS DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, SENDO: (02 PARES Nº 36) e (02 PARES Nº38).	*PRETA*	*25,00*	*100,00*
09	10	UND	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO "P" E "M"	*BORRACHA*	*2,60*	*26,00*
13	30	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO RESISTENTE, COR PRETA 05X01X 100 LTS	*BOM LIXO*	*1,79*	*53,70*
17	03	UND	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 LT	*PLASTICA*	*28,99*	*86,97*
19	05	UND	BALDE DE PLASTICO PRETO CONCRETO 12 LT	*PRETO*	*5,00*	*25,00*
21	40	UND	ESPONJA DE AÇO C/ 08 UND	*ASSOLAN*	*1,27*	*50,80*
23	20	UND	PANO DE CHAO ALVEJADO 48CM X 73 CM	*ITATEC*	*3,99*	*79,80*
24	60	UND	PAPEL HIGIENICO NEUTRO 1X04X 30 MT	*MILI*	*2,25*	*135,00*
28	20	UND	SABAO EM BARRA C/ 05X01 UND	*JAMARY*	*2,95*	*59,00*
29	20	UND	SACO PARA LIXO 50 LTS C/10 UND	*BRASILEIRINHO*	*1,39*	*27,80*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 743,07						
AUTO – LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
04	50	UND	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	*RONDOQUIMICA*	*1,14*	*57,00*
06	50	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML	*TRIEX*	*2,29*	*114,50*
10	60	UND	SABÃO EM PÓ 1000GR.	*ULTRACLASS*	*2,64*	*158,40*
26	05	UND	RODO EM PLASTICO, 40 CM, COM 02 BORRACHAS E CABO ROSQUEÁVEL.	*CARVALHO*	*5,19*	*25,95*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 355,85						
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
02	40	UND	DESINFETANTE A BASE DE PINHO 2 LTS	*GBEL*	*3,20*	*128,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 128,00						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
11	20	UND	SABONETE EM BARRAS, CREMOSO 90G.	*IARA*	*1,00*	*20,00*
25	15	UND	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA CONTENDO 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 20 X 22 CM	*RESIDENCE*	*3,20*	*48,00*
31	05	UND	VASSOURA DE NYLON, 22 CM, COM CERDAS MACIAS, CABO ROSQUEÁVEL, TIPO DOMÉSTICA.	*CARVALHO*	*5,50*	*27,50*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 95,50						

Urupá – RO, 23 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:89CBEA4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2015**, processo administrativo nº **163/2015**, SMS 20, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide: ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
32	05	UND	CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA CAPACIDADE DE 02 LTS	*ASJ*	*19,50*	*97,50*
38	20	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 45 X 65 CM	*ITATEC*	*2,75*	*55,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 152,50						
R B MONTEIRO - ME						
34	300	UND	COPO DESCARTÁVEL 100X01X180ML	*MINAPLAST*	*2,14*	*642,00*
35	05	UND	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO P/CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.	*INVICTA*	*63,40*	*317,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 959,00						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
33	100	UND	COLHER DESCATÁVEL PACOTE C/ 50 UNIDADES	*SERTPLAST*	*3,15*	*315,00*
36	05	UND	GARRAFA TÉRMICA SIMPLES, PARA CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE 1 LITRO.	*OBBA*	*19,97*	*99,85*

37	50	UND	PALITO DENTAL CX C/ 100 UNIDADES	*PARANA*	*0,59*	*29,50*
39	10	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 30 CM	*WYDA*	*2,52*	*25,20*
40	500	UND	PRATO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 10 UNIDADES.	*MINAPLAST*	*1,10*	*550,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.019,55						

Urupá – RO, 23 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:5C9A9968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2015**, processo administrativo nº **172/2015**, SMS 21, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide: ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
32	05	UND	CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA CAPACIDADE DE 02 LTS	*ASJ*	*19,50*	*97,50*
38	20	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 45 X 65 CM	*ITATEC*	*2,75*	*55,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 152,50						
R B MONTEIRO - ME						
34	40	UND	COPO DESCARTÁVEL 100X01X180ML	*MINAPLAST*	*2,14*	*85,60*
35	02	UND	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO P/CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.	*INVICTA*	*63,40*	*126,80*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 212,40						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
36	02	UND	GARRAFA TÉRMICA SIMPLES, PARA CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE 1 LITRO.	*OBBA*	*19,97*	*39,94*
37	10	UND	PALITO DENTAL CX C/ 100 UNIDADES	*PARANA*	*0,59*	*5,90*
39	10	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 30 CM	*WYDA*	*2,52*	*25,20*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 71,04						

Urupá – RO, 23 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:E3A4D2AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2015**, processo administrativo nº **181/2015**, SMS 18, recurso **IGD-BF,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide: ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
01	30	UND	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITROS	*ALVEJAX*	*1,49*	*44,70*
05	30	UND	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	*POLITRIZ*	*1,81*	*54,30*
08	04	UND	PAR DE BOTAS DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, SENDO: (02 PARES Nº 36) e (02 PARES Nº38).	*PRETA*	*25,00*	*100,00*
09	10	UND	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO "P" E "M"	*BORRACHA*	*2,60*	*26,00*
13	30	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO RESISTENTE, COR PRETA 05X01X 100 LTS	*BOM LIXO*	*1,79*	*53,70*
17	03	UND	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 LT	*PLASTICA*	*28,99*	*86,97*
19	05	UND	BALDE DE PLASTICO PRETO CONCRETO 12 LT	*PRETO*	*5,00*	*25,00*
21	40	UND	ESPONJA DE AÇO C/ 08 UND	*ASSOLAN*	*1,27*	*50,80*
23	20	UND	PANO DE CHAO ALVEJADO 48CM X 73 CM	*ITATEC*	*3,99*	*79,80*
24	60	UND	PAPEL HIGIENICO NEUTRO 1X04X 30 MT	*MILI*	*2,25*	*135,00*
28	20	UND	SABAO EM BARRA C/ 05X01 UND	*JAMARY*	*2,95*	*59,00*
29	20	UND	SACO PARA LIXO 50 LTS C/10 UND	*BRASILEIRINHO*	*1,39*	*27,80*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 743,07						
AUTO – LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
04	50	UND	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	*RONDOQUIMICA*	*1,14*	*57,00*
06	50	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML	*TRIEX*	*2,29*	*114,50*
10	60	UND	SABÃO EM PÓ 1000GR.	*ULTRACLASS*	*2,64*	*158,40*
26	05	UND	RODO EM PLASTICO, 40 CM, COM 02 BORRACHAS E CABO ROSQUEÁVEL.	*CARVALHO*	*5,19*	*25,95*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 355,85						
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
02	40	UND	DESINFETANTE A BASE DE PINHO 2 LTS	*GBEL*	*3,20*	*128,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 128,00						

OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
11	20	UND	SABONETE EM BARRAS, CREMOSO 90G.	*IARA*	*1,00*	*20,00*
25	15	UND	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA CONTENDO 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 20 X 22 CM	*RESIDENCE*	*3,20*	*48,00*
31	05	UND	VASSOURA DE NYLON, 22 CM, COM CERDAS MACIAS, CABO ROSQUEÁVEL, TIPO DOMÉSTICA.	*CARVALHO*	*5,50*	*27,50*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 95,50						

Urupá – RO, 23 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:3301FF63

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/15

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **011/2015,** processo administrativo nº **173/2015,** recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PNEUS,** para atender as necessidades e conforme solicitação do **GABINETE DO PREFEITO – GP, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - EPP						
Item	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
001	Und	10	Aquisição de Pneus novos (primeira vida), Liso, P 265/70 R16, devidamente certificados pelo INMETRO, (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, pneus estes que será utilizado no veículo HILUX PLACA NDM 8409 ANO 2010.	LING LONG CROSSWIND	537,00	5.370,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.370,00						
GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME						
02	Und	10	Aquisição de Pneus novos (primeira vida), Liso, 205/55 R16, devidamente certificados pelo INMETRO, (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, pneus estes que será utilizado no veiculo COROLLA PLACA NCK9115 ANO 2014.	SAILUAN	224,00	2.240,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.240,00						
VALOR TOTAL DAS PROPOSTA.....R$ 7.610,00						

Urupá – RO, 23 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B45EBB70

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711.14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2015**, processo administrativo nº **711/2014**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NA CIDADE DE URUPÁ,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

R & R SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME							
Lote	**Qtd**	**Und**	**Especificação do Objeto**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Marca/Modelo**	**Secretaria**
			DOS LOGRADOUROS COM SERVIÇO DE ROÇAGEM - MENSAL				
01	12.456	m²	Linha C-01 - Trecho - Av. Tancredo Neves Até Rua Seringueiras	0,12	1.494,72	Serviço	SEMOSP
	12.206	m²	Av. Dos Pioneiros - Trecho - Linha C01 Até Rua Augusto Hajdasz	0,12	1.464,72	Serviço	SEMOSP
	9.384	m²	Av. Jorge Teixeira - Trecho - Av. Dos Pioneiros Até Rua Augusto Hajdasz	0,12	1.126,08	Serviço	SEMOSP
	4.512	m²	Av. Moacir De P. Vieira - Trecho - Rua Carlos De Lima Até Rua Augusto Hajdasz - Ext: 758,00m	0,12	541,44	Serviço	SEMOSP
	1.896	m²	Av. Moacir De P. Vieira - Trecho - Av. Cabo Barbosa Até Linha C-01	0,12	227,52	Serviço	SEMOSP
	966	m²	Rua Heráclito - Trecho - Av. Jorge Teixeira Até Av. Moacir De P. Vieira	0,12	115,92	Serviço	SEMOSP
	108	m²	Rua Cerejeira - Trecho - Av. Cabo Barbosa Até Linha C-01	0,12	12,96	Serviço	SEMOSP
	1.122	m²	Cras - Centro De Referencia De Assistência Social	0,12	134,64	Serviço	SEMOSP
	1.150	m²	Rua Otávio Pedro - Trecho - Av. Getulio Vargas Até Av. Jorge Teixeira	0,12	138,00	Serviço	SEMOSP
	3.294	m²	Av. Getulio Vargas - Trecho - Rua Otavio Pedro Até Rua Chico Mendes	0,12	395,28	Serviço	SEMOSP
	924	m²	Rua Augusto Hajdas - Trecho - Av. Getulio Vargas Até Av. Jorge Teixeira	0,12	110,88	Serviço	SEMOSP
	1194	m²	Rua Olavo Pires - Trecho - Av. Dos Pioneiros Até Av. Jorge Teixeira	0,12	143,28	Serviço	SEMOSP
	4.320	m²	Praça Central	0,12	518,40	Serviço	SEMOSP
	4.920	m²	Praça Eduardo Valverde	0,12	590,40	Serviço	SEMOSP
	5.830	m²	Praça Da Ubs Francisco Ramires e Centro do Idoso	0,12	699,60	Serviço	SEMOSP
	9.456	m²	Reserva Florestal	0,12	1.134,72	Serviço	SEMOSP
			SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA – 01 VEZ AO ANO				
	12.456	m²	Linha C-01 - Trecho - Av. Tancredo Neves Até Rua Seringueiras	0,25	3.114,00	Serviço	SEMOSP
	4.320	m²	Praça Eduardo Valverde	0,25	1.080,00	Serviço	SEMOSP
	11.820	m²	Reserva Florestal	0,25	2.955,00	Serviço	SEMOSP
	3.806	m²	Praça Ubs	0,25	951,50	Serviço	SEMOSP
	4.326	m²	Canteiro Da Avenida Pioneiro	0,25	1.080,50	Serviço	SEMOSP
			SERVIÇO DE CAIAÇÃO – 02 VEZES AO ANO				
	1.557	m²	Linha C-01 - Trecho - Av. Tancredo Neves Até Rua Seringueiras	0,55	856,35	Serviço	SEMOSP
	420	m²	Rua Moises Rodrigues - Trecho - Av. 7 De Setembro Até Av. Moacir De P. Vieira	0,55	231,00	Serviço	SEMOSP

1.334	m²	Av. Jorge Teixeira - Trecho - Av. Dos Pioneiros Até Rua Augusto Hajdasz	0,55	733,70	Serviço	SEMOSP
1.637	m²	Av. Moacir De P. Vieira - Trecho - Linha C-01 Até Rua Augusto Hajdasz	0,55	900,35	Serviço	SEMOSP
640	m²	Av. 8 De Março - Trecho - Rua Carlos De Lima Até Av. Cabo Barbosa	0,55	352,00	Serviço	SEMOSP
717	m²	Av. 7 De Setembro - Trecho - Rua Carlos De Lima Até Av. Cabo Barbosa	0,55	394,35	Serviço	SEMOSP
615	m²	Rua. Jose Maria Prestes - Trecho - Rua. Cerejeira Até Rua Cedro Rosa	0,55	338,25	Serviço	SEMOSP
164	m²	Rua. Mogno - Trecho - Rua Jose Maria Prestes Até Rua Linha C-01	0,55	90,20	Serviço	SEMOSP
256	m²	Rua. Ipê - Trecho - Av. Cabo Barbosa Até Rua Linha C-01	0,55	140,80	Serviço	SEMOSP
126	m²	Rua Castanheira - Trecho - Rua Jose Maria Prestes Até Rua Linha C-01	0,55	69,30	Serviço	SEMOSP
528	m²	Rua Leonardo Sloboda - Trecho - Av. 7 De Setembro Até Av. Jorge Teixeira	0,55	290,40	Serviço	SEMOSP
198	m²	Rua Beija Flor - Trecho - Av. 8 De Março Até Av. 7 De Setembro	0,55	108,90	Serviço	SEMOSP
230	m²	Rua Jose Carlos Prestes - Trecho - Av. 8 De Março Até Av. 7 De Setembro	0,55	124,20	Serviço	SEMOSP
531	m²	Rua Mario Ney Nunes - Trecho - Av. Jorge Teixeira Até Av. 7 De Setembro	0,55	292,05	Serviço	SEMOSP
294	m²	Rua Cerejeira - Trecho - Av. Cabo Barbosa Até Linha C-01	0,55	161,70	Serviço	SEMOSP
417	m²	Rua Olavo Pires - Trecho - Av. 7 De Setembro Até Av. Moacir De Paula Vieira	0,55	229,35	Serviço	SEMOSP
84	m²	Rua Heraclito - Trecho - Av. Jorge Teixeira Até Av. Cabo Barbosa	0,55	46,20	Serviço	SEMOSP
505	m²	Rua Selma Regina - Trecho - Av. 7 De Setembro Até Av. Jorge Teixeira	0,55	277,75	Serviço	SEMOSP
218	m²	Rua Massaranduba - Trecho - Av. Cabo Barbosa Até Rua Linha C-01	0,55	119,90	Serviço	SEMOSP
90	m²	Rua Paineiras - Trecho - Rua Jose Maria Prestes Até Rua Linha C-01	0,55	49,50	Serviço	SEMOSP
187	m²	Rua Cedro Rosa - Trecho - Av. Cabo Barbosa Até Rua Linha C-01	0,55	102,85	Serviço	SEMOSP
506	m²	Rua Carlos De Lima - Trecho - Av. Jorge Teixeira Até Av. 7 De Setembro	0,55	278,30	Serviço	SEMOSP
SERVIÇO DE PODA DE ARVORE – 04 VEZES AO ANO						
95	Und	Av. Dos Pioneiros - Trecho - Linha C01 Até Rua Margarida Alves	23,50	2.232,50	Serviço	SEMOSP
17	Und	Av. Jorge Teixeira - Trecho - R. Leonardo Sloboda Até R. Augusto Hajdasz	23,50	399,50	Serviço	SEMOSP
17	Und	Av. Moacir De P. Vieira - Trecho - Linha C-01 Até Av. Cabo Barbosa	23,50	399,50	Serviço	SEMOSP
33	Und	Rua Carlos De Lima - Trecho – Avenida Tancredo Neves Até Rua 8 De Março	23,50	775,50	Serviço	SEMOSP
16	Und	Av. Moacir De P. Vieira - Trecho - Cedro Rosa Até R. Ana F. Maia	23,50	376,00	Serviço	SEMOSP
05	Und	Av. Cabo Barbosa - Trecho - Av. Moacir De Paula Vieira Até Av. 8 de Março	23,50	117,35	Serviço	SEMOSP
42	Und	Praça Central	23,50	987,00	Serviço	SEMOSP
27	Und	Praça Eduardo Valverde	23,50	364,50	Serviço	SEMOSP
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO – MENSAL						
DOS LOGRADOUROS COM VARRIÇÕES EM DIAS ALTERNADOS						
878,00	m²	Avenida Moacir de Paula Vieira, Extensão entre a Avenida Urupá e a Rua Carlos de Lima.	0,29	254,62	Serviço	SEMOSP
656,00	m²	Avenida Cabo Barbosa, Extensão entre a Avenida 07 de Setembro até a Avenida Jorge Teixeira	0,29	190,24	Serviço	SEMOSP
330,00	m²	Rua Mario Ney Nunes, extensão entre a Avenida Jorge Teixeira até o cartório de registro civil.	0,29	95,70	Serviço	SEMOSP
100,00	m²	Avenida 08 de Março até a Rua Carlos Prestes	0,29	29,00	Serviço	SEMOSP
320,00	m²	Rua Carlos de Lima, extensão entre a Avenida Jorge Teixeira ate a Avenida 08 de Março.	0,29	92,80	Serviço	SEMOSP
DOS LOGRADOUROS COM VARRIÇÕES QUINZENAIS						
401,00	m²	Avenida Cabo Barbosa, Extensão entre a Avenida 07 de Setembro até a Rua Seringueira.	0,29	116,29	Serviço	SEMOSP
84,00	m²	Rua Heráclito.	0,29	24,36	Serviço	SEMOSP
1.334,00	m²	Avenida Jorge Teixeira, extensão entre a Av dos Pioneiros até a Rua Augusto Hajdasz.	0,29	386,86	Serviço	SEMOSP
731,00	m²	Avenida Moacir de Paula Vieira extensão entre a Rua Carlos de Lima até a Rua Augusto Hajdasz.	0,29	211,99	Serviço	SEMOSP
226,00	m²	Rua Mário Ney Nunes extensão entre av. dos Pioneiros e Avenida Jorge Teixeira .	0,29	65,54	Serviço	SEMOSP
429,00	m²	Rua Carlos de Lima extensão entre Av. dos Pioneiros e Av. Jorge Teixeira e Av. 08 de Março e Av 07 de Setembro	0,29	124,41	Serviço	SEMOSP
199,00	m²	Rua Moises Rodrigues extensão entre Av. 08 de março e Av. Moacir de P. Vieira.	0,29	57,71	Serviço	SEMOSP
540,00	m²	Av. 08 de Março extensão entre Rua Carlos de Lima e Rua Carlos Prestes	0,29	156,60	Serviço	SEMOSP
232,00	m²	Av 07 de Setembro extensão entre Av. Cabo Barbosa e Rua Beija-Flor	0,29	67,28	Serviço	SEMOSP
198,00	m²	Rua Beija-Flor extensão entre Av. 08 de Março e Av. 07 de Setembro	0,29	57,42	Serviço	SEMOSP
230,00	m²	Rua José Carlos Prestes extensão entre av. 08 de Março e Av. 07 de Setembro.	0,29	66,70	Serviço	SEMOSP
294,00	m²	Rua Cerejeiras extensão entre Av. Cabo Barbosa e Linha C-01	0,29	85,26	Serviço	SEMOSP
199,00	m²	Rua Olavo Pires extensão entre Av. 08 de Março e Av. Moacir P. Vieira	0,29	57,71	Serviço	SEMOSP
287,00	m²	Rua Selma Regina extensão entre Av. 08 de Março e Jorge Teixeira	0,29	83,23	Serviço	SEMOSP
1.557,00	m²	Avenida Urupá extensão entre Av. Tancredo Neves e Rua Seringueiras.	0,29	451,53	Serviço	SEMOSP
DAS VARRIÇÕES DO FEIRÃO DO AGRICULTOR NO DIA APÓS A REALIZAÇÃO DA FEIRA						
900,00	m²	Feirão do Agricultor (semanal)	0,29	261,00	Serviço	SEMOSP
DAS VARRIÇÕES DAS PRAÇAS E ÁREAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
5.980,00	m²	Praça de Eventos Valverde (15 dias)	0,29	1.794,00	Serviço	SEMOSP
3.852,80	m²	Praça Central dias alternados	0,29	1.155,84	Serviço	SEMOSP
6.650,00	m²	Ginásio Mario Sergio Cavalcante semanal e (Pós Eventos)	0,29	1.995,00	Serviço	SEMOSP
VALOR TOTAL.....R$ 246.000,00						

Urupá – RO, 23 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E1484ED7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a abertura das inscrições ao concurso Público de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.
1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso Público.
1.3- O regime jurídico dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal Urupá-RO é o Estatutário.

1.4- O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste edital.
1.5- Os candidatos ao se inscreverem para o Concurso, entende-se que estão de acordo com as normas do edital de abertura.
1.6- Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo conforme tabela 2.1 e idade mínima exigida somente deverão ser apresentados no momento da posse e não serão válidos para comprovação de títulos.
1.7- É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na sede da Prefeitura Municipal de Urupá-RO, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospúblicos.com.br.

2- DOS CARGOS, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS REMUNERAÇÕES, DOS REQUISITOS E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS RESERVA TÉCNICA	VAGAS PNE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Bioquímico	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Farmacêutico	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Enfermeiro (PSF)	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Enfermeiro	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Fisioterapeuta	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Médico Clínico Geral (PSF)	R$7.961,31	40h/Sem	01	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Médico Clínico Geral	R$7.961,31	40h/Sem	01	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Médico ortopedista	R$7.961,31	40h/Sem	01	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Médico Pediatra	R$7.961,31	40h/Sem	01	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Psicólogo	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Assistente Social	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Supervisão Pedagógica	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Professor de Matemática	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Professor de Ciências	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Professor de Geografia	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Professor de História	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Professor de Educação Física	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Professor Pedagogo	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Professor de Língua Portuguesa	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Psicopedagogo	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Nutricionista	R$2.274,64	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Engenheiro Civil	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Contador	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Administrador	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Biólogo	R$3.412,00	40h/Sem	00	CR	00	Superior com registro no Conselho Regional de Classe	R$100,00
Fiscal Ambiental	R$967,89	40h/Sem	00	CR	00	Nível Médio	R$80,00
Fiscal tributário	R$967,89	40h/Sem	00	CR	00	Nível Médio	R$80,00
Agente Administrativo	R$967,89	40h/Sem	00	CR	00	Nível Médio	R$80,00
Técnico Agroindústria	R$1.189,76	40h/Sem	00	CR	00	Nível Médio/Curso Técnico	R$80,00
Técnico em Edificações	R$1.189,76	40h/Sem	00	CR	00	Nível Médio/Curso Técnico	R$80,00
Técnico em Enfermagem	R$1.189,76	40h/Sem	00	CR	00	Nível Médio/Curso Técnico	R$80,00
Auxiliar de Enfermagem	R$828,87	40h/Sem	00	CR	00	Nível Médio/Curso Técnico	R$80,00
Agente Comunitário de Saúde	R$ 788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$ 50,00
Agente de Endemias	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Agente de Fiscalização Sanitária	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Agente de Vigilância	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Motorista de veículos Leves	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”	R$50,00
Inspetor de Pátio	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Agente de Transporte Escolar	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Zeladora	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Merendeira	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Serviço Braçal	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Mecânico Veículo Pesado	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Operador de Máquina Pesada – Nível I (retro escavadeira)	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”	R$50,00
Operador de Máquina Pesada – Nível II (motoniveladora)	R$867,77	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”	R$50,00
Coveiro	R$788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00
Guardião do Abrigo	R$967,89	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R$50,00

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no período das 08h do dia 24 de Março 2015 às 23h59min do dia 13 de Abril de 2015.**
3.1.1- Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, estão dispostos na Tabela 2.1 deste Edital.
3.1.2- Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.
3.2- Para inscrever-se, o candidato deverá:
3.2.1- Acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;
3.2.2- Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);
3.2.3- Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;
3.2.4- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período do dia 24 de março de 2015 à 14 de Abril de 2015.** Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.
3.2.5- Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição.
3.3- O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
3.4- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.
3.5- Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público, ou por pagamento extemporâneo.
3.6- Será divulgado a lista geral de inscritos, através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br. e afixado no Paço Municipal, sobre a qual caberá recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos previstos pelo item 10 deste Edital.

3.7- A organizadora MGA Concursos, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4- DAS ISENÇÕES

4.1- Haverá isenção da Taxa de Inscrição para o Candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal. Para solicitação do candidato deverá escolher a opção de isento no formulário de inscrição e preencher o número do NIS.
4.1.1- O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição **no período de 24 a 31 de março de 2015.**
4.1.2- A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato **verificar o deferimento ou não no dia 11 de março de 2015.**
4.1.3- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **nos dias 03 e 04 de Abril de 2015.**
4.1.4- A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público apreciará o recurso e emitirá o seu parecer, havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 08 de Abril de 2015.**
4.1.5- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o dia **10 de Abril de 2015** e efetuar o pagamento até o **dia 13 de Abril de 2015.**
4.2- É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações na Prefeitura Municipal de Urupá-RO, e nos endereços eletrônicos www.urupa.ro.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br.

5- DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

5.1- Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
5.1.1- Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cado cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público Classificatório.
5.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou cargo.
5.1.2- Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
5.1.3- Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
5.1.4- O candidato deverá encaminhar via **SEDEX com AR**, **no período de 24 de Março à 13 de Abril de 2015** para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:
a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
b) Solicitação de prova especial, se necessário.
5.1.5- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital ou não solicitar prova em condições especiais não terá avaliação especificamente elaborada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.

LAUDO MÉDICO	**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**
	Prefeitura Municipal de Urupá-RO
	Cargo:
	Nome do Candidato:
	RG nº:

5.1.6- Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.
5.1.7- Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braile* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braile*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
5.1.8- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
5.1.9- O candidato que não atender ao solicitado no subitem 5.1.5 deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.
5.1.10- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura do Município de Urupá-RO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
5.1.11- Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
5.1.12- Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
5.1.13- Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

6- DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1- O concurso público será constituído pelas seguintes etapas:
6.1.1- 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

6.1.2- 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS – para todos os cargos de Nível Superior, de caráter seletivo, classificatório.
6.1.3 3ª ETAPA – PROVA PRATICA – Para os cargos de operador de máquina pesada nível I e II e motorista de veículos leves, com avaliação na operação e direção. A prova deverá ser dirigida e avaliada por profissional especializado.

7- DAS PROVAS
7.1- As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Urupá-RO, conforme os quadros:

TABELA 7.1.1

Cargos	PERÍODO	Data	Horários	Local
PARA TODOS OS CARGOS	Manhã	17/05/2015	Abertura dos portões: 08h	Escola Estadual Altamir Billy Soares, situado na Rua Carlos de Lima, Bairro Novo Horizonte, Urupá-RO
			Fechamento dos portões: 08h45min	
			Início da aplicação das provas: 09h	
			Término das Provas: 12h	

7.2- DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.2.1- A Prova Objetiva será aplicada em **24 de Maio de 2015 das 09h até às 12h,** obedecido o cronograma da tabela 7.1, com duração de **03h (três horas)** de prova.
7.2.2- A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.
7.2.3- As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.
7.2.4- O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.
7.2.5- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta transparente, lápis preto e borracha e um Documento de Identidade com foto.

7.3- DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.3.1- A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.
7.3.2- À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.
7.3.3- À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:
a) APROVADO: o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;
b) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
7.3.4- A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

7.4- QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

TABELA 7.4

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL	-	40	-	100
CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Informática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL	-	40	-	100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO CURSO TÉCNICO	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	-	40	-	100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
SUPERIOR	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	-	40	-	100

7.5- DA PROVA DE TÍTULOS

7.5.1- Serão considerados os títulos obtidos na área da educação na seguinte conformidade, para todos os cargos de Nível Superior:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
ESPECIALIZAÇÃO	2 (DOIS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO

7.5.2- Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.
7.5.3- Serão pontuados como títulos, Certificados ou Declaração de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo histórico escolar, em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.
7.5.4- A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.
7.5.5- Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

7.5.6- Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".
7.5.7- Os títulos serão contados tão somente se o candidato tiver realizado a prova objetiva.
7.5.8- Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a organizadora MGA CONCURSOS, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 24 DE MARÇO DE 2015 A 13 de ABRIL DE 2015 CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

TÍTULOS	**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**
	Prefeitura Municipal de Urupá-RO
	Cargo:
	Nome do Candidato:
	RG nº:

7.5.9- Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.
7.5.10- Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e formas determinado.
7.5.11- Os documentos entregues não poderão ser retirados mesmo após o resultado final do Concurso Público.

7.6- DAS PROVAS PRÁTICAS

7.6.1. A Prova Prática, de caráter seletivo, classificatório e eliminatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos para os cargos de operador de máquina pesada nível I e II e motorista de veículos leves.
7.6.2 Local e Horário: A prova prática será realizada na mesma data da prova objetiva, ou seja, **17 de MAIO de 2015, horário e local** será comunicado posteriormente, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.
7.6.3 As Provas Práticas serão Coordenadas pela MGA Concursos e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, devendo, entretanto, serem aplicadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente designados pela empresa organizadora do concurso.
7.6.4 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de Documento Oficial com Foto.
7.6.5 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
7.6.6 A prova prática vale de 0 (zero) à 10 (dez) pontos e o candidato deverá atingir ao menos 5 (cinco) pontos, para a sua aprovação.
7.6.7 A Prova Prática terá caráter seletivo e classificatório sendo atribuído o seguinte resultado:
a) APTO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.
b) INAPTO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
7.6.8 A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.
7.6.9 A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

7.7- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

7.7.1. Atividades práticas referentes às atribuições dos respectivos cargos e demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Anexo III desde edital.

8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1- As Provas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no subitem 7.1.1 deste Edital no Município de Urupá-RO, com duração máxima de **03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
8.1.1- As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade público.
8.2- Caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, a organizadora do Concurso Público e a(o) Prefeitura do Município de Urupá-RO, poderão alterar horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br
8.3- Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de **01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de um dos seguintes documentos originais com foto:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Certificado Militar;
e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
f) Passaporte.
8.4- Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 8.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.
8.5- Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas – Horário Oficial de Brasília, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**
8.6- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.
8.7- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

8.8- Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, tablets, notebook, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
8.9- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.
8.10- O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas. No caso de término da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas com o Caderno de Questões.
8.11- No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.
8.12- O candidato que necessitar alterar seus dados deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.
8.13- As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
8.14- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
8.15- O preenchimento da Folha de Respostas, é de inteira responsabilidade do candidato, sendo o **único documento válido para a correção eletrônica** e deverá ser entregue ao final da avaliação ao fiscal de sala.
8.15.1- Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
8.16- A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.
8.17- Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.
8.18- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura de Urupá-RO, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo ainda manter-se atualizado.
8.19- O gabarito das provas objetivas estará disponível para consulta no site www.mgaconcursospublicos.com.br, no dia subsequente à realização da prova.

9- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1- O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples, a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no período de 24 de Março de 2015 a 13 de Abril de 2015.**
9.1.1- No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá enviar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor.
9.1.1.1- A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.
9.1.1.2- O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.
9.2- A relação das solicitações de Condição Especial deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, através de Edital específico, devendo o candidato verificar o deferimento ou não **no dia 27 de março abril de 2015.**

10- DOS RECURSOS

10.1- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do Concurso Público MGA Concursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente às datas do (a):
a) Edital de Deferimento das Isenções;
b) Edital de Deferimento das Inscrições;
c) Edital de Condições Especiais de prova para candidatos deficiente;
d) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
e) Edital de Resultado da Prova Objetiva;
f) Edital de Homologação do Resultado Final;
10.2- O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no link **RECURSOS**, o candidato deverá preencher corretamente.
a) Nome do candidato;
b) Número de inscrição;
c) Número do documento de identidade;
d) Cargo para o qual se inscreveu;
e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
10.3- Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.
10.4- Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou correios, nos termos do subitem 8.2 deste Edital, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.
10.5- Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão de Acompanhamento de Concurso Público constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
10.6- As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br**,** após um dia útil da interposição do recurso.

11- DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1- A pontuação final do candidato será a nota obtida na Prova Objetiva, Prática e de Títulos, e será disponibilizada através de Edital de Classificação, a ser divulgado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.
11.2- Caberá recurso da classificação geral, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação, nos termos estabelecidos no item 10.1 deste Edital.
11.3- Em caso de deferimento do recurso, será republicada a lista classificatória, da qual não caberá mais recurso.

12- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
12.2- Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE - Pessoa com Necessidades Especiais), se houver.
12.3- Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.
12.4- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:
a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
d) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
e) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.
12.5- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

13- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

13.1- São requisitos básicos para investidura no cargo público:
a) Aprovação neste Concurso Público;
b) Nacionalidade brasileira;
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino) ;
f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando houver;
g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
h) Ser aprovado em exame médico pré-admissional;
13.1.1- No caso de Candidato PNE – Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;
13.1.2- O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga ou deixar de comparecer à sessão de atribuição de aulas, será automaticamente remetido ao final da lista classificatória, podendo ser convocado apenas em caso de reaproveitamento de lista.

14- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

14.1- Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
14.2- A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Urupá-RO.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1- Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:
a) CPF;
b) Título de Eleitor;
c) Carteira de Identidade RG;
d) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
e) Histórico Escolar;
f) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
g) Certificado Militar (se homem);
h) Declaração de Não Acumulação de Cargo, Cargo Público ou proventos advindo de aposentadoria (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
i) 01 Foto 3X4;
j) Declaração de Bens;
k) Comprovante de votação da última eleição;
l) Comprovante de Residência;
m) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.
15.2- Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.
15.3- É vedada a contratação de profissional demitido a bem do serviço público nos últimos cinco anos, dos poderes públicos de quaisquer esfera, municipal, estadual ou federal.
15.4- A extinção do contrato de trabalho por iniciativa do contratado deverá sempre ser comunicada com antecedência mínima de quinze dias, sob pena de impedimento de celebrar novos contratos por prazo determinado, no exercício, no magistério municipal, salvo se o contratado for convocado Concurso Público ou familiar for servidor público e houver sido transferido para outra cidade por remoção ex officio;
15.5- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.6- A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
15.7- A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.
15.8- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).
15.9- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Prefeitura do Município de Urupá-RO, após o Resultado Final.
15.10- A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos.
15.11- A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
15.12- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.
15.13- Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura de Urupá-RO, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.
15.14- A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.
15.15- As remunerações constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital, vinculadas aos dias efetivamente trabalhados pelo funcionário, estando sujeitas à alterações correspondentes aos dos cargos públicos efetivos.
15.16- A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de contratação temporária, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do Concurso Público.
15.17- Caberá ao Prefeito do Município de Urupá-RO, a homologação dos resultados deste Concurso Público Classificatório.
15.18- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br
15.17- A Prefeitura do Município de Urupá-RO e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.
15.18- A Prefeitura Municipal de Urupá-RO e a empresa organizadora, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.
15.19- As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas pela organizadora MGA Concursos por meio do telefone (44) 3346-8007 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Urupá-RO.
15.20- São partes integrantes deste Edital:
a) Anexo I – Conteúdos Programáticos;
b) Anexo II – Atribuições dos Cargos;
c) Anexo III – Critérios da Prova Prática.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônicowww.mgaconcursospublicos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município de Urupá-RO.

Urupá-RO, 23 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

MATEMÁTICA: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

FISCAL AMBIENTAL: Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Poluição e contaminação, do ar, água e solo, Técnica de Manejo e Conservação do Solo, Gestão de Unidade de Conservação, Sociedade e Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, Poder de Polícia

Ambiental, Agrotóxico- uso, produção, transporte e Armazenamento, Código Florestal (lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81, Lei Federal 9605/98, Decreto Federal 6514/08 e sua alteração decreto 6686/08. Resolução CONAMA 237-98, Gestão de Unidade de Conservação. Lei Orgânica do Município Urupá.

FICAL TRIBUTÁRIO: *Código Tributário Nacional. LC Federal n.º 116/2003, Código Civil Brasileiro – no tocante a empresas. Lei Complementar 123/06 (Estatuto da Microempresa). Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus do Itabapoana – Lei n° 584/00. Lei Orgânica do Município de Urupá.*

AGENTE ADMINISTRATIVO: Noções de Atendimento a Pessoas: Etiqueta organizacional: ética, comportamento, aparência, cuidados no atendimento pessoal e telefônico. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, cargo dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento). Relacionamento interpessoal. Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos. *Lei Orgânica do Município de Urupá.*

PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA: Biossegurança e boas práticas de laboratório. Microbiologia de Alimentos: fundamentos, crescimento microbiano, análises microbiológicas e controle do crescimento em alimentos e superfícies para manipulação de alimentos. Ecologia microbiana dos alimentos: contaminação, deterioração e toxinfecções veiculadas por alimentos. Embalagens, aditivos e métodos de conservação de alimentos. Tecnologia, processamento e legislação de produtos agropecuários de origem animal: carnes e produtos cárneos (bovina, suína, aves e pescado), óleos e gorduras, cereais e produtos de panificação. Tecnologia, processamento e legislação de produtos agropecuários de origem vegetal: frutas e hortaliças. Tecnologia e processamento de leite e derivados: características físico-químicas, microbiológicas e nutricionais; tratamento de efluentes e aproveitamento de 68 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana Estado do Rio de Janeiro subprodutos da indústria de laticínios; controle de qualidade e legislação do leite e derivados. Ferramentas de Controle e Gestão da Qualidade em Indústrias de Alimentos: Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Higienização na indústria de alimentos. Qualidade da água no ambiente agroindustrial: métodos de amostragem, bioindicadores e legislação. Lei Orgânica do Município Urupá.

TECNICO EM EDIFICAÇÕES: Topografia: Noções básicas em planimetria; altimetria; estadimetria; medições de distância; locações e monitoramento de obra. Mecânica dos Solos e Fundações: princípios básicos de sondagens; fundações diretas e indiretas; obras de contenções. Materiais de Construção: agregados; aglomerantes; madeira; aço; vidros; argamassas; concretos: normais, grout. Estruturas: noções básicas de estruturas de concreto armado; estruturas de aço; estruturas de madeira. Alvenaria: de tijolos; blocos cerâmicos e concretos; 6. Acabamentos: revestimento de piso, paredes e tetos. Instalações Elétricas: noções básicas de instalação elétrica, telefone, TV. Instalações hidráulicas e Sanitárias: noções básicas em água fria, água quente, esgoto, águas pluviais, incêndio e gás. Orçamentação de obra: BDI, encargos sociais, orçamento sintético e detalhado. Gerenciamento de obra: cronograma físico financeiro. Noções básicas em internet e CAD. Interpretação de projetos: Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitários e Incêndio, Elétrico e Instalações especiais. Conhecimento em execução de obra. Lei Orgânica do Município Urupá.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOBSUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Fundamentos da enfermagem técnicas básicas; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Enfermagem maternoinfantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Prénatal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cérvico – uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recémnascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros. Ética profissional. Lei Orgânica do Município Urupá.

AUXILIAR EM ENFERMAGEM: Planejamento das ações. Saúde, Promoção e Vigilância à saúde. Trabalho interdisciplinar em equipe. Atribuições específicas do Auxiliar de Enfermagem. Noções gerais sobre o PACS e ESF. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde público (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Ações de Saúde da Criança. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das principais verminoses, na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Ações de Saúde da Mulher. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal, no planejamento familiar. Assistência de enfermagem ao adulto: diabetes mellitus; Controle da Hipertensão. Controle da Diabetes Mellitus. Controle da Tuberculose. Eliminação da Hanseníase. Saúde do Homem e da pessoa idosa. Procedimentos básicos de enfermagem: verificação de sinais vitais: pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, nebulização, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Terminologia de enfermagem. Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Ética profissional. Lei Orgânica do Município Urupá.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIOQUÍMICO: FARMACOLOGIA: Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica - Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e dispensarão); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. ÉTICA PROFISSIONAL: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Público no Brasil. O SUS. EPIDEMIOLOGIA: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS: Administração de Farmácia dispensarão, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. Código de ética do Farmacêutico, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica de Urupá.

FARMACÊUTICO: FARMACOLOGIA: Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica - Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e dispensarão); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. ÉTICA PROFISSIONAL: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Público no Brasil. O SUS. EPIDEMIOLOGIA: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS: Administração de Farmácia dispensarão, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. Código de ética do Farmacêutico, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Urupá.

ENFERMEIRO (PSF): Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS. Lei Orgânica do Município de Urupá.

ENFERMEIRO: Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS. Lei Orgânica do Município de Urupá.

FISIOTERAPEUTA: Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de cargomuscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Urupá.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF): Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis, Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor toráxica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde público – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Urupá.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Alcoolismo, anemias, ansiedade, arritmias cardíacas, artrites, asma brônquica, avaliação periódica de saúde, cardiopatias isquêmicas, cefaléias, cirrose, constipação intestinal, dengue, depressão, diabetes mellitus, diarreia, dislipidemias, D.P.O.C., doenças sexualmente transmissíveis, esquistossomose, hanseníase, hepatites, hipercalcêmicas, hipertensão arterial sistêmica (HAS), hipocalcemias, hipoglicemia, hipotireoidismo, infecções urinárias, infecções respiratórias, insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, insuficiência cardíaca, insuficiência renal, leptospirose, leishmaniose, meningites, obesidade, osteoporose, pancreatites, parasitoses intestinais, perdas transitórias da consciência, refluxo gastresofagiano, S.I.D.A., síndrome do cólon irritável, síndrome do ombro doloroso, tabagismo, tireotoxicose, tonturas e vertigens, transtornos do sono, tuberculose, úlceras pépticas, urolitíase. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde público – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas. Lei Orgânica do Município de Urupá.

MEDICO ORTOPEDISTA: 1. Embriologia do aparelho locomotor. Embriologia do sistema musculoesquelético e sistema nervoso. 2. Anatomia do aparelho locomotor. Anatomia do sistema musculoesquelético e nervoso. 3. Histologia do aparelho locomotor. Histologia musculoesquelético e nervosa. 4. Biomecânica do aparelho locomotor. 5. Ortopedia infantil e adulto. Deformidades congênitas de membros e coluna; Escoliose; paralisia Cerebral; Mielomeningocele; Doença de Legs-Perthes; Epifisiólise proximal de fêmur. Osteocondrites. Osteocondroses. Artroses. Luxações não traumáticas. Osteonecroses; Necrose avascular de cabeça femural. Mielopatias. Estenose de canal medular. Hálux valgus e rígido. Pé neuropático. Pé diabético. Disparidade de membros inferiores. Meniscopatias. Displasias ósseas. 6. Traumatologia. Histologia e consolidação das fraturas. Pseudoartroses. Luxações traumáticas. Lesões ligamentares. Lesões meniscais. Lesões tendinosas. Lesões de nervos periféricos. Lesão medular. 7. Tumores ósseos e de partes moles. Classificação, histologia, radiologia e tratamento dos tumores benignos e malignos. 8. Reabilitação do aparelho locomotor. Princípios e indicações nas patologias do sistema musculoesquelético. 9. Doenças metabólicas com repercussão no aparelho locomotor. Distúrbios metabólicos, endocrinológicos, dermatológicos, infecciosos, hematológicos e reumatológicos. Lei Orgânica do Município de Urupá.

MÉDICO PEDIATRA: Mortalidade na infância Nutrição e seus desvios. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarreias. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicas. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacitose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsão. Afecções do aparelho gênito urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maustratos. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde público – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil:

Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Urupá.

PSICÓLOGO: Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. Transtornos de Personalidade. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS. Lei Orgânica do Município de Urupá.

ASSISTENTE SOCIAL: Políticas Sociais Públicos no Brasil; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Movimentos sociais; Terceiro Setor; Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Sistema Único de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Lei Orgânica do Município de Urupá.

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA: Legislação da Educação Básica, LDB-Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN-Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP-Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino-Aprendizagem: Mediação professor-aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica do Município de Urupá.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: 1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. Álgebra: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. Espaço e Forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. Tratamento de Dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais. MEC/SEF. 1997. Primeiro e Segundo ciclos do Ensino Fundamental. Lei Orgânica do Município de Urupá.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas – moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica do Município de Urupá.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Formação territorial do Brasil; Desenvolvimento socioeconômico e a questão regional brasileira; As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território; Urbanização: dinâmica e tendências no Brasil e no Município. Rede e hierarquia urbanas no Brasil; Crescimento e distribuição espacial da população brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo cidade; Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos; Análise do relevo aplicada ao planejamento ambiental; Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade; Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais; Principais unidades do relevo brasileiro; Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e consequências. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica do Município de Urupá.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Fundamentos teóricos do pensamento histórico – História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. TRABALHO E SOCIEDADE – Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. CULTURA – Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. IDEIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS – Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. PODER E VIOLÊNCIA – Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. GLOBALIZAÇÃO – Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE – O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. CIDADANIA – O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica do Município de Urupá.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física e sociedade; fundamentos didáticopedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica do Município de Urupá.

PROFESSOR PEDAGOGO: Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª ao 5ª ano, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia e Temas Transversais. Planejamento do Ensino, Interdisciplinaridade no Trabalho Pedagógico. Avaliação de Ensino. A relação Ensino – Aprendizagem numa Visão Construtivista Sócio – Interacionista e LDB. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Urupá.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Acordo Ortográfico, Linguagem escrita: vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação gráfica, classes gramaticais, conjugação de verbos, regência, concordância, fonética, formação de palavras, linguagem figurada, discurso direto e indireto, analise sintática, cargo de pronomes, formas de tratamento, interpretação de textos, redação, versificação. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão**.** Lei Orgânica do Município de Urupá.

PSICOPEDAGOGO: Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Urupá.

NUTRICIONISTA: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde público e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Público: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. Constituição Federal de 1988 – ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. PCNs e RCNs. Lei Orgânica do Município de Urupá.

ENGENHEIRO CIVIL: Orçamento e Planejamento de Obras, Engenharia de Avaliações, Estruturas de Concreto Armado, Fundações, Patologias em Edifícios, Práticas de Construção Civil, Análise Estrutural - Estática, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Qualidade na Indústria da Construção Civil, Mecânica dos solos, Estruturas de madeira, Drenagem de Águas Pluviais, Materiais de Construção. Legislação Ambiental. Direito Urbanístico. Lei Orgânica do Município de Urupá.

CONTADOR: Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário.

Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimonial: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Público: Necessidades e serviços públicos. Fazendas públicos: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Fazendas Públicos e seus momentos: organização, gestão e contabilidade público, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Público. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Fazendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Fazendas Públicos. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das fazendas, substância e contra substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanentes. Bens públicos. Dívida público. Estudo quantitativo do patrimônio das fazendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das fazendas públicos em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentário e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas fazendas públicos. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das fazendas públicos nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado. Lei Orgânica do Município Urupá.

ADMINISTRADOR: Administração de Recursos Humanos**:** O Sistema de RH**:** conceito e objetivos. Recursos Humanos como Cargo Renovada. Administração dos Cargos. Padronização de Cargos. Atribuições e Requisitos para o Cargo. Fatores de Avaliação de Cargos. Manual de Avaliação. Metodologias de Ponderação dos Fatores de Avaliação. Pesquisa Salarial**:** conceito e importância. Fases da Pesquisa Salarial e Tabulação dos Resultados. Avaliação de cargos**:** conceito e métodos qualitativos e quantitativos. Recrutamento de RH**:** conceito e execução. Etapas do Processo de Recrutamento. Perfil dos Recursos Humanos Necessários. Previsão de Recursos Humanos. Fontes de Recrutamento. Processos de Seleção**:** conceito. Ficha Profissiográfica. Testes de Seleção**:** conceito e espécies. Entrevista de Seleção**:** objetivos e tipos de entrevistas. Treinamento de RH**:** conceito, importância e objetivos. Levantamento das Necessidades de Treinamento. Planejamento e Organização do Treinamento. Métodos e Técnicas de Treinamento. Avaliação do Treinamento. Planejamento de Carreira**:** conceito e objetivos. Avaliação de Desempenho**:** conceito e objetivos. Padrões de Desempenho**:** conceito. Métodos de Avaliação de Desempenho. A Entrevista na Avaliação de Desempenho. Desenvolvimento Organizacional**:** conceito e princípios. Programa de Desenvolvimento Organizacional**:** importância e técnicas. Planejamento Estratégico**:** conceito e importância. Produtividade e Qualidade no Trabalho. Controle Total da Qualidade. Técnicas de Auxílio ao TQC. Administração Financeira e Orçamentária: Finanças Públicos: conceitos e objetivos. Crescimento das Despesas Públicos: teorias e fatores determinantes. Bens Públicos, Semipúblicos e Privados. Evolução da Estrutura; Tributária. Federalismo Fiscal e Descentralização Administrativa. Classificação e Estruturação dos Gastos Públicos. Classificação Funcional-Programática. Classificação por categorias Econômicas. Curvas de Oferta e Demanda. Orçamento Programa: conceito e características. Etapas do Orçamento-Programa. Avaliação de Resultados do Orçamento-Programa. Eficiência e Eficácia na Alocação de Recursos. Estrutura de Programas Governamentais e cargo Produção. Variáveis Determinantes dos Gastos Públicos e Nível de Renda: fatores influenciadores. Classificação e Estruturação das Receitas Públicos. Tributação: princípios fundamentais e efeitos. Categorias de Tributos. Imposto sobre a Renda: princípios teóricos. Imposto Geral e Parcial. Progressividade Nominal e Efetiva. Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Influência do Resultado das Empresas sobre a Arrecadação. Tributação sobre Lucro Real, Presumido e Arbitrado. Efeitos do Imposto sobre as Decisões de Produção. Efeitos da Transferência do Imposto. Impostos sobre Mercadorias e Serviços: princípios. Imposto sobre Valor Adicionado: características e vantagens. Imposto Predial: conceitos básicos. Contabilidade Geral: Princípios Contábeis Geralmente Aceitos. Patrimônio Líquido. Componentes Patrimoniais: Ativos, Passivo e Patrimônio. Fatos Contábeis e Variações Patrimoniais. Débito, Crédito e Saldo. Estrutura das Contas: contas patrimoniais e de resultado. Apuração de Resultados. Plano de Contas. Escrituração: conceito e métodos. Processo de Escrituração. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: características e estrutura das contas. Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço. Demonstração do Resultado do Exercício: características, estrutura e apuração das contas. Correção Monetária do Balanço. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Reservas de Capital. Reservas de Lucros, Reservas de Reavaliação. Lucros Acumulados. Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos: características e estrutura. Capital Circulante Líquido. Origens e Aplicações que não afetam o Capital Circulante Líquido. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Organização e Métodos: Natureza do cargo de O&M. Planejamento: conceito e técnicas. Redes PERT/CPM. Gráficos de Gantt. Cronograma. Curva “S”. Gráficos e sua importância. Organograma: conceito, tipos de organogramas e utilização. Gráficos de Fluxo: conceito e finalidade. Simbologia Básica dos Fluxogramas. Estrutura Organizacional: linear, funcional, mista, comissional, matricial. Departamentalização: conceito e critérios. Centralização e Descentralização: conceitos, vantagens e desvantagens. Processo Organizador: conceito e fases. Análise Funcional e Estrutural: conceitos. Formulários: conceito, importância e características. Elaboração e Implantação de Formulários. Manuais: importância e finalidade. Classificação dos Manuais. Análise de Layout: conceito e objetivos. Layout Burocrático: características. Layout Industrial: características, layout por produto e por processo. Administração da Produção: Importância e funções da Administração da Produção. Custos Operacionais Fixos e Variáveis. Análise do Ponto de Equilíbrio. Layout e Projeto do Sistema Produtivo. Administração de Materiais: conceito e finalidade. A Decisão de Comprar ou Fabricar. Manuseio e Armazenagem de Estoques. Finalidade dos Estoques. Demanda Dependente e Independente. Custos de Pedido e Custos de Manutenção de Estoques. Lote Econômico de compra. Classificação ABC. Estoques de Segurança e Ponto de Pedido. Planejamento das Necessidades de Material. Sistemas MRP e CRP: características básicas. Lista de Materiais. Carregamento Finito e Infinito. Controle da Qualidade: conceito e importância. Círculos de Controle da Qualidade. Processo de Melhoria Contínua. Tempo de Meia-Vida. TQC: definição e objetivos. Fases do TQC. Áreas de Atuação do TQC. Custos da Qualidade. Avaliação e Controle de Materiais Comprados e Produtos Acabados. Confiabilidade. Sistema de Informações. Qualidade de Vida e Trabalho. Zero Defeito. Avaliação e Controle da Fabricação Interna. Avaliação de Novos Projetos. Contato com o Campo. Passos para Implantação do TQC. Manual da Qualidade: conceito e objetivos. Lei Orgânica do Município Urupá.

BIÓLOGO: Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias

importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucléicos; bioenergética [fotossíntese - respiração celular - fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde público; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Lei Orgânica do Município Urupá.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

BIOQUIMICO: Descrição Sintética: Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a outros propósitos. **Atribuições Específicas**: Coordenar supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, bromatológicas, produção de hemoderivados e de medicamentos; Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados; Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia; Executar determinações laboratoriais, de água, bebidas, alimentos aditivos, embalagens e resíduos, através de análises fisocoquímica, microscópicas e microbiológicas; Coordenar, supervisionar e executar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros utilizados na preparação de medicamentos e hemoderivados; Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças; Executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforose, análises radioquimicas, liofilização, congelamentos de produtos, imunofluorescências, minoensaios, exames confirmatórios e outros; Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais, de medicamentos e hemoderivados; Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde; Participar de outras atividades especificas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo. Preparar, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas; Preparar produtos farmacêuticos, segundo formulas estabelecidas na Farmacopéia Brasileira; Dispensar medicamentos e outros preparados farmacêuticos; Dispensar produtos médicos-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes; Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento; Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares; Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas a disposição do corpo clínico; Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia; Fornecer dados de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a outros propósitos. **Atribuições Específicas**: Coordenar supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, bromatológicas, produção de hemoderivados e de medicamentos; Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados; Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia; Executar determinações laboratoriais, de água, bebidas, alimentos aditivos, embalagens e resíduos, através de análises fisocoquímica, microscópicas e microbiológicas; Coordenar, supervisionar e executar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros utilizados na preparação de medicamentos e hemoderivados; Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças; Executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforose, análises radioquimicas, liofilização, congelamentos de produtos, imunofluorescências, minoensaios, exames confirmatórios e outros; Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais, de medicamentos e hemoderivados; Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde; Participar de outras atividades especificas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo. Preparar, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas; Preparar produtos farmacêuticos, segundo formulas estabelecidas na Farmacopéia Brasileira; Dispensar medicamentos e outros preparados farmacêuticos; Dispensar produtos médicos-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes; Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento; Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares; Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas a disposição do corpo clínico; Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia; Fornecer dados

FARMACÊUTICO: ao Farmacêutico exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades farmacêuticas, com as seguintes atribuições de referência: preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar sobre uso de produtos; coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família; promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família; acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos; subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/ Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e participantes, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados; executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO PSF: Compete ao Enfermeiro exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades de enfermagem, com as seguintes atribuições de referência: prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios e postos de saúde; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da ESF, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente

no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da ESF, a partir da utilização dos dados disponíveis; prover o registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS; organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; coordenar e auditar serviços de enfermagem; realizar visitas domiciliares a fim de orientar paciente e família sobre o tratamento; realizar registros e elaborar relatórios; participar das reuniões de equipe; executar atividades de vigilância sanitária nos serviços de saúde públicos e privados; elaborar pareceres e relatórios; executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO: Compete ao Enfermeiro exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades de enfermagem, com as seguintes atribuições de referência: prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios e postos de saúde; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da ESF, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da ESF, a partir da utilização dos dados disponíveis; prover o registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS; organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; coordenar e auditar serviços de enfermagem; realizar visitas domiciliares a fim de orientar paciente e família sobre o tratamento; realizar registros e elaborar relatórios; participar das reuniões de equipe; executar atividades de vigilância sanitária nos serviços de saúde públicos e privados; elaborar pareceres e relatórios; executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA: Compete ao Fisioterapeuta exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades de fisioterapia, com as seguintes atribuições de referência: atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; efetuar avaliação e diagnóstico fisioterápicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; fiscalizar locais e processos de trabalho; realizar visitas domiciliares e hospitalares; realizar capacitações na área de saúde do trabalhador; realizar atenção básica em saúde do trabalhador; exercer vigilância em saúde do trabalhador; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e participantes, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO CLINICO GERAL (PSF): Compete exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades de assistência médica da atenção básica, com as seguintes atribuições de referência: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências médicas; realizar cirurgias de pequeno porte em ambulatórios; encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra referência; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados; efetuar exames admissionais, demissionais e de permanência no serviço público; participar de comissões permanentes ou especiais; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar o recurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO CLINICO GERAL: Compete exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades de assistência médica da atenção básica, com as seguintes atribuições de referência: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências médicas; realizar cirurgias de pequeno porte em ambulatórios; encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra referência; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados; efetuar exames admissionais, demissionais e de permanência no serviço público; participar de comissões permanentes ou especiais; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar o recurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins. Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade. Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade. Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, diagnosticar, estadiar, prescrever, tratar e evoluir pacientes

em regime ambulatorial e hospitalar. Passar visita médica nos pacientes internados: anamnese, exame clinico geral, exames complementares, prescrição, indicar e realizar procedimentos e fazer o acompanhamento dos pacientes. Realizar as anotações em prontuário médico de todos os procedimentos e observações pertinentes. Realizar avaliação e adotar conduta médica em situações de urgência e emergência e eletiva. Prestar orientações técnicas para a equipe multidisciplinar, esclarecendo dúvidas e fornecendo suporte para assistência integral ao paciente. Cumprir com as determinações legais e administrativas referentes a prescrição médica, preenchimento de documentos, alta hospitalar, laudos, atestados, pareceres e outros. Atender ás solicitações da Central de Regulação, providenciando para que a remoção do paciente transferido seja efetivada de forma ágil e de acordo com os protocolos da Instituição. Elaborar toda ação necessária para remoção ou transferência dos pacientes internados na Unidade. Realizar quando necessários atendimentos de clínica geral nos postos de saúde ou PSF do município quando necessários e convocados para tal.

MÉDICO PEDIATRA: Compete ao Médico Pediatra exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades de medicina pediátrica da atenção básica, com as seguintes atribuições de referência: participar do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde públicos; planejar, executar e controlar os procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica; atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres; proceder a perícias médico - administrativas, examinando doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; atender consultas médicas nas Unidades de saúde da rede assistencial; prescrever exames para apoio e diagnóstico segundo protocolos clínicos; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra referência; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar de comissões permanentes ou especiais; preparar relatórios periódicos de atividades, conforme exigido pela Administração; efetivar as determinações das normas legais pertinentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço da especialidade; executar outras tarefas correlatas.

PSICÓLOGO: Compete ao Psicólogo exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades de psicologia, com as seguintes atribuições de referência: executar serviços de apoio psicológico em área clínica e organizacional; realizar procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações; planejar e coordenar atividades psicossociais; exercer suas funções específicas de psicodiagnóstico, psicoterapia individual e psicoterapia em grupo; participar efetivamente na coordenação, planejamento e controle das atividades psicoterapêuticas; participar das atividades das oficinas terapêuticas e de grupos de usuários; promover atividades de integração com a comunidade; prestar assistência ao usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, unidades de saúde e em domicílio; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência familiar; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e participantes, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados; executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL: Identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; Planejar ações de integração e promoção social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; Promover a integração dos alunos a sociedade; Cadastrar alunos e/ou família que vivem em condições de miséria extrema: visando sanar esta condição; Atender e coordenar o atendimento do aluno nas unidades escolares do município e executar outras tarefas compatíveis com a natureza. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA: I – coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; II – investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; III – supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; IV – velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; V – assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;VI – promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; VII – emitir parecer concernente à Supervisão Educacional; VIII – acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional; IX – planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; X – propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; XI – promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; XII – assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica. Coordenar e organizar os trabalhos de forma coletiva na escola, oferecer orientação e assistência aos professores, bem como fornecer aos mesmos materiais e sugestões de novas metodologias para enriquecer a prática pedagógica; Orientar os professores no planejamento e desenvolvimento dos conteúdos, bem como sugerir novas metodologias que os avaliem na prática pedagógica e aperfeiçoem seus métodos didáticos; Acompanhar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e o trabalho do professor junto ao aluno auxiliando em situações adversas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Ministrar aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministrar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professor a do aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato como outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chama da e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extra classe, os deveres, provas e tarefas, atualizando os

Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Compete ao Professor da Educação Básica exercer, nas unidades e programas de educação básica da rede pública, atividades de docência, com as seguintes atribuições de referência: pautar sua atuação docente por que o ensino seja ministrado segundo os princípios de: a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; d) respeito à liberdade e apreço à tolerância, e) valorização do profissional da educação escolar, f) gestão democrática, g) garantia de padrão de qualidade, h) valorização da experiência extraescolar, i) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; participar da elaboração e implementação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que atuar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem das crianças sob sua orientação; estabelecer estratégias especiais de desenvolvimento para crianças PNEs; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; conhecer e cumprir o regimento e o calendário escolar; planejar, organizar e executar ações inerentes ao desenvolvimento integral das crianças sob sua orientação em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, com vista à construção de sua identidade e sua autonomia; acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; avaliar os alunos, verificando sua aprendizagem e seu desenvolvimento; manter contato comos pais das crianças, a fim de mantê-los informados sobre o desenvolvimento de seus filhos; participar de atividades extraclasse; manter-se atualizado no conhecimento da legislação e das técnicas e métodos de ensino e de aprendizagem; criar e/ou aplicar recursos didáticos atuais e adequados; sugerir medidas que visem à melhoria da Educação Básica na Rede Pública; executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Compete ao Professor da Educação Básica exercer, nas unidades e programas de educação básica da rede pública, atividades de docência, com as seguintes atribuições de referência: pautar sua atuação docente por que o ensino seja ministrado segundo os princípios de: a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; d) respeito à liberdade e apreço à tolerância, e) valorização do profissional da educação escolar, f) gestão democrática, g) garantia de padrão de qualidade, h) valorização da experiência extraescolar, i) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; participar da elaboração e implementação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que atuar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem das crianças sob sua orientação; estabelecer estratégias especiais de desenvolvimento para crianças PNEs; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; conhecer e cumprir o regimento e o calendário escolar; planejar, organizar e executar ações inerentes ao desenvolvimento integral das crianças sob sua orientação em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, com vista à construção de sua identidade e sua autonomia; acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; avaliar os alunos, verificando sua aprendizagem e seu desenvolvimento; manter contato comos pais das crianças, a fim de mantê-los informados sobre o desenvolvimento de seus filhos; participar de atividades extraclasse; manter-se atualizado no conhecimento da legislação e das técnicas e métodos de ensino e de aprendizagem; criar e/ou aplicar recursos didáticos atuais e adequados; sugerir medidas que visem à melhoria da Educação Básica na Rede Pública; executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Compete ao Professor da Educação Básica exercer, nas unidades e programas de educação básica da rede pública, atividades de docência, com as seguintes atribuições de referência: pautar sua atuação docente por que o ensino seja ministrado segundo os princípios de: a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; d) respeito à liberdade e apreço à tolerância, e) valorização do profissional da educação escolar, f) gestão democrática, g) garantia de padrão de qualidade, h) valorização da experiência extraescolar, i) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; participar da elaboração e implementação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que atuar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem das crianças sob sua orientação; estabelecer estratégias especiais de desenvolvimento para crianças PNEs; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; conhecer e cumprir o regimento e o calendário escolar; planejar, organizar e executar ações inerentes ao desenvolvimento integral das crianças sob sua orientação em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, com vista à construção de sua identidade e sua autonomia; acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; avaliar os alunos, verificando sua aprendizagem e seu desenvolvimento; manter contato comos pais das crianças, a fim de mantê-los informados sobre o desenvolvimento de seus filhos; participar de atividades extraclasse; manter-se atualizado no conhecimento da legislação e das técnicas e métodos de ensino e de aprendizagem; criar e/ou aplicar recursos didáticos atuais e adequados; sugerir medidas que visem à melhoria da Educação Básica na Rede Pública; executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Compete ao Professor da Educação Básica exercer, nas unidades e programas de educação básica da rede pública, atividades de docência, com as seguintes atribuições de referência: pautar sua atuação docente por que o ensino seja ministrado segundo os princípios de: a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; d) respeito à liberdade e apreço à tolerância, e) valorização do profissional da educação escolar, f) gestão democrática, g) garantia de padrão de qualidade, h) valorização da experiência extraescolar, i) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; participar da elaboração e implementação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que atuar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem das crianças sob sua orientação; estabelecer estratégias especiais de desenvolvimento para crianças PNEs; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; conhecer e cumprir o regimento e o calendário escolar; planejar, organizar e executar ações inerentes ao desenvolvimento integral das crianças sob sua orientação em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, com vista à construção de sua identidade e sua autonomia; acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; avaliar os alunos, verificando sua aprendizagem e seu desenvolvimento; manter contato comos pais das crianças, a fim de mantê-los informados sobre o desenvolvimento de seus filhos; participar de atividades extraclasse; manter-se atualizado no conhecimento da legislação e das técnicas e métodos de ensino e de aprendizagem; criar e/ou aplicar recursos didáticos atuais e adequados; sugerir medidas que visem à melhoria da Educação Básica na Rede Pública; executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR PEDAGOGO: Planejar e ministrar aulas em curso regulares de ensino infantil e séries iniciais do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teóricospráticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins.Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Compete ao Professor da Educação Básica exercer, nas unidades e programas de educação básica da rede municipal, atividades de docência, com as seguintes atribuições de referência: pautar sua atuação docente por que o ensino seja ministrado segundo os princípios de: a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; d) respeito à liberdade e apreço à tolerância, e) valorização do profissional da educação escolar, f) gestão democrática, g) garantia de padrão de qualidade, h) valorização da experiência extraescolar, i) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; participar da elaboração e implementação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que atuar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem das crianças sob sua orientação; estabelecer estratégias especiais de desenvolvimento para crianças PNEs; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; conhecer e cumprir o regimento e o calendário escolar; planejar, organizar e executar ações inerentes ao desenvolvimento integral das crianças sob sua orientação em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, com vista à construção de sua identidade e sua autonomia; acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; avaliar os alunos, verificando sua aprendizagem e seu desenvolvimento; manter contato com os pais das crianças, a fim de mantê-los informados sobre o desenvolvimento de seus filhos; participar de atividades extraclasse; manter-se atualizado no conhecimento da legislação e das técnicas e métodos de ensino e de aprendizagem; criar e/ou aplicar recursos didáticos atuais e adequados; sugerir medidas que visem à melhoria da Educação Básica na Rede Municipal; executar outras tarefas correlatas.

PSICOPEDAGOGO: Realizar avaliações psicopedagógica dos candidatos a aprendizes; entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz; planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado; contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; documentar a avaliação do candidato ou aprendiz na Instituição; elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhado; participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição; participar da análise dos programas da Instituição; participar das reuniões coletivas periódicas da Escola, e das extraordinárias, sob convocação; participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sob convocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; realizar pesquisas no contexto da Instituição Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; supervisionar estagiários; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; participar de estudos de casos, quando necessário; orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; manter seu quadro horário atualizado; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, realizar tarefas afins.

NUTRICIONISTA: Atender consultas individuais das pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistente Social; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para a população, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo é à conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e latentes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; difundir conhecimentos de nutrição é educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

ENGENHEIRO CIVIL: Atribuições sintéticas: estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia na área de construção civil, supervisionar, coordenar e fiscalizar sua execução, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. **Atribuições específicas:** avaliar as condições requeridas para as obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponíveis para a construção; calcular o esforço e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas a obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando projetos e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando projetos, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos; participar da fiscalização das posturas urbanísticas; analisar projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e seguranças recomendados; elaborar o projeto final, segundo sua criatividade e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações e outras obras de pavimentação em geral, drenagem e saneamento; elaborar normas e acompanhar licitações; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargos de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; aprovar projetos de construção, demolição ou desmembramento e remembramento de áreas ou edificações particulares; fiscalizar a execução de planos de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; participar da fiscalização do cumprimento das normas de postura urbanísticas e de obras conforme o dispositivo em, legislação municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas,

entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; periciar projetos e obras e emitir pareceres técnicos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; observar normas de segurança individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho e pela guarda de bens que lhe forem confiados; realizar outras atividades relacionadas no art. 1º da Resolução nº 218 do CONFEA, de 29/06/1973 para as quais for habilitado; manter relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CONTADOR: Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades; II - avaliação dos fundos e apuração dos valores patrimoniais; III - concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos atos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos; IV - escrituração regular, oficial ou não de todos os fatos relativos ao patrimônio e as variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; V - classificação dos fatos para registro contábil e abertura e encerramento de escritas contábeis; VI - controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; VII - elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; VIII - análise de balanços e elaboração de orçamentos de qualquer tipo, bem como conciliação de contas; IX – organização dos processos de prestações de contas das entidades da administração pública federal, estadual, municipal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; X – planificação das contas, com a descrição de suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; XI - atividades compartilhadas com outros profissionais se necessário, e demais atividades inerentes as Ciências Contábeis e suas aplicações; XXII – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; XXIII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIV – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo, demais atribuições pertinentes a profissão de contador.

ADMINISTRADOR: I - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços técnicoadministrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, para assegurar a correta aplicação da produtividade e eficiência dos mesmos; II - desenvolver estudos, criar e propor alternativas para a condução, acompanhamento, avaliação e reformulação de normas e procedimentos, utilizando metodologias e técnicas específicas; III - participar da definição de diretrizes, normas e procedimentos técnicos e administrativos relativos à sua área de atuação, de acordo com as políticas pré-fixadas; IV - emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos , dentro de sua área de atuação, por solicitação das unidades do Município; V - analisar, coordenar e acompanhar projetos e atividades atinentes à sua área de atuação; VI - representar tecnicamente o Município, sempre que solicitado, em eventos relacionados à sua área de atuação; VII - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos edemais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; VIII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

BIÓLOGO: I - Desenvolver projetos em unidades de conservação do município; II - assessorar o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente; III - participar da educação ambiental formal e não formal; IV - Executar levantamentos sócio - ambientais e projetos de recuperação de áreas degradadas; V - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; VI – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - executar outras atividades afins e correlatas.

FISCAL AMBIENTAL: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente no Município; Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme seja o caso, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas aos achados emviolação à legislação ambiental vigente no Município; Requisitar, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização própria Secretaria do Meio Ambiente; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Analisar e dar parecer aos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização ambiental; Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização ambiental; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através da instauração de Processo Administrativo; Instruir sobre o estudo ambiental e documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; Emitir laudos, pareceres, relatórios técnicos para embasamento dos processos administrativos ambientais, fazendo o devido acompanhamento até encaminhamento para o Chefe do Setor/Departamento; Repassar aos Fiscais do Meio Ambiente as diretrizes necessárias ao desempenho das fiscalizações e controle de atividades e serviços degradadores ou poluidores fazendo o acompanhamento do desempenho destes Emitir autos de infração das sanções previstas na legislação vigente; Emitir Termos e Laudos Técnicos pertinentes à sua área de atuação; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.

FISCAL TRIBUTÁRIO: Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; manter relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo, que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia. **Atribuições Específicas:** Redigir ou participar da redação e correspondência, pareceres, documentos e legais e outros significativos para o órgão; Datilografar ou determinar a datilografia de documentos redigidos e aprovados; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; Coordenar a classificação, o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Interpretar Leis, regulamentos e instruções relativas assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; Elaborar, sob orientação, quadros em tabelas estatísticos, fluxograma, organogramas e gráficos em geral; Elaborar ou colaborar na confecção de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; Prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; Realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; controlar estoque de materiais, inspecionando o recebimento e entrega, bem como verificando prazos de validade dos materiais perecíveis e as necessidades de suprimentos dos estoques; Colaborar nos estudos para a organização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Orientar servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda; Manter relacionamento cortês e cooperativo com todos oscompanheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA: competência para planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, análise, preparo e conservação da matéria prima e o processamento dos produtos de origem animal: leite e carnes e de origem vegetal: frutos, hortaliças e de panificação de acordo com a legislação vigente, controlando seu impacto ambiental, bem como atuar na identificação de oportunidades de negócios.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica; Planejar a execução e elaboração de orçamento de obras; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações; Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações; Orientar na assistência técnica para compra,venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Compete ao Agente Técnico em Enfermagem exercer, nas unidades e programas de saúde pública da rede municipal, atividades de enfermagem, com as seguintes atribuições de referência: recepcionar, acolher e agendar usuários que procuram a unidade de saúde, registrando seus dados; observar, reconhecer, descrever e registrar sinais e sintomas; realizar orientações individuais e visitas domiciliares; realizar procedimentos técnicos de enfermagem, tais como fazer curativos, administrar medicamentos, aplicar vacinas e injeções, observar prescrições médicas, verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos, pesar e medir pacientes, coletar material para exame de laboratório, registrar as ocorrências; contribuir na arrumação e conservação do ambiente físico das unidades de saúde, de forma a garantir as condições necessárias para prestação do cuidado ao usuário; controlar, preparar, limpar, desinfetar e esterilizar materiais e equipamentos a serem utilizados no atendimento ao usuário pela equipe de saúde; requisitar, receber e armazenar material de consumo e medicamentos das unidades de saúde; contribuir com o preparo e zelo do ambiente físico das UBSs – Unidades Básicas de Saúde; zelar, controlar, preparar, limpar, desinfetar e esterilizar materiais e equipamentos a serem utilizados no atendimento ao usuário pela equipe de saúde; acondicionar e armazenar adequadamente o lixo nas UBSs, conforme rotina estabelecida; participar na elaboração dos boletins impressos periódicos, no planejamento local das ações de saúde e na atuação da equipe multiprofissional de saúde; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações; promover a mobilização e a participação da comunidade; participar das atividades de educação permanente; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e afamílias em situação de risco, conforme planejamento de ESF; executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR EM ENFERMAGEM: Atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Atribuições típicas: - participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, favorecendo melhores resultados e desempenho profissional; participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente, buscando melhor qualidade de vida para todos; preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; zelar pela preservação do paciente em sua condição patológica, física, espiritual e social; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar de procedimentos pós-morte; anotar, diariamente, no prontuário do paciente, as atividades da assistência de enfermagem para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado; observas as normas de biossegurança e segurança; executar outras atividades afins.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Execução e apoio ao sistema de Saúde Municipal. Redigir expedientes administrativos em geral; Redigir minutas e pareceres, memorandos, despachos e informações; Atender ao público, organizar e manusear fichários devidamente codificados; Auxiliar em todos os serviços administrativos da repartição onde estiver lotado; Obter informações referentes à Saúde, de fontes determinadas e fornece-las aos interessados; Fazer anotações em fichas e impressos; Auxiliar no sistema de detecção de doenças e endemias públicas; Auxiliar no sistema de diagnóstico, orientação de doenças e endemias públicas; Auxiliar no atendimento a pacientes para atendimento em consultórios médicos; Auxiliar no atendimento a pacientes internados, ou em transporte de pacientes; Receber, orientar e encaminhar pacientes em consultórios ou hospitais; Executar outras tarefas correlatas. Trabalho repetitivo, segue apenas instruções e normas superiores. Execução de relatórios simples; Classificação de expedientes administrativos; Organização e manuseio em sistema de fichários; Capacidade de receber e pôr em prática ordens verbais; Organização

de sistema de atendimento ao público; Auxílio a todos os pacientes que estejam ou serão submetidos a qualquer tipo de atendimento ou internamento médico; Apoio aos profissionais da área de saúde. Atender prontamente ao público em geral. Precisão e pontualidade na elaboração de documentos; Precisão e rapidez no preenchimento e na conferência de documentos; Rapidez, organização e precisão no sistema de atendimento ao público, e manuseio de fichas, encaminhamento e orientação de pacientes.

AGENTE DE ENDEMIAS: O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvida sem conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado, conforme art. 4º da Lei 11.350/2006; Realizar levantamento de índices de densidade larvária; Orientar o morador ou responsável por estabelecimento comercial ou industrial sobre como evitar criadouros de Aedesaegypti em sua casa ou estabelecimento; Realizar controle mecânico de criadouros (casa a casa) através de remoção, destruição, mudanças de posição ou de localização desses criadouros, com a ajuda do morador; Realizar controle químico através de aplicação de larvicida (tratamento focal) nas situações em que as medidas de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais existentes; Participar da avaliação dos resultados; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional. Vistoriar caixas d'água, e orientar quanto a necessidade de mantê-la sempre fechada, e orientações quanto a limpeza e desinfecção.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: Compreende as atribuições de inspecionar, fiscalizar e orientar as ações/atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde e ao meio ambiente por meio de vistorias e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação vigente, além de promover educação sanitária; zelar pela manutenção, conservação e limpeza do veículo colocando à disposição para o exercício de tais atribuições; executar outras atribuições afins.

AGENTE DE VIGILÂNCIA: Exercer vigilância percorrendo, e inspecionando para garantir a segurança de pessoas e bens. Prestar apoio à realização de eventos em áreas do Município, exercendo vigilância, orientando o tráfego e outros. Orientar tráfego dentro dos pátios, bem como, em ocasiões especiais. Exercer tarefas de controle da ocupação do espaço interno e do entorno dos prédios públicos. Acionar o Chefe imediato, caso haja algum acontecimento suspeito, ou acidente de gravidade. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados, visando à elaboração de relatórios e controles diversos. Fiscalizar a movimentação de veículos nos estacionamentos e vias de acesso aos prédios públicos, tomando as providências necessárias para qualquer fato anormal. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES: Descrição sintética: Dirigir automóvel de passeio, veículos utilitários, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e ônibus pertencentes ao Município, conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, observar e aplicar as normas do Código de Trânsito Brasileiro e de direção defensiva, manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas, zelar pela prevenção, manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade, elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. **Atribuições típicas:** vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; conferir equipamentos obrigatórios do veículo; cumprir as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; - aplicar procedimentos de primeiros socorros; auxiliar médico em emergências na ambulância; auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque; liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido; alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência; elaborar itinerários; consultar guias e mapas; acondicionar carga no veículo; abastecer veículo; acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; realizar pequenos reparos mecânicos de emergência; sinalizar local em caso de estacionamento emergencial; verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; identificar veículos com carga perigosa; testar equipamentos médico-hospitalares; verificar equipamentos de comunicação; utilizar software de navegação (GPS); preencher relatórios de controle; solicitar socorro mecânico e acionar empresa seguradora; informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo; zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; respeitar leis de trânsito; dirigir defensivamente; cumprir horários e escalas de trabalho; demonstrar capacidade visual espacial; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do veículo e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras atribuições afins.

INSPETOR DE PÁTIO: Transitar por toda a escola, em geral conhecer os alunos pelo nome, apontar problemas externo que devem ser solucionado rapidamente. Deve controlar os espaços coletivos para impedir a ocorrência de agressões, depredações e furtos, vigiar grupos de alunos, observar comportamentos suspeitos e até mesmo revistar armários e mochilas. Deverá interagir com as crianças e os jovens nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, a cantina, o banheiro etc). Com boa formação e capacidade de trazer informações importantes sobre a convivência entre os alunos que poderão ser objeto de análise para que o orientador educacional, juntamente com o diretor e a equipe docente, planeje e execute intervenções. Acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, sobretudo no início das aulas. Analisar o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia. Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores. Investigar as relações de poder existentes entre os alunos, reconhecendo as lideranças e os que se submetem a elas. Evitar brigas, promover a ética e ações educacionais para ajudar as crianças a lidar com as divergências e os desentendimentos.

AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR: Descrição sintética: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; **Atribuições típicas:** Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

ZELADORA: Exercer atividades de zeladoria, horticultura e jardinagem; Realizar trabalhos de limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios: correspondências e documentos diversos: estocagem de alimentos: de transporte de mobiliário e equipamentos, e de vigilância de prédios e áreas;

Realizar pequenos reparos em móveis e equipamentos e conservação dos prédios; outras atividades compatíveis com a natureza do emprego público, previstas nas normas gerais aplicáveis à espécie. Zona urbana e rural; Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

MERENDEIRA: Preparar e cozinhar alimentos, utilizando técnicas adequadas de culinária, com reaproveitamento e preservação de alimentos; Controlar o estoque de gêneros alimentícios e insumos; Zelar e manter a limpeza e organização de copa, cozinha, despensa, máquinas e equipamentos; Servir lanches e refeições; Acatar as orientações dadas pelo nutricionista.

SERVIÇO BRAÇAL: Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros públicos; Executar serviços de carga e descarga de materiais diversos; Executar serviços diversos de limpeza em obras; Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; Executar serviços de pintura e conservação de meios-fios; Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos, fossas e outros; Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; Desobstruir estradas; Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; Cavar o solo para implantação de manilhas; Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; Carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; Auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos; Auxiliar nos serviços de mecânica e máquinas e veículos; Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

MECÂNICO VEÍCULO PESADO: Executar trabalhos de mecânica em geral em veículos Automotores (máquinas, caminhões, ônibus e utilitários); Verificar as condições das viaturas, providenciando os reparos necessários; Desmontar, montar e regular motor, transmissão, direção, freio e suspensão; Substituir peças desgastadas ou danificadas como eixos de manivelas, guias, engrenagens, rolamentos, buchas, discos de embreagem, cilindros de freios, carburadores, distribuidores, motores de partida, amortecedores, etc.; Reajustar ou reparar peças recuperáveis, esmerilhar válvulas, ajustar mancais, etc.; Regular carburadores, ignição, diferencial, válvulas e caixa de direção; Executar operações como limar, furar e outros, utilizando ferramentas manuais e mecânicas e máquinas, fazer reparos em motor diesel verificando e corrigindo defeitos no sistema de combustível; Prestar socorro às viaturas da prefeitura, em qualquer localidade; Executar tarefas do mesmo grau de complexidade e responsabilidade, a critério da chefia.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – NÍVEL (RETRO ESCAVADEIRA): I - Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; II – operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; III - proceder ao transporte de aterros; IV - executar serviços de pavimentação; V - providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; VI - zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; VII - comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; VIII - efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação; IX - executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; X - comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; XI - velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XIV - executar outrastarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – NÍVEL II (MOTONIVELADORA): I - Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; II – operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; III - proceder ao transporte de aterros; IV - executar serviços de pavimentação; V - providenciar oabastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; VI - zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; VII - comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; VIII - efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação; IX - executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; X - comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; XI - velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XIV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.

COVEIRO: Executar serviços de inumações e exumações nos cemitérios; Cavar covas rasas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas; Localizar nas plantas do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; Ajudar na execução de sepultamentos carregando e colocando o caixão na sepultura; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; Zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; Limpar e carregar lixos existentes nos cemitérios; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

GUARDIÃO DO ABRIGO: Deverá prestar serviços no ambiente destinado ao Abrigo de Crianças e Adolescentes; deverá fazer a limpeza e higienização de todo o ambiente interno e externo; fazer alimentação e servir as crianças e adolescentes nos horários corretos; ministrar medicamentos sob orientação médica nos menores que o necessitarem; sendo o menor nascituro ou com meses de idade ou que tenha necessidade especial, deverá dar banho, trocar as roupas, preparar mamadeiras ou alimentação especial; controlar o acesso de pessoas no Abrigo; cuidar e zelar da integridade física, moral e ética das crianças e dos adolescentes; será responsável pela guarda das crianças e dos adolescentes durante o tempo que estiverem abrigadas; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

ANEXO III

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS:

Tarefa a ser executada: manuseio de Máquina/Equipamento

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).
Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o veículo.
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

III – Segurança.
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

IV – Produtividade.
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência.
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

Tarefa a ser executada: manuseio de veículo da respectiva categoria

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o veículo.
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

III – Segurança.
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

IV – Produtividade.
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência.
Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

CARGO DE MOTORISTA

Na prova prática para o cargo de Motorista será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - tipo "D", em validade e constará da avaliação do desempenho do candidato nas seguintes tarefas:
I. Colocar um veículo pequeno e/ou caminhão/ônibus escolar em funcionamento.

II. Conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré.

III. Executar as tarefas necessárias para carregar e descarregar o caminhão.

IV. Estacionar o veículo em garagem.

Observações:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Prova Prática munidos de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, sob pena de eliminação do Concurso Público.

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:1BD0C6CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **009/2015,** referente ao processo administrativo nº **191/2015**, recurso FARMÁCIA BÁSICA PRÓPRIA, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/ALIMENTAÇÃO DIETA ENTERAL E INSULINA HUMANA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS						
01	Und	216	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5/CCOL/ML) 15 A 17% DE PTN, ISENTA DE FIBRAS, NORMOLIPIDICA, CAIXA TETRA SQUARE C/ TAMPA DE ROSCA 1.000 ML, SISTEMA ABERTO.	NUTRIMED	38,89	8.400,24
	Und	720	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	BIOBASE	1,20	864,00
	Und	720	EQUIPO MACRO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEX.	BIOBASE	1.835,80	1.321,76
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 10.586,00						

Urupá – RO, 23 de março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E46EC92B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e as demais autoridades da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***021/2015****, processo administrativo nº* ***199/2015****, recurso* ***PRÓPRIO,*** *que objetiva a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação do* ***GABINETE DO PREFEITO, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

J. F. GONZAGA – ME						
Item	**Qtd**	**Und**	**Especificação do Objeto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Serv*	*12*	*Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de* ***SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENOS PORTES,*** *com fornecimento de mão de obra, para abrilhantar os eventos que serão realizados no exercício de 2015. O Gabinete do Prefeito necessita das seguintes estruturas para realização dos eventos:* ***Serviço de sonorização com as seguintes descrições mínima.*** *01 mesa com no mínimo 30 canais; no mínimo 02 microfones sem fio; no mínimo 05 microfones com cabo; 01 toca cd e pen drive; no mínimo 04 caixas de som de grave; no mínimo 04 caixas de som médio grave; no mínimo 02 caixas de som de retorno. Eventos a ser realizados tais como o Dia Internacional da Mulher; Dia do Trabalhador; Festa com as pessoas portadoras de deficiências; Dia do Evangélico; Festa Junina; Encontro da Juventude; Dia da Independência do Brasil; Encontro do Idoso; Dia da Criança; Dia do Servidor Público; e Show de Talentos.*	*Sem marca*	*2.200,00*	*26.400,00*
VALOR TOTAL.....R$ 26.400,00						

Urupá – RO, 23 de Março de 2015.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:4CA43114

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
DEMOSTRATIVO PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	janeiro / 2014	fevereiro / 2014	março / 2014	abril / 2014	maio / 2014	junho / 2014	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.352,60	132.495,31	115.104,42	108.541,22	124.858,29	111.978,37	120.695,25	116.517,84	118.813,64	115.806,49	120.456,72	170.820,04	1.472.440,19	0,00
Pessoal Ativo	116.352,60	132.495,31	115.104,42	108.541,22	124.858,29	111.978,37	120.695,25	116.517,84	118.813,64	115.806,49	120.456,72	170.820,04	1.472.440,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	116.352,60	132.495,31	115.104,42	108.541,22	124.858,29	111.978,37	120.695,25	116.517,84	118.813,64	115.806,49	120.456,72	170.820,04	1.472.440,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) 1.472.440,19														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	56.034.496,36
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	3.362.069,78
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	3.193.966,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS, emitido em 20/mar/2015 as 11h e 47m.	

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRCRO 006123/O

MARCELO BRUNI BONOMO
Dir. Rec. Humanos e Finanças

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO
Presidente

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:C88BF93C